

Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV N°026

Caderno Único

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO, Secretário da Fazenda, lotado no Gabinete, a viajar a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 26 a 27 de janeiro do corrente ano, a fim participar de reunião para tratar de operação de crédito, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como tambem discutir com uma Indústria Automotiva Multinacional sobre implantação de planta industrial no Estado do Ceará, concedendolhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos),mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$2.206,08 (dois mil, duzentos e seis reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.345,14 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea B, §1° e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA N°021/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e

seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta
Portaria, referente ao mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA
EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
IVO BRUNO GONÇALVES ROCHA VICTOR GOMES MARQUES FRANCISCO CARLOS DE LIMA NETO	797936-1-2 797937-1-X 797943-1-7	34,00 32,00 34,00
TOTAL		100,00

*** *** ***

PORTARIA N°022/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012. Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	IVO BRUNO GONÇALVES ROCHA	42,00	MARÇO/2012
02	VICTOR GOMES MARQUES	42,00	MARÇO/2012
03	FRANCISCO CARLOS DE LIMA NETO	42,00	MARÇO/2012

*** *** ***

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº017/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Zarlul Kalil Filho - Cel PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2012-CM, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cláudio Sérgio Gomes de Mesquita	Capitão PM	197.189-1-3	III	26 a 29/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	3 e 1/2	77,10	269,85
Francisco Gladstone de Oliveira Alves	Capitão PM	197.152-1-3	III	26 a 29/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	3 e 1/2	77,10	269,85
Felipe Viana Leite	1º Tenente PM	197.156-1-2	III	26 a 29/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	3 e 1/2	77,10	269,85
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	1° Tenente PM	197.157-1-X	III	26 a 29/01/12	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	3 e 1/2	77,10	269,85

*** *** ***

PROCURADORIA GERALDO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8°. combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto N°30.439

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria das Cidades

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉTEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FLÁVIO BEZERRA DA SILVA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública

e Sistema Penitenciário

SERVILHO SILVA DE PAIVA

de 11 de Fevereiro de 2011 publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011 RESOLVE NOMEAR, CARLOS EDILSON ARAUJO ocupante do cargo/função/emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 427 pertencente ao órgão do(a) Assembleia Legislativa, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) PROCURADORIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Dezembro de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira PROCURADOR GERAL DO ESTADO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEDUC CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20110003

OBJETO:LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO EXTERNA COM O PROPÓSITO DE REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS E O ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEIs. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de Proposta Técnica, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer os recursos interpostos pelas empresas CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A eis que tempestivos, manifestando-se por: (1) DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, somente quanto ao descumprimento da alínea "c", item F3, do subitem 9.5.1, do Edital, pela empresa CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECOÑOMIA Ŝ/C LTDA, reduzindo-se, portanto, a pontuação da proposta técnica desta última, que passará de 98 (noventa e oito) pontos para 94 (noventa e quatro)

pontos, nos exatos termos do parecer técnico emitido pela SEDUC; (2)

NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CSL

CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA nos exatos termos do parecer técnico emitido pela SEDUC, de acordo com as informações e o Edital de Classificação da Fase de Propostas Técnicas Reformulado, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas classificadas com a divulgação dos valores globais ofertados: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, com o valor global de R\$6.387.845,07 e CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA., com o valor global de R\$6.998.663,71, sendo encaminhadas para à SEDUC para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110009

OBJETO:LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA -MUCURIPE/METRÔ DE FORTALEZA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer os recursos interpostos pelos CONSTRUCAP-CETENCO-ENGEFEL PARANGABA), CPE-VLT FORTALEZA e CONSÓRCIO FORTALEZA eis que tempestivos, manifestando-se por: (1) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO CONSTRUCAP-CETENCO-ENGEFEL, mantendo-se, portanto, a decisão proferida na sessão pública realizada no dia 12 (doze) do mês de dezembro de 2011; (2) DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO CPE-VLT FORTALEZA, única e exclusivamente para inabilitar o CONSÓRCIO PETRA - REALIDADE - CONVAP e o CONSÓRCIO FORTALEZA; e NEGAR PROVIMENTO ao mesmo recurso no tocante aos CONSÓRCIO ACCIONA, CONSÓRCIO ATERPA-EMSA-

JDANTAS, CONSÓRCIO EIT-EDECONSIL, CONSÓRCIO MARQUISE-CONSTRAN - RAMAL PARANGABA-MUCURIPE, CONSÓRCIO CONSTRUCAP - CETENCO - ENGEFEL (RAMAL PARANGABA) e a EMPRESA MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A, mantendo-se, portanto, a decisão proferida na sessão pública realizada no dia 12 (doze) do mês de dezembro de 2011; (3) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO FORTALEZA, mantendo-se, portanto, a decisão proferida na sessão pública realizada no dia 12 (doze) do mês de dezembro de 2011, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais dos consórcios/empresas habilitados com a divulgação dos valores globais ofertados: CONSÓRCIO CPE-VLT FORTALEZA (CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA e ENGEXATA ENGENHARIA LTDA), com o valor global de R\$179.546.499,60, CONSÓRCIO MARQUISE-CONSTRAN – RAMAL PARANGABA - MUCURIPE (CONSTRUTORA MARQUISE S/A e CONSTRAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO), com ovalor global de R\$183.658.664,75, MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A., com o valor global de R\$184.340.387,42, CONSÓRCIO ACCIONA (ACCIONA DO BRASIL LTDA e ACCIONA INFRAESTRUCTURAS S.A.), com o valor global de R\$194.730.915,55, GALVÃO ENGENHARIA S.A., com o valor global de R\$198.498.396,79, CONSÓRCIO ATERPA -EMSA - JDANTAS (CONSTRUTORA ATERPA S/A, EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A e J DANTAS S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES), com o valor global de R\$204.170.009,25 e CONSÓRCIO EIT - EDECONSIL (EIT CONSTRUÇÕES S/A e EDECONSIL - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA), com o valor global de R\$204.355.613,09, sendo encaminhadas para à SEINFRA para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em

> Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CGE PREGÃO ELETRÔNICO N°20120001 IG N°685885000

OBJETO: Serviço de massagista quick massage e ginástica laboral para os servidores e colaboradores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a ser executado na sede da CGE e para os colaboradores da Central de Atendimento 155 a ser executado em Canindé, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/02/2012 às 9h30m (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO N°20120001

OBJETO: Aquisição de peças para recuperação de conjuntos motobomba marca KSB pertencentes a ETA Gavião, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/02/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SOHIDRA PREGÃO ELETRÔNICO N°20120001 IG N°687588000

OBJETO: Aquisição de materiais para construção de poços tubulares profundos, em diversas comunidades do interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/02/2012 às 9 h (horário de Brasília).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SOHIDRA PREGÃO ELETRÔNICO N°20120002 IG N°687565000

OBJETO: Aquisição de 01 (um) comboio de perfuração de poços tubulares profundos com capacidade de até 500 (quinhentos) metros de profundidade, compostos de: 01 (um) sonda rotativo-pneumática (máquina perfuratriz); 01 (um) compressor, 01 (um) pipa, 02 (duas) bombas de lamas e ferramentas de perfuração de poços e 01 (um) conjunto para teste de vazão e manutenção de poços, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/02/2012 às 10 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20120018 IG N°666903000

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras), para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/02/2012 às 9:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO N°20120019

OBJETO: Aquisição de armários e livros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br., até o dia 16/02/2012 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20120021 IG N°674424000

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, módulo de proteína e materiais descartáveis para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza- HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br., até o dia 17/02/2012 às 15 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Simone Alencar Rocha PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20120025

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Veículos - Ambulâncias**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23/02/2012 às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PEFOCE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001 IG Nº623368000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE** (**PEFOCE**), DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE. Representante do DAE: Sílvio Gentil Campos Junior. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 28 de fevereiro de 2012, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, N°150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM UVA

TOMADA DE PREÇOS Nº20120001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E ENCARDENAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DA UVA, DISTRIBUIDOS EM SETE LOTES NOS CAMPI: BETÂNIA (Lote 1) – 80m²; BETÂNIA (Lote 2) – 10m²; BETÂNIA (Lote 3) – 12m²; BETÂNIA (Lote 4) – 15m²; CIDAO (Lote 5) – 25m²; DERBY (Lote 6) – 17m² E JUNCO (Lote 7) – 14m², MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DAS ÁREAS SUPRA ALUDIDAS, PARA ATENDER 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S. Realização: 09 horas do dia 23 de fevereiro de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20110713 IG N°670123000

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008 n°29.641/2009 e n°29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material médico (cateter balão intra - aórtico), para consumo durante um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/02/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20120003 IG N°659605000

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008 n°29.641/2009 e n°29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de fardamento para os setores de nutrição, lavanderia e portaria do Hospital de Saúde Mental de Messejana. MOTIVO: Alterações no Edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/02/2012 às 10 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Simone Alencar Rocha PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM FUNECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300KVA, INCLUINDO QUADRO GERAL, QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTADORES DA FAFIDAM EM LIMOEIRO DO NORTE-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°20110003 – FUNECE, que declarou como VENCEDORA do certame licitatório a empresa ELEKTRA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com proposta de preços no valor global de R\$\$9.500,00; 2º lugar CONEXÃO ENGª PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA com o valor global de R\$\$9.623,03; 3º lugar C & D COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$109.868,57. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM URCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110028

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110028 - URCA, que tem por objeto aquisição de material permanente para o projeto construção do espaço físico para coleções biológicas do Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como vencedora do lote 01 a empresa BIOSAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, no valor de R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), adjudicado em 26/01/2012 às 09h:40min, do lote 02 a empresa THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA, no valor de R\$8.570,79 (oito mil, quinhentos e setenta reais e setenta e nove centavos), adjudicado em 26/01/2012 às 09h:40min, e homologado em 27/01/2012 às 16h:25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

> José Ilná Correia PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO N°20110029

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009 e n°29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110029, cujo objeto é o Registro de Preços da Taxa por Transação (Transaction Fee) visando a contratações futuras e eventuais de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, tendo como vencedora a empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, grupo 1, com o valor total de R\$683.825,00 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais). O órgão gestor do Registro de Preços publicará ata com o preço unitário ofertado pela empresa vencedora, no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais). O processo licitatório foi adjudicado em 02/02/2012 às 16h38min e homologado em 02/02/2012 às 16h:47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

> Antônio Maria Saraiva Correia PREGOEIRO

> > *** *** ***

SÉRIE 3 ANO IV Nº026 FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20110683

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110683, cujo objeto é AQUISIÇÃO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR (MARCAPASSO MONOCÂMARA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA COM SEUS RESPECTIVOS ELETRODO) PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/SESA, PARA CONSUMO DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora do lote nº01 a empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$162.591,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais), tendo como vencedora do lote n°02 a empresa BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA, no valor de R\$162.746,70 (Cento e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos), tendo como vencedora do lote nº03 a empresa ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, no valor de R\$162.745,50 (Cento e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), tendo como vencedora do lote nº04 a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$162.744,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), adjudicados em 27/01/2012, às 17h28min, e homologado em 30/01/2012, às 12h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

> Valda Farias Magalhães PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20110700

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009 e n°29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico n°20110700, cujo objeto é Aquisição de torneiras e louças sanitárias para o setor de manutenção e reparo do Hospital Infantil Albert Sabin teve como vencedor dos lotes 1 e 2 a empresa MATEUS GUERRA DE FARIAS ME com o valor total de R\$116.646,35 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Adjudicado em 27/01/2012 às 09:34 horas. Homologada em 30/01/2012 às 10:51 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110705

A SECRETARIA DA SAÚDE- SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110705, CUJO objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO HOSPITALAR (REAGENTES PARA HEMOGRAMAS E CONTAGEM DE RETICULÓCITOS AUTOMATIZADOS), PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL, tendo como vencedora do lote nº01, a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$719.104,00 (Setecentos e Dezenove Mil Cento e Quatro Reais), tendo como vencedora do lote nº02 a empresa DNE-COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, no valor de R\$122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), adjudicados em 27/01/2012 às 16h32min e homologado em 30/01/2012 as 11h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

> Valda Farias Magalhães PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20110739

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009 e n°29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico n°20110739**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção corretiva e Calibração (ajustes e testes) de equipamento médicohospitalar, VIDEOBRONCOSCÓPIO MODELO BF-XT160, NÚMERO DE SÉRIE 2000698 da marca OLYMPUS, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da única licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°2011 0745

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009 e n°29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2011 0745, cujo objeto serviços de confecção de próteses odontológicas com vistas a atender os usuários do SUS no Centro Especializado de Odontologia-CEO-Centro/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I, deste Edital., tendo como vencedora do grupo único - 01 a empresa: OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO-ME, no valor de R\$942.000,00 (novecentos e quarenta e doi mil reais) adjudicado em 27/01/2012 às 17hs57min e homologado em 30/01/2012 às 10hs53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SECITECE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20110002

OBJETO:LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PRECO PARA Á OBRA DE CONCLUSÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FATEC, EM IGUATU -CE A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou INABÎLITADA a empresa: L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 2/2/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e HABILITADAS as EMPRESAS: AMP ENGENHARIA LTDA,, CAPELLA CONSTRU-CÕES LTDA.. CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & SOL CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA e SOL CONSTRUÇÕES LTDA), CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA., CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA., CONSTRUTORA CETRO LTDA., CONSTRUTORA CHC LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXTA LTDA., CONSTRUTORA GRANITO LTDA., COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., DUPLO M CONSTRUTORA LTDA., EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., EPOCA ENGENHARIA COM. IMP. LTDA., LOTIL ENGENHARIA LTDA., R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA., SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA. e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

> Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

> > *** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20110051 Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE PATOS/GARGUÊ/TORRÕES EM ITAREMA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°20110051 — CAGECE, que declarou INABILITADA a empresa ENGTEC PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA no subitem 5.2.4.2 (não comprovou o Acervo Técnico de acordo com a exigência do Edital) e HABILITADAS as EMPRESAS F.C SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, HIDROFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.944 de 21 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIELLE E SILVA PINTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR, simbolo FCR lotado(a) no(a) DIRETORIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORADE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 11 de Agosto de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira PROCURADOR GERAL DO ESTADO José Luiz Lins dos Santos PRESIDENTE Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERALDO ESTADO

PORTARIA N°07/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art.39, §2º e 3ºdo art.40 da lei n°9.826, de 14 de maio de

1974, a servidora **ISABELLE PINTO CAMARÃO MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula 1661151-4, para responder pelo CARGO DE ARTICULADOR, símbolo DNS - 3, da Coordenadoria de Auditoria da Gestão - COAUG, desta Controladoria e Ouvidoria Geral, durante o afastamento para Licença Maternidade da servidora DENISE ANDRADE ARAÚJO, a partir do dia 26 de janeiro de 2012 a 24 de maio de 2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

João Alves de Melo CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

PORTARIA N°008/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11744197-0, com fundamento no art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, por antecipação do término do expediente por 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, do servidor EMERSON CARVALHO DE LIMA, matrícula nº1617241-3,ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria da Gestão, para frequentar o curso de DIREITO, no período de 01/02/2012 a 20/06/2012, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matrículadas no semestre e a declaração de que frequentou o curso junto a Fundação Edson Queiroz - UNIFOR, importando na suspensão desta portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

> João Alves de Melo CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

> > *** *** ***

PORTARIA N°009/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2012, 01 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Demócrito Rocha Crisostomo	Assessor Desenvolvimento Institucional	1697271-1	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Anderson Ferreira de Almeida	Assessor Jurídico	1697241-X	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Célula	1697441-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Ticiana Ferreira Gomes Vasconcelos	Orientador de Célula	1697261-4	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	1697421-8	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Livia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	1697251-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Francisca Erika Mota Ribeiro Patrão	Assessor Técnico	1697231-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Izabel Evangelina Diniz Andrade	Assessor Técnico	1697431-5	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Aline Maria Bayma de Oliveira	Assessor Técnico	1697461-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Maria Aurineide Moreira Carneiro	Assessor Técnico	1697471-4	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
Viviane Caitano	Assistente Técnico	1697481-1	R\$10,00	21 dias	R\$210,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo de prazo e valor; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ n°05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n° - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2° andar - Edifício SEPLAG, Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°06.913.577/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, n°778, Meireles, CEP: 60.115-000, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo está fundamentado no art.57, II e no art.65, II, d, da Lei 8.666/93, bem como na Análise de Prorrogação Contratual procedida pela COGEP/SEPLAG que passa a fazer parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará.; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art.57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato, tendo por início a data de 03/02/2012 e término em 02/02/2013; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$435.180,36 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e oitenta reais e trinta e seis

SÉRIE 3 ANO IV Nº026 FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

centavos) ao valor total do contrato, passando o valor mensal, para R\$36.265,03 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência de 12 meses, contados a partir de data de 03/02/2012 com término em 02/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas contratuais. João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral; XII - DATA: 30 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO e Denise Marques Sales - NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.

Maria Aurineide Moreira Carneiro ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº015/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA INÊZ ALVES DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Técnico - DAS - 2, matrícula nº169712-1-9, deste Conselho Estadual de Educação, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 24 a 27 de janeiro de 2012 a fim de ministrar curso de formação continuada para integrantes do Conselho Municipal de Iguatu, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), no total de 238,24 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o artigo 3°; alínea b, \$1° do art.4°; art.5° e seu \$1°; art.10, classe IV do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº016/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, matrícula nº169724-1-X, deste Conselho Estadual de Educação, a viajar à cidade de Beberibe, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2012 a fim de apurar denúncia sobre a oferta do curso Técnico em Enfermagem pela Escola de Enfermagem Christus Ltda., concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$71,10 (setenta e um reais e decentavos), totalizando R\$106,65 (cento e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, \$1º do art.4º; art.5º e seu \$1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº018/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº00163317, deste Conselho Estadual de Educação, a viajar às cidades de Senador Pompeu, Mombaça e Pedra Branca, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012 a fim de ministrar capacitação para os conselheiros municipais, referente a Legislação e Estrutura da Educação Básica e proferir palestra aos diretores dos municípios pertencentes ao Pólo de Senador Pompeu, concedendo-lhe 4 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUALDE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº053/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBERTO SMITH, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE - Símbolo ADECE I, matrícula nº000031.1-5, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a viajar à cidade de São Paulo, no período de 10 a 14 de dezembro de 2011, a fim de participar de reuniões, com empresários da ENGEVIX, com o objetivo de prospectar novos investimentos para o Estado do Ceará, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.596,78 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.957,96 (hum mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.791,30 (três mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

> Ivan Rodrigues Bezerra PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

> > *** *** ***

PORTARIA Nº02/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBERTO SMITH, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE -Símbolo ADECE I. matrícula nº000031.1-5, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a viajar às cidades de Vitória/ES e São Paulo/SP, no período de 16 a 19 de janeiro de 2012, a fim de em Vitória realizar reunião na empresa União Fabricação e Montagem Ltda. com o intuito do Estado conhecer a empresa, já que a mesma tem interesse em iniciar atividades no Ceará no ramo de fabricação e montagens industriais, calderaria pesada, engenharia de infraestrutura industrial, especializada em óleo, gás, siderurgia e etc.. Em São Paulo estará em reunião, com o Sr. Marcelo Schulman Presidente da empresa Vita Derm Hipoalergênica. Também, ocorrerá uma reunião com o Sr. João Alves de Queiroz Filho da empresa Hipermarcas. E outra reunião com O Sr. Carlos Eduardo Schahin do Grupo Schahin., com o objetivo de prospectar novos investimentos para o Estado do Ceará, concedendo-lhe em Vitória, uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$496,77 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$236.56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em São Paulo, duas diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/SÃO PAULO/ FORTALEZA, no valor de R\$2.501.88 (dois mil quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$4.181,45 (quatro mil cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orcamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA 006/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBERTO SMITH, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE - Símbolo ADECE I, matrícula nº000031.1.-5, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2012, a fim de participar de reuniões para atração de investimento do Estado do Ceará, concedendolhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$2.319,98 (dois mil trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20110001

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO - CEDE, DR. IVAN RODRIGUES BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitação, por intermédio do Pregoeiro - Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprida todas as exigências do procedimento licitatório Processo SPU nº11010808-6, na modalidade Pregão Presencial nº20110001, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico -CEDE, tendo sido o mesmo ADJUDICADO em 11 de janeiro de 2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra tercerizada, com empregados regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, para atender as necessidades da área administrativa e outras, conforme especificado no Edital e seus Anexos, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4°, inciso XXII, da Lei nº10.520/2002, fica o presente Processo HOMOLOGADO em favor da empresa CINV - CENTRO DE INCENTIVO À VIDA, inscrita no CNPJ sob o n°09.444.761/0001-07, pelo valor mensal de R\$39.935,96 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), com taxa de Administração de 1% (um por cento) para um período de 12 (doze) meses. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº005/2012 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Símbolo ADECE II, matrícula nº000018.1-3, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Rio de Janeiro, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2012, a fim de viajar juntamente com o Presidente da ADECE Dr. Roberto Smith, participar de reuniões para atração de investimento do Estado do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco reais) acrescidos de 50%, no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$2.319,98 (dois mil trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.935,03 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e três centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012

Roberto Smith DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCES-SAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

CNPJ N°13.006.170/0001-25 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem à 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S.A. - EMAZP, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, às 10:30h, na sede social desta empresa, na Esplanada do Pecém, s/n, no Distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Alteração parcial do Estatuto Social; 2 - Eleição de um Conselheiro de Administração e um Conselheiro Fiscal; 3 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012. Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMEIOAMBIENTE

PORTARIA Nº019/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000626-1-8, desta Autarquia, a viajar às cidades de BRASÍLIA - D.F. e PORTO ALEGRE - RS, no período de 24 a 27 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Presidente do IBAMA em Brasília, bem como do II Encontro Brasileiro de Secretários de Meio Ambiente, em Porto Alegre, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.324,74 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/ PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$2.962,88 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$4.760,74 (quaro mil, setecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°008/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SEMACE, EM EXERCÍCIO,, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, símbolo DNS-2, matrícula n°000533-1-7, desta Autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 10 a 13 de janeiro de 2012, a fim de participar de reunião com técnicos do Centro Nacional de Telemática - CNT/IBAMA, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,81 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.787,12 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), perfazendo

um total de R\$3.036,18 (três mil, trinta e seis reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Arilo dos Santos Veras Junior SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RESOLUÇÃO COEMA Nº45, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR o Calendário das reuniões do ano de 2012: 02 de fevereiro; 01 de março; 05 de abril; 03 de maio; 14 de junho; 05 de julho; 02 de agosto; 06 de setembro; 04 de outubro; 01 de novembro; 06 de dezembro. Art.2º - Aprovar a mudança do procedimento do encaminhamento dos documentos, relatórios, pareceres técnicos para as reuniões, enviando somente a Pauta ficando disponível no site da Semace os pareceres, relatórios para serem feito o download. Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa PRESIDENTE DO COEMA

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que a Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Santo Antonio recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação N°50/2012 - DICRA, com validade

até 18/01/2013, para projeto de Unidade de produção de hortaliças e flores, apoiado com recursos FECOP/BNDES, localizado no Sítio Santo Antonio, s/n, distrito de Arajara, município de Barbalha - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº003/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais, ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange a realização das despesas relativa a projetos finalísticos: 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros relativos aos Termos de Ajustes celebrados entre esta Secretaria e os Municípios, à programação orçamentária e financeira do exercício de 2011, resultantes de atrasos nos meses de março a dezembro; 4) A determinação do Gabinete em relação aos Termos de Ajuste firmados em 2010 só poderem ser prorrogados até maio de 2012; 5) Que a obra está 95% concluída e que a prorrogação de prazo é apenas para permitir a conclusão da obra, realização de pagamento e prestação de contas da mesma. 6) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste firmado, e no art.13º, inciso IV da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008; e 7) O que consta no Processo Administrativo SPU n°11699373-1 e apenso11699375-8. RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 24/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº003/2012

N°	ANO	BENEFICIÁRIO	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA ANTERIOR
353	2010	Município de Itaitinga	Construção de um Galpão de Reciclagem de Lixo.	24/12/2011

Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

horas.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITU-CIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/IDECI/2011

PROCESSO Nº115583491/. OBJETO: Aquisição de acessórios para veículo de uso do IDECI. JUSTIFICATIVA: A necessidade de equipar o veículo de uso do Presidente com o fito de proporcionar maior segurança e comodidade. VALOR GLOBAL: R\$4.739,00 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.666.13297.01.44905200.00.0.00. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Art.23, II, alínea "a" c/c Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ n°07.332.331/0001-78. DISPENSA: Ante a necessidade do Ideci e mediante a posição da Assessoria Jurídica, DECLARO DISPENSADA a licitação, referente a aquisição de equipamentos para o veículo de uso da Presidência prestados pela empresa Fortal Automóveis Ltda. inscrita no CNPJ nº07.332.331/0001-78 no valor global de R\$4.739,00 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais)., com fundamento no art.23, inciso II, alínea "a" e art.24, inciso II da Lei 8.666/93, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. RATIFICAÇÃO: Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para o pagamento dos serviços prestados pela empresa Fortal Automóveis Ltda. no valor global de R\$4.739,00 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais), com base no art.23, inciso II, alínea "a" e art.24, inciso II da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria das Cidades, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº11558349-1.

Marcella Costa de Andrade PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DAS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2011, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23 3 0000687 9

1 – LOCAL - DATA E HORÁRIO – na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, na Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União – CEP: 60.420-901, Fortaleza-CE, no dia 27 de dezembro de 2011 às 14:00

2 – CONVOCAÇÃO - Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará edição dos dias 15/12/2011, página 13, 16/12/2011, página 08, 19/12/2011, página 10, e publicado no Jornal "O Povo" dos dias 13/12/2011, página 51, 14/12/2011, página 62, e 15/12/2011, página 64.

Demonstrações Financeiras publicadas no Jornal "O Povo" do dia

17/12/2011, páginas 30 a 35, e no Diário Oficial do Estado, DOE, do dia 15/12/2011, Série 3, Ano III nº238, páginas 13 a 46.

- 3 QUORUM Compareceram à reunião a maioria absoluta, referente a mais de dois terços dos acionistas, estando o acionista majoritário Governo do Estado do Ceará, detentor de 85,66% (oitenta e cinco vírgula sessenta e seis por cento) das ações ordinárias da companhia, representado pelo Sr. Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades, designado por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará edição do dia 21 de dezembro de 2011, página 24.
- 4 MESA DE TRABALHO A Assembleia foi presidida pelo Sr. Camilo Sobreira de Santana, tendo como Secretário ad hoc o advogado Sileno Kléber Guedes Filho
- 5 ORDEM DO DIA Constaram da Ordem do Dia os seguintes assuntos: I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- a) Exame das Demonstrações Financeiras do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2010, acompanhadas do Relatório da Administração, Notas Explicativas, Pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
- b) Destinação do Lucro do Exercício, consoante apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2010, na forma autorizada por lei:
- c) Eleição do Conselho Fiscal.
- $6-D\bar{E}LIBERAÇ\tilde{O}ES$ Pelos acionistas foram tomadas as seguintes deliberaces :

PELA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Aprovado sem restrições o Relatório Anual da Administração, os pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2010 (publicadas no Jornal "O Povo" do dia 17/12/2011, páginas 30 a 35), deixando de votar os acionistas legalmente impedidos;
- b) Aprovado que o Lucro Contábil do Exercício de 2010, como apresentado nas Demonstrações Financeiras, seja distribuído da seguinte forma: R\$1.595 mil para a conta de Reserva Legal, R\$2.739 mil para a conta de Reserva Estatutária, R\$2.919 mil para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais e R\$24.655 mil como Dividendos;
- c) O Acionista Majoritário propôs a reeleição dos membros do Conselho Fiscal para um mandato de 1 (um) ano a partir desta data, os demais acionistas presentes aquiesceram, porém o Membro-Suplente, Sr. Luiz Humberto Andrade Madeira Barros manifestou-se pela recusa do convite, que foi acatada e restou determinado que o cargo permaneça vazio até a próxima assembleia geral. Foram, então reeleitos os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal:

Membro - Efetivo o Sr. João Marcos Maia, brasileiro, casado,

administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Silva Jataí, 400, bloco A, apt° 1702, Meireles, CEP: 60165 - 070, Fortaleza-CE, portador da Carteira de Identidade nº652613-SSP/CE e do CPF nº060.964.683-49; Membro - Suplente a Sra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Andrade Furtado, 1195, aptº 901, Bairro Cocó, Cep 60.190-170, Fortaleza-CE, portadora da Carteira de Identidade nº6274508 SSP/CE e do CPF nº092.145.503-87; Membro - Efetivo o Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 2582, aptº 402, Dionísio Torres, CEP: 60125 - 151, Fortaleza-CE, portador da Carteira de Identidade nº1150423 SSP-Ce e do CPF nº219.100.813-53; Membro – Suplente o Sr. Marcelo de Sousa Monteiro, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Sigefredo Pinheiro, 100, Bloco A1, apto 304, Bairro de Fátima, CEP: 60415 - 160, Fortaleza-CE, portador da Carteira de Identidade nº988.015-85-SSP-CE e do CPF nº377.318.823-49; Membro - Efetivo o Sr. Krauzer Barreira Costa, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 1300, apto 1101, Meireles, CEP: 60125 - 120, Fortaleza-CE, portador da Carteira de Identidade n°689064 SSP/CE e do CPF n°168.647.193-91.

7 – ENCERRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS - Lavrada a ata, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, assinando-se em livro próprio. (ASS) – Camilo Sobreira de Santana por si e como representante do Estado do Ceará, e Sileno Kleber Guedes Filho. Está conforme o original lavrado no Livro competente. JUCEC REG. SOB N°20120027879.

Camilo Sobreira de Santana
REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO
PRESIDENTE DA MESA
Sileno Kleber Guedes Filho
SECRETÁRIO AD HOC DA MESA

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº49/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves n°1030, CNPJ n°07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n°8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais n°8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO N°169/2011/CAGECE, aberta em 29/08/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos grupos abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS	01	11.958,60	11.958,60
PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA	02	28.000,00	28.000,00
MINAS FERRAMENTAS S.A	03	43.399,10	310.819,60
	04	16.621,40	
	05	10.797,10	
	07	131.358,00	
	09	108.644,00	
ENFAMIL-ENIESE & FÁT. COM. DE MAT. IND. LTDA	06	21.202,00	44.742,00
	08	23.540,00	
GERALDO DE ANTÔNIO EPP	10	158.300,00	158.300,00
TOTAL GERAL DA ATA			553.820,20

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1— O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Ferramentas Manuais e Elétricas Para Desobstrução de Esgoto e Materiais Relacionados à Construção Civil, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº169/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo N°0074.000036/2011-47, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

 $2.1-{\rm O}$ objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.
- 3.2 Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa

compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRECO E DO REAJUSTAMENTO:

- 5.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.
- 5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação:
- 5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº169/2011 CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
- 5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N Pici Fortaleza CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.
- 6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.
- 6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.
- 6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigandose a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- 6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.
- 6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.
- 6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;
- 6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves N°1030 bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;
- 7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30° (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;
- 7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar

as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1 no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30° (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior; c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;
- 8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;
- 8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.
- 8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
- 8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual n°28.087/2006.
- 9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Sétima.
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 9.2 A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
- 9.2.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CF

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº169/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicarse-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

12

José Valdir Freire Junior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO – PROJU
Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo: FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS CNPJ:03.651.414/0001-79 FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO
RG:99002016663
PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:07.918.483/0001-57
JEAN CARLOS SESTREM
RG:2.966.395-4 SSP-SC
MINAS FERRAMENTAS S.A
CNPJ:17.194.994/0001-27
TOMAZ AUGUSTO AGUIAR SERRA SILVA
RG. MG-555.911
ENFAMIL-ENIESE & FÁT. COM. DE MAT. IND. LTDA
CNPJ:09.268.366/0001-10
RICARDO MAIA UCHOA

CNPJ:09.268.366/0001-10 RICARDO MAIA UCHOA RG.258961-81 SSP-CE GERALDO DE ANTÔNIO EPP CNPJ:01.377.293/0001-93 ONOFRE FERREIRA LIMA RG.399.241 SSP-CE

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº50/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves n°1030, CNPJ n°07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n°8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais n°8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO N°123/2011/CAGECE, aberta em 21/09/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos Lotes abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ASPERBRAS NORDESTE IRRIGAÇÃO LTDA	01	104.398,80	104.398,80
HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02	39.999,60	39.999,60
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	04	93.755,22	93.755,22
VALLI EQUIPAMENTOS LTDA	05	570.900,00	570.900,00
TOTAL GERAL DA ATA	_		809.053,62

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1− O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Tubos em PVC, PRFV, Ferro Fundido e Galvanizados, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico №123/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo №0074.000525/2011-53, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

 $2.1-{\rm O}$ objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

- 5.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses. 5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.
- 5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação; 5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°123/2011 CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
- 5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N Pici Fortaleza CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.
- 6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.
 6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

- 6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE. 6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.
- 6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.
- 6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;
- 6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves №1030 bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE; 7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;
- 7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual n°27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1 no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades: a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;
- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;
- 8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;
- 8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.
- 8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
- 8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual n°28.087/2006.
- 9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços,

- independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA:
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais.
 Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula
 Décima Terceira.
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
 h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar
- superior àqueles praticados no mercado.

 i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 9.2 A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
- 9.2.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

- 10.1 A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.
- $10.2-{\rm As}$ aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.
- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 11.1 O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística GELOG Av. Carneiro de Mendonça, S/N Pici Fortaleza CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1 Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico №123/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
- 12.2 Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

José Valdir Freire Junior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO – PROJU
Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

ASPERBRAS NORDESTE IRRIGAÇÃO LTDA CNPJ:02.271.201/0001-59 CESAR FONTENELE CATRIB RG:621806

HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ:69.939.239/0001-28

COSME TÁVORA DE HOLANDA FILHO

RG.15.405.716 SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

CNPJ:28.672.087/0001-62 LEONARDO BLASCHI GONÇALVES MARTINS RG.07.958.016-3

VALLI EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:13.098.166/0001-34

ALISSON WILLIAN PIRES DE CASTRO

RG.35.360.605-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº57/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves n°1030, CNPJ n°07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n°8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais n°8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO N°269/2011/CAGECE, aberta em 20/10/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos lotes abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
INAPI IND. NORDESTINA DE ACES. P/IRRIG. LTDA	01	65.827,20	182.258,20
	03	10.000,00	
	04	70.431,00	
	05	36.000,00	
SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	02	16.500,00	16.500,00
TOTAL GERAL DA ATA			198.758,20

As empresas acima identificada, neste ato por seu representantes legais ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Ventosas, Registros e Conexões em Ferro Fundido a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico N°269/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo N°0074.003572/2011-40, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.
- 3.2 Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

- 5.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.
- 5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;
- 5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico N°269/2011- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.
- 5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais; exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da

- CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N Pici Fortaleza CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.
- 6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.
- 6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.
- 6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigandose a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- 6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.
- 6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.
- 6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;
- 6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves N°1030 bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;
- 7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30° (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;
- 7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual n°27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará

sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30° (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;
- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;
- 8.1.2— Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;
- 8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.
- 8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
- 8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual n°28.087/2006.
- 9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8 666/93:
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 9.2 A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
- 9.2.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

- 10.1 A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.
- 10.2 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1 Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico $N^\circ 269/2011CAGECE$ e as Propostas das empresas classificadas.
- 12.2 Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

José Valdir Freire Junior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU
Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:
INAPI IND. NORDESTINA DE ACES. P/IRRIG. LTDA
CNPJ:08.008.080/0001-33
CESAR WAGNER COELHO NOJOZA FREITA
RG. CE013.998/O-7 CRC (CE)
SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
CNPJ:28.672.087-0001-62
LEONARDO BLASCHI GONÇALVES MARTINS
RG.07.958.016-3 IFP-RJ

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2008

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº285/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO LTDA; V -ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", c/c §5°, da Lei n°8.666/93 - Processo n°8007.002199/2011-60-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: realinhamento do valor mensal do Contrato nº285/2008-Proju-cagece, que passa a ser de R\$38.885,87 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$466.630,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece no exercício da Presidência; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Denise Marques Sales, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº51/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV -CONTRATADA: CLARO S/A; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso IV, da Lei nº8.666/93 -Processo n°0037.000189/2011-86-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.871,60 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir 05 de agosto de 2011, para terminar em 04 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Matheus Pereira e Alexandre de Mello da Silva, Representantes da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº281/2009-Proju-Cagece: II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV -CONTRATADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA; V - ENDERECO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", c/c art.58, inciso I, §2°; art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1°, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0219.000612/2011-82-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: proceder o realinhamento dos precos do contrato em referência no montante de -R\$40.677.32 (quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) na ordem de -5,43%, e acrescentar novos quantitativos de serviços no valor de R\$25.091,50 (vinte e cinco mil, noventa e um reais e cinqüenta centavos), em percentual correspondente a 3,54%; IX - VALOR GLOBAL: de R\$749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais) fica reduzido com o presente Termo Aditivo para R\$733.414,18 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece no exercício da Presidência; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e Alexandre Leite Frota, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 265/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Construção de um Galpão na Cagece-Pici, no Município de Fortaleza-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20110035-Cagece - Processo nº0111.000165/2011-50-Cagece - Contrato nº265/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$80.702,70 (oitenta mil, setecentos e dois reais e setenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Sílvia Maria Cortonesi Cela, Diretora Adjuntada da Diretoria Operações da Cagece e Anna Christinna Alves Sousa, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE CONTRATADA: VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução do Sistema Adutor da Ibiapaba - Trecho Ubajara/Ibiapina no Município de Ubajara/Ce, com Fornecimento de Materiais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº33/2011-Cagece -Processo n°0078.000094/2011-86-Cagece - Contrato n°04/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$363.766,85 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia da Cagece e Rafael Marques Bastos, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIADA CIÊNCIA, TECNOLOGIA EEDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº09/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a

estagiária **GLÁUCIA SILVA TORRES**, a partir de 20 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº015/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR a estagiária BRUNA LISANDRA BENEVIDES RODRIGUES, a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°874/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°115895337/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei n°14.116, de 26/05/2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea *a, da Resolução n°004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO a Professora MARIA ISA PINHEIRO CARDOSO GONÇALVES, matrícula 430404.1-3, folha 6758, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro Educação, desta Fundação, da referência *J classe Adjunto para a referência *K da mesma classe, com vigência a partir de 03 DE OUTUBRO DE 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato. 30 de novembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°008/2012/GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°112531970/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei n°14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução n°004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO, ao Professor(a) MANUEL BEZERRA NETO, matrícula 430707.1-1, folha 6758, lotado no Departamento de Educação vinculado ao Centro de Educação desta Fundação, da referência *D classe Assistente para a referência *E da mesma classe, com vigência a partir de 27 DE JULHO DE 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 10 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°009/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°115896759/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei n°14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1° inciso V, alínea a, da Resolução n°004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO, a Professor(a) NUBIA FERREIRA ALMEIDA, matrícula 430702.1-5, folha 6758, lotada no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência *L classe Adjunto para a referência *M da mesma classe, com vigência a partir de 22 DE AGOSTO DE 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 10 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALEDO ACARAÚ

PORTARIA N°913/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo n°11353606-2/SPU, com fundamento no art.20, da Lei n°14.116, de 26/05/2008 e regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2°, inciso V, alínea "a" da Resolução n°009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 19/10/2011, o Professor ELNATAN BEZERRA DE SOUZA, matrícula n°000709-1-2, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Biologia, da referência "T" para referência "J", Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 22 de dezembro de 2011.

Antonio Colaço Martins PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°916/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo n°11353661-5/SPU, com fundamento no art.20, da Lei n°14.116, de 26/05/2008 regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2°, inciso III, alínea "a" da Resolução n°009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 08/10/2008, a Professora MARIA EDINETE TOMÁS, matrícula n°000900-1-8, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, da referência "E" para referência "F", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 22 de dezembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.733, parte I, de 23 de janeiro de 1992, que publicou a Resolução nº01/92 que concedeu a gratificação por progressão horizontal aos 04 (quatro) servidores lotados nesta Universidade, relacionados no anexo único desta Resolução. **Onde se lê**:

N° DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSSÃO	VIGÊNCIA
01 02 03 04	Benedito Francisco de Aguiar Fernando Aguiar Frota Angélica Lourenço Carneiro Manoel Zenóbio de Vasconcelos	professor professor Ag. Administração Assistente Técnico	000046-1-8 000110-1-0 000130-1-3 000157-1-7	6755 6755 6755 6755	10% 10% 10% 10%	04/09/91 19/11/91 01/11/91 01/12/91
Leia-se:						
N° DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSSÃO	VIGÊNCIA
01 02 03 04	Benedito Francisco de Aguiar Fernando Aguiar Frota Angélica Lourenço Carneiro Manoel Zenóbio de Vasconcelos	professor professor Ag. Administração Técnico em Assuntos Educacionais	000046-1-8 000110-1-0 000130-1-3 000157-1-7	6755 6755 6751 6751	10% 10% 10% 10%	01/08/94 19/11/91 24/02/96 22/10/91

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, em Sobral-CE, 16 de dezembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOL-VIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2010 I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDERECO: Av. Oliveira Paiva, 941; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, c/c art.65, d, e §1° da Lei n°8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, e demais leis aplicáveis ao respectivo contrato; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato $n^{o}01/2010$, que findará em 09 de fevereiro de 2012, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 09 de fevereiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo; XII - DATA: 18 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Almir Bitencourt da Silva, Presidente da FUNCAP e Régis Teixeira Abreu, Representante legal CASABLANCA.

Almir Bittencourt da Silva PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIADA CULTURA

PORTARIA Nº007/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o

estagiário **GUSTAVO MAGNO BARBOSA ALENCAR**, da área de História, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, a partir de 30/12/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE IBARETAMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.094.995/0001-13. OBJETO: Concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENENTE através do Programa mais Cultura - Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "AMANTES DA CULTURA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 07 de dezembro de 2014. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27100011.13.392.007.19716.05.44504200.82.2.00
27100011.13.392.007.19716.05.33504100.82.2.00
27100011.13.392.007.19716.05.33504100.00.00.00
27100011.13.392.007.19716.05.33504100.00.00. DATA DA
ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO
JOSÉ PINHEIRO - CPF n°:805.995.598-53 - Secretário da Cultura e
Paulo Marcílio Lopes de Paula - CPF n°:796.854.803-97 - Ass. dos
Produtores Familiares de Ibaretama.

Anna Christina L. Freire de Moraes COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11 e FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº03.855.021/0001-87. OBJETO: Concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENENTE através do Programa mais Cultura - Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "Aprendendo com Arte". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/ SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 07 de dezembro de 2014. VALOR: R\$180,000.00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.82.2.00 $2\,7\,1\,0\,0\,0\,1\,1\,.\,1\,3\,.\,3\,9\,2\,.\,0\,0\,7\,.\,1\,9\,7\,1\,6\,.\,0\,8\,.\,4\,4\,5\,0\,4\,2\,0\,0\,.\,0\,0\,.\,0\,.\,0\,0$ 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº:805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARTA CÂNDIDO LOPES - CPF nº:026.006.923-04 - Fundação Raimundo Fagner.

> Anna Christina L. Freire de Moraes COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.081.729/0001-41. OBJETO: concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENENTE através do Programa Mais Cultura - Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "Ponto Cultural Paubranquense". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 07 de dezembro de 2014. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $2\,7\,1\,0\,0\,0\,1\,1\,.1\,3\,.3\,9\,2\,.0\,0\,7\,.1\,9\,7\,1\,6\,.0\,2\,.4\,4\,5\,0\,4\,2\,0\,0\,.\,8\,2\,.\,2\,.\,0\,0$ $2\,7\,1\,0\,0\,0\,1\,1\,.\,1\,3\,.\,3\,9\,2\,.\,0\,0\,7\,.\,1\,9\,7\,1\,6\,.\,0\,2\,.\,3\,3\,5\,0\,4\,1\,0\,0\,.\,8\,2\,.\,2\,.\,0\,0$ 27100011.13.392.007.19716.02.44504200.00.00.00 27100011.13.392.007.19716.02.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCISCO TERTULIANO DE AGUIAR - CPF sob o nº371.612.703-59 - Representante Legal.

Anna Christina L. Freire de Moraes COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº169/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DO POVO POTIGUARA DA COMUNIDADE DE LAGOA DOS NERÉS E LAGOINHA, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob o nº06.958.781/0001-08. OBJETO: Concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENENTE através do Programa mais Cultura - Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "ASSOCIAÇÃO DO POVO POTYGUARA DA COMUNIDADE DE LAGOA DOS NERES E LAGOINHA (ETNIA POTIGUARA) "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, FORO: Comarca de Fortaleza-CE, VIGÊNCIA: Até 07 de dezembro de 2014, VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.04.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.04.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.04.44504200.00.00.00 27100011.13.392.007.19716.04.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCISCO EMÍDIO DE SOUSA - CPF nº117.107.598-79 - Presidente da Associação.

Anna Christina L. Freire de Moraes COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº175/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº09.175.106/0001-09. OBJETO: Concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENENTE através do Programa mais Cultura -Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "Arte e Cultura Criatividade Popular". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 07 de dezembro de 2014. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.82.2.00 $2\,7\,1\,0\,0\,0\,1\,1\,.\,1\,3\,.\,3\,9\,2\,.\,0\,0\,7\,.\,1\,9\,7\,1\,6\,.\,0\,1\,.\,3\,3\,5\,0\,4\,1\,0\,0\,.\,8\,2\,.\,2\,.\,0\,0$ $2\,7\,1\,0\,0\,0\,1\,1\,.\,1\,3\,.\,3\,9\,2\,.\,0\,0\,7\,.\,1\,9\,7\,1\,6\,.\,0\,1\,.\,4\,4\,5\,0\,4\,2\,0\,0\,.\,0\,0\,.\,0\,0\,.$ 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Raimundo Nonato Ferreira - CPF nº429.949.183-15 - Associação Cultural Imperadores da Parquelândia.

> Anna Christina L. Freire de Moraes COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O (A) **PROJETO BEM ESTAR COMUNITÁRIO – PBEC**. II - OBJETO: **Prorrogação** de oficio **do prazo** de vigência do convênio original ("CURTO A VIDA: FAÇO ARTE!") ate 31 de Janeiro 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF n°805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA - CPF n°266.285.203-82 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº136/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O (A) **GIL GENTE INTEGRADA A LUTA**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original "JUAZEIRO: ANDAR COM ARTE E FÉ EU VOU ", até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e ELIZABETE DE SOUSA SILVA- Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial n°242, 21 de dezembro de 2011, que publicou o Extrato de Convênio n°158/2011. **Onde se lê**: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL DE CARNAUBAL. PROJETO: TIMBRARTES. **Leia-se**: ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA. PROJETO: VAMOS FAZER ARTE Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº61/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado

do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

N°	NOME
1 2	ERON SILVA GARCEZ MATEUS FERNANDES BERTULINO

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA N°05/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3° do art.6° do Decreto n°23.673, de 3 de maio de 1995, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro de 2012. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	76
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	A	114
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	76
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	76
Aluízio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	95
Aluízio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	114
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	76
Antonia Pires de Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	1683.1-9	A	114
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	A	114
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	114
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	76
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	A,E	114
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5	A	114
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	76
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	A	114
Elidiane Patrolino Alves	Estágiária	79925314	A,E	76
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc.Aux.Desenv. Social	1789.1-8	A	76
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	76
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	76
Issadora Sá Marroquin	Assessora Juridica	166212.1-8	A	76
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	114
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	38
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	A,F	114
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8	A	76
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc.Aux.Desenv. Social	22710	A	76
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	114
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	114
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	76
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	114
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	114
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	114
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	02/01/46	A	114
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	76
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	114
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	76
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	95
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	95
Nathaly Gomes de Carvalho	Estagiária	79925217	A	38
Patrícia da Silva Teixeira	Estagiária	799275.1-1	A	76

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Sebastião Sousa Barros Tereza Pinto Teixeira Henriques	Aux. Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	09/01/86 628.1-2	A A,D,E,F	114 95
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	A,D,E,F A	114
Vera Lúcia Lopes de Sousa Vicente de Paula Dantas Coutinho	Aux. Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	2549.1-6 2676.1-9	D	76 76
Vicente de Paula Dantas Coutinno Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	E A	76 76
Viviany Macedo Peixoto Silva	Assessora Jurídica	166213.1-5	A	76

*** *** ***

PORTARIA Nº021/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março de 2012. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCUL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Berenice Nunes Leitão	Assistente Adm. de ATER	208.1-8
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Valter Pinheiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	238.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Vicente Moura	Assistente Adm. de ATER	305.1-1
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima de Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
loão Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante Antonio Anastácio Machado Parente	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2 451.1-X
Raimundo Pereira da Silva Benício José da Silva	Agente Auxiliar de ATER	
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER Agente Auxiliar de ATER	462.1-3 463.1-0
oão Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Edmílson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Amélia Nunes Angelim	Agente de ATER	529.1-4
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
osé Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Francisco Adauri Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
oão Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
osé Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
osé Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
Francisco Daniel de Souza	Assistente Adm. de ATER	720.1-X
osé Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
osemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	732.1-0
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4

22

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Neri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Frutuoso Amancio de Freitas Maria Josue de Souza	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Bento Araújo de Sousa	Assistente Adm. de ATER Agente Auxiliar de ATER	2096.1-9 2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Hugues Pessoa Amorim Filho	Agente de ATER	2104.1-2
Maria de Fatima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Assistente Adm. de ATER Téc. Aux. Desenv. Social	2125.1-2
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2132.1-7 2144.1-8
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte Carlos Edilson Alves Nunes	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário Agente Auxiliar de ATER	2226.1-5 2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc.Aux.Desenv.Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux.Desenv.Social	2271.1-0
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4 2279.1-9
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc.Aux.Desenv.Social	2305.1-0
Neuma Reis Loiola Feitoza	Agente de ATER	2310.1-0
Maria Elcileide Nogueira Mendoça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Floro Bento de Figueiredo Antonia Selma de Castro Alexandrino	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1 2319.1-6
José Wilton Vieira Fraga	Agente Auxiliar de ATER Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2319.1-6
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima José Mauricio Magalhães	Assistente Adm. de ATER Agente Auxiliar de ATER	2366.1-6 2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio Maria do Socorro Santos Ferreira	Assistente Adm. de ATER Agente Auxiliar de ATER	2427.1-3 2429.1-8
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira Perpetuo Viana Duarte	Assistente Adm. de ATER Auxiliar Adm. de ATER	2459.1-7 2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto Maria Tereza Cruz Santos	Assistente Adm. de ATER Auxiliar Adm. de ATER	2550.1-7 2553.1-9
IVIAIIA TETEZA CIUZ SAIROS	Auxinai Auiii. Ue Al EK	2553.1-9

iliar Adm. de ATER stente Adm. de ATER stente Adm. de ATER stente Adm. de ATER stente Adm. de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER Aux. Desenv. Agropecário nte Auxiliar de ATER	2559.1-2 2563.1-5 2569.1-9 2573.1-1 2588.1-4 2598.1-0 2600.1-0 2608.1-9 2612.1-1 2616.1-0 2618.1-5 2628.1-1 2635.1-6 2636.1-3 2639.1-5 2641.1-3
stente Adm. de ATER stente Adm. de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER Aux. Desenv. Agropecário nte Auxiliar de ATER	2569.1-9 2573.1-1 2588.1-4 2598.1-0 2600.1-0 2608.1-9 2612.1-1 2616.1-0 2618.1-5 2628.1-1 2635.1-6 2636.1-3 2639.1-5
stente Adm. de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER Aux. Desenv. Agropecário nte Auxiliar de ATER	2573.1-1 2588.1-4 2598.1-0 2600.1-0 2608.1-9 2612.1-1 2616.1-0 2618.1-5 2628.1-1 2635.1-6 2636.1-3 2639.1-5
nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER Aux. Desenv. Agropecário nte Auxiliar de ATER Aux.Desenv. Agropecuário nte Auxiliar de ATER	2588.1-4 2598.1-0 2600.1-0 2608.1-9 2612.1-1 2616.1-0 2618.1-5 2628.1-1 2635.1-6 2636.1-3 2639.1-5
nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER Aux. Desenv. Agropecário nte Auxiliar de ATER Aux.Desenv. Agropecuário nte Auxiliar de ATER	2598.1-0 2600.1-0 2608.1-9 2612.1-1 2616.1-0 2618.1-5 2628.1-1 2635.1-6 2636.1-3 2639.1-5
nte Auxiliar de ATER Aux. Desenv. Agropecário nte Auxiliar de ATER Aux.Desenv. Agropecuário nte Auxiliar de ATER	2600.1-0 2608.1-9 2612.1-1 2616.1-0 2618.1-5 2628.1-1 2635.1-6 2636.1-3 2639.1-5
Aux. Desenv. Agropecário nte Auxiliar de ATER Aux.Desenv. Agropecuário nte Auxiliar de ATER	2608.1-9 2612.1-1 2616.1-0 2618.1-5 2628.1-1 2635.1-6 2636.1-3 2639.1-5
nte Auxiliar de ATER Aux.Desenv. Agropecuário nte Auxiliar de ATER	2612.1-1 2616.1-0 2618.1-5 2628.1-1 2635.1-6 2636.1-3 2639.1-5
nte Auxiliar de ATER Aux.Desenv. Agropecuário nte Auxiliar de ATER	2616.1-0 2618.1-5 2628.1-1 2635.1-6 2636.1-3 2639.1-5
nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER Aux.Desenv. Agropecuário nte Auxiliar de ATER	2618.1-5 2628.1-1 2635.1-6 2636.1-3 2639.1-5
nte Auxiliar de ATER Aux.Desenv. Agropecuário nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER	2628.1-1 2635.1-6 2636.1-3 2639.1-5
Aux.Desenv. Agropecuário nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER	2635.1-6 2636.1-3 2639.1-5
Aux.Desenv. Agropecuário nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER	2636.1-3 2639.1-5
nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER	2639.1-5
nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER nte Auxiliar de ATER	
nte Auxiliar de ATER	26/1 1 3
nte Auxiliar de ATER	∠∪+1.1-3
	2642.1-0
nte Auxiliar de ATER	2645.1-2
nte Auxiliar de ATER	2646.1-X
nte Auxiliar de ATER	2647.1-7
stente Adm. de ATER	2661.1-6
stente Adm. de ATER	2667.1-X
stente Adm. de ATER	2669.1-4
stente Adm. de ATER	2671.1-2
stente Adm. de ATER	2672.1-X
	2676.1-9
stente Adm. de ATER	2680.1-1
iliar de Laboratório	2681.1-9
	2682.1-6
	2684.1-0
	2685.1-8
stente Adm. de ATER	2700.1-6
Contabilidade II	2702.1-0
	2706.1-X
	2714.1-1
	2717.1-3
	2719.1-8
	2720.1-9
	2727.1-X
	2734.1-4
	2735.1-1
	166212.1-8
	166213.1-5
	800448.1-X
	800628.1-8
	801086.1-3
	stente Adm. de ATER iliar de Laboratório nte Auxiliar de ATER stente Adm. de ATER stente Adm. de ATER stente Adm. de ATER stente Adm. de ATER Contabilidade II iliar Adm. de ATER nte Auxiliar de ATER Aux. Desenv. Agropecuário Aux. Desenv. Agropecuário iliar Adm. de ATER nte Auxiliar de ATER stente Adm. de ATER stente Adm. de ATER stente Adm. de ATER nte Auxiliar de ATER stente Adm. de ATER stente Adm. de ATER aux. Desenv. Agropecuário essora Juridica essora Juridica essora Jurídica

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 052/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA, ESTABELECIDA À RUA ANTONIO NAGIB IBRAHIM, 350 - AGUA BRANCA - SÃO PAULO-SP. OBJETO: O presente Contrato de Compra e Venda se destina a aquisição da Assinatura do Boletim IOB, de publicação especifica nas áreas da Ciência Contábil, Tributária e Fiscal.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa de Conjunta. SECON/SEFAZ/SEPLAN, Nº01de 27 de Janeiro de 2005 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: DOZE MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em DE ACORDO COM O FORNECIMENTO DA ORDEM DE COMPRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.22.33903900.70.0.00 e Projeto Finalístico nº2119012010.. DATA DA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ELTON JOSÉ DONATO E LUIZ ANTONIO POLIDO BASGNI - REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA.

> Francisco Galba Viana ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIADE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR DANILO LEITE FERNANDES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR RONALDO LIMA MOREIRA BORGES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2012.

> Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR ANDRÉA LEITE DE CARVALHO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

> Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI. homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

> Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

> Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR MILTON DE CARVALHO NETO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

> Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR

JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR FABÍOLA MARIA DE GIRÃO LIMA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR IGOR GURGEL IBIAPINA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e

Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR PAULO JORGE MATTOS CORRÉA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo

Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR FÁBIO COSTA FARIAS, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na

ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR AILTON PESSOA LINS, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei

nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR ANA LÍVIA ROCHA MONTEIRO CHAVES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do

Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR VANESSA VIEIRA CHAVES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº14.219, de 14/10/2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR FABRÍCIO FERREIRA LIMA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI,

criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR LUIZ MATOS BATISTA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR JHONATAS RODRIGUES SIMÕES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo

Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR FÁBIO BRAGA RASSY, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR KATARINY MICHELLE DE ARAÚJO PINHEIRO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do

Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR HENDEL PAULA ROCHA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR ZILTON SENA FILHO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Estadual Agropecuário, classe A, carreira Apoio em Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária, com lotação

na ADAGRI, criado pela Lei nº14.219, de 14/10/2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR GABRIEL GUIMARÃES COSTA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR MOACIR ANDRADE RABELO FILHO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na

ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR FELIPE FRANCELINO FERREIRA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR DINARA AIRES DANTAS, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°20/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

N°	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO	
01	RAPHAEL VIEIRA LOPES	799816 1 3	R\$40,00	12/2011	
02	TATIANA GÓES SOARES	799815 1 6	R\$40,00	12/2011	
03	RAMSÉS GOMES CÓE	799817 1 0	R\$40,00	12/2011	
04	MARÍLIA RUTH SILVA DA ROCHA	799814 1 9	R\$40,00	12/2011	
0.5	MICHELLE ALVES COSTA	799819 1 5	R\$40,00	12/2011	
06	MIGUEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	799818 1 8	R\$40,00	12/2011	

*** *** ***

PORTARIA N°21/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

32

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	RAPHAEL VIEIRA LOPES	799816 1 3	R\$44,00	01/2012
02	TATIANA GÓES SOARES	799815 1 6	R\$44,00	01/2012
03	RAMSÉS GOMES CÓE	799817 1 0	R\$44,00	01/2012
04	MARÍLIA RUTH SILVA DA ROCHA	799814 1 9	R\$44,00	01/2012
05	MICHELLE ALVES COSTA	799819 1 5	R\$44,00	01/2012
06	MIGUEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	799818 1 8	R\$44,00	01/2012

*** *** ***

PORTARIA N°22/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº22/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

N°	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	RAPHAEL VIEIRA LOPES	799816 1 3	R\$38,00	02/2012
02	TATIANA GÓES SOARES	799815 1 6	R\$36,00	02/2012
03	RAMSÉS GOMES CÓE	799817 1 0	R\$36,00	02/2012
04	MARÍLIA RUTH SILVA DA ROCHA	799814 1 9	R\$36,00	02/2012
05	MICHELLE ALVES COSTA	799819 1 5	R\$36,00	02/2012
06	MIGUEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	799818 1 8	R\$36,00	02/2012

*** *** ***

PORTARIA N°23/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	RAPHAEL VIEIRA LOPES	799816 1 3	R\$42,00	03/2012
02	TATIANA GÓES SOARES	799815 1 6	R\$42,00	03/2012
03	RAMSÉS GOMES CÓE	799817 1 0	R\$42,00	03/2012
04	MARÍLIA RUTH SILVA DA ROCHA	799814 1 9	R\$42,00	03/2012
05	MICHELLE ALVES COSTA	799819 1 5	R\$42,00	03/2012
06	MIGUEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	799818 1 8	R\$42,00	03/2012
07	RÔMULO GOMES NUNES	799802-1-8	R\$42,00	03/2012
08	FRANCISCO CARLEANO DE SOUZA VIEIRA	799803-1-5	R\$42,00	03/2012
09	MARCUS VENÍCIUS DO NASCIMENTO SILVA	799804-1-2	R\$32,00	03/2012
10	RAIMUNDO YAGO ANDRADE DA SILVA	799805-1-X	R\$42,00	03/2012
11	CRISLENE CÍCERA SALES RODRIGUES	799806-1-7	R\$42,00	03/2012
12	ANTÔNIO RONALDO LEMOS DOS REIS	799800-1-3	R\$42,00	03/2012
13	DANIELLI RODRIGUES NOBRE	799808-1-1	R\$42,00	03/2012
14	ANDRÉ LUIZ FONSECA JÚNIOR	799809-1-9	R\$42,00	03/2012
15	LUCAS LOPES LIMA	799801-1-0	R\$42,00	03/2012
16	RAFAEL YTALO DOS SANTOS	799813-1-1	R\$42,00	03/2012
17	DIEGO DIÓGENES FERNANDES	799799-1-0	R\$42,00	03/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº24/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1 2 3	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
4	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
5	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
6	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169337 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
7	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
8	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169335 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
9	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
10	JACKSON DE SOUSA QUEIROGA	169383 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
11	JAJLSON JOSÉ DA SILVA	0169452 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
12	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
13	JOSÉ ERMESOM RIBEIRO LEITE	159333 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
14	JOSIMAR VIANA TORRES	169382 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
15	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
16	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
17	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
18	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	159409 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
19	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
20	ANNIRA AQUINQ CORTEZ	169446 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
21	ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
22	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
23	CARLOS DIOGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
24	CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
25	DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
26	DAVID CALDAS VASCONCELOS	0169450 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
27	EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
23	ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
28	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
30	FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	169419 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
31	JOÃO PAULO LIMA ALVES	1694381 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
32	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
33	JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR	169426 1 8	FISCAL ESTADUAL AÇROPECUARIO	R\$10,00	21
34	JOSÉ MILTON DE ALMEIDA JÚNIOR	169430 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
35	JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA	169424 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
36	KARLA MAIA VIEIRA	169421 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
37	LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
33	MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
39	MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
40	MILEIDE DE ARAÚJO GÓES	169433 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
41	PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA	169442 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
42	PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
43	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
44	RAQUEL SOARES C DE MACEDO MOREIRA	169423 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
45	ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
46	SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE	169439 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21
47	SIMONE FRANCISCA DE LIRA	169432 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	21

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0010/2012-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11674413-8 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora; CONSIDERANDO ainda, o equívoco ocorrido na ascensão funcional através da Progressão Horizontal da servidora abaixo nominada; RESOLVE EXCLUIR a partir de 1º de setembro de 2006, da Portaria nº048/2006, publicada no D.O.E de 04/09/2006, da referência 09 para 10; e a partir de 1º de setembro de 2007, da Portaria nº30/2008, publicada no D.O.E de 23/01/2008 da referência 10 para 11, o nome da servidora FRANCISCA NELI DE SOUSA, matrícula nº052028-1-7, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº0023/2012 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs113360517 e 1166447648/SPU que resultaram na Sindicância instruída pela Portaria 1005/2011-GAB, publicado no Diário de 29 de novembro de 2011, e acatando integralmente o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as Faltas no período de 01 de abril de 2011 a 06 de janeiro de 2012, da servidora CATARINA LABORE DE SANDERS, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº068140-1-8, não conferindo a indiciada o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedada, inclusive a percepção de vencimento nos referidos períodos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

> Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

> > *** *** ***

PORTARIA Nº0050/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do beneficio. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2012.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0050/2012-GAB, EM 31 DE JANEIRO DE 2012

	Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	091284-1-7	CONCEICAO DE MARIA LEITE DE BARROS	Agente de Administração	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
2	122058-1-3	EDNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO	Professor Pleno II	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
3	119348-1-1	EVANILZA FERREIRA DE SOUSA	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
4	480582-1-3	FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO	Professor Pleno I	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
5	002802-1-6	FRANCIVALDA DIOGENES SANTOS	Auxiliar de Administração	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
6	481942-1-4	Helrisangila Dias Martins	Secretário Escolar DAS 3	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
7	121714-1-2	Irece Pinto Fernandes Maia	Assistente Técnico DAS 2	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
8	039971-1-1	JADITE HOLANDA SA	Professor Ensino Técnico	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
9	120186-1-4	JOSE DA MOTA SILVA NETO	Professor Ensino Técnico	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
10	074850-1-8	JOSE MACELO BARROSO FACANHA	Professor Ensino Técnico	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
11	079277-1-1	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	Agente de Administração	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
12	121734-1-5	SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
13	122550-1-2	TANIA MARIA DIAS FELIX	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00
14	160482-1-6	TATIANE CRUZ DA COSTA	Professor Especializado	01/12/2011	31/12/2011	22	10,00	220,00

*** *** ***

PORTARIA Nº0051/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D. O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do beneficio. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0051/2012-GAB, EM 31 DE JANEIRO DE 2012

	Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	481009-1-0	CESAR TADEU RABELO DE CASTRO	Professor Pleno I	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
2	091284-1-7	CONCEICAO DE MARIA LEITE DE BARROS	Encarregado De Atividades Auxiliares	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
3	480518-1-2	DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIOGENES	Professor Pleno I	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
4	122058-1-3	EDNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO	Professor Pleno II	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
5	119348-1-1	EVANILZA FERREIRA DE SOUSA	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
6	480582-1-3	FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO	Professor Pleno I	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
7	159261-1-2	FRANCISCA ANTERO DE SOUSA PINHEIRO	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
8	137980-1-X	FRANCISCO ANTONIO TAUMATURGO DE ARAUJO	Diretor I DNS 3	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
9	002802-1-6	FRANCIVALDA DIOGENES SANTOS	Auxiliar de Administração	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
10	481942-1-4	Helrisangila Dias Martins	Secretário Escolar DAS 3	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
11	121714-1-2	Irece Pinto Fernandes Maia	Assistente Técnico DAS 2	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
12	479852-1-8	JOSAIR DE ARAUJO SOUSA	Professor Pleno I	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
13	120186-1-4	JOSE DA MOTA SILVA NETO	Coordenador Escolar DAS 2	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
14	074850-1-8	JOSE MACELO BARROSO FACANHA	Professor Ensino Técnico	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
15	079277-1-1	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	Agente de Administração	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
16	015261-1-1	MARIA ZENEIDA DE OLIVEIRA	Diretor Ii DAS l	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
17	479147-1-X	PAULO HENRIQUE CALIXTO MOREIRA	Professor Pleno I	01/01/2012	31/01/2012.	22	10,00	220,00
18	121734-1-5	SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA	Diretor Ii DAS 1	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
19	122550-1-2	TANIA MARIA DIAS FELIX	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
20	160482-1-6	TATIANE CRUZ DA COSTA	Diretor I DNS 3	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
21	159262-1-X	VERUSKA MONTEIRO PEREIRA	Professor Especializado	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00
22	002725-1-5	VIRGINIA CLAUDIA OLIVEIRA VIEIRA	Professor Ensino Técnico	01/01/2012	31/01/2012	22	10,00	220,00

*** *** ***

PORTARIA N°0061/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°117820245/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FATIMA DE ASSUNCAO MATEUS DE ALENCAR, matrícula n°09438610, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 03 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 04 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0062/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117872881/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA VERBENA LEOPOLDO NUNES, matrícula nº04073819, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17 ocorrido em 31 de Dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 02 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO PORTARIA N°0067/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°118287958/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n°05030412, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 17 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 17 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0068/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°118285084/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MANUEL FERREIRA FILHO, matrícula n°04449614, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04 ocorrido em 19 de Dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 19 de Dezembro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0069/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°118288334/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de EUDES FARIAS DE PAULA, matrícula n°15929316, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10 ocorrido em 15 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 17 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11164731-2/2009 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM BRUNILO JACÓ - CNPJ: N°01.730.900/ 0031-72 – REDENÇÃO/CE CONTRATADA: M & M SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Execução dos Serviços de Reforma do Muro de uma Sala de Aula, na EEM BRUNILO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº05/0009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$42.734,13 (Quarenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Elvis Bruno Carlos Martins Freitas - CONTRATANTE e Maria Edileuda Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francielia de Sousa Costa Coutinho, 02 - Adriana Maria Moura Florencio. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10706939-3/2010 - ASJUR - 710

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - CNPJ: N°00118.783/0011-84 - FORTALEZA/ CE CONTRATADA: MOZAIKO EMPREENDIMENTO E SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto desta Carta -Contrato a Execução dos Serviços de Reforma Geral, na EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº004/0010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$111.742,99 (Cento e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB na fonte 33903900. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elisangela Oliveira Pereira - CONTRATANTE e Alex Lucas Rocha CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adelaide Ferreira Barros de Sousa, 02 - Silvia Lopes da Silva. Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11137841-9/2011 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE MINEIROLÂNDIA – CNPJ: N°00.517.952/0011-59 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: I.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA

ELÉTRICA, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE MINEIROLÂNDIA, conforme orçamento de despesas em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE n°03/2011, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$49.098,79 (Quarenta e nove mil, noventa e oito reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Celia de Souza - CONTRATANTE e Thiago César Vasconcelos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Silva de Sena, 02 - Suely Torres Duarte Abrantes. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11168138-3/2011 - ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM. FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: N°00319801/0052-64 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: JOSÉ CLÁUDIO SOBREIRA CASEMIRO - ME. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS NA EEFM FIGUEIREDO CORREIA, COMO: Conserto no piso do pátio interno, pintura no muro e portões, pintura na sala da direção, coordenação e secretaria, conserto da calçada externa da escola, conserto na estrutura da parede da sala da coordenação, retirada de janelas da secretaria e melhoria no espaço fisico, melhoria no calçamento e colocação de portões no estacionamento da escola, conserto e pintura da fachada da escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº04/0011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (Noventa) dias, a contar da sua assinatura e publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$14.960,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB - NE nº15651/2010. DATA DA ASSINATURA: 3 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal - CONTRATANTE e José Claudio Sobreira Casemiro -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Lucia Teixeira, 02 -Maria de Fatima Bezerra da Silva. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11230936-4/2011 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. MANOEL CARLOS DE MORAIS -CNPJ: N°00.171.444/0022-14 - UMARI/CE CONTRATADA: COSTA E CARVALHO CONSTRUCÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Serviço de Reforma Elétrica na EEFM Mons. Manoel Carlos de Morais, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na CARTA CONVITE nº07/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.727,96 (Vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: SEDUC/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Roberto Bezerra Alexandre - CONTRATANTE e Edilberto Costa de Carvalho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Herli Barros, 02 -Maria Ucena Cesar. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11235632-0/2011 - ASJUR - 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ: N°01.653.170/0026-96 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Execução dos Serviços Reforma Geral, na EEFM CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº02/0011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (Cento e vinte) dias,a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Alberto Nunes - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Espedito Jonatas Geronimo dos Santos, 02 - Francisca Célia Bezerra Faustino. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11381745-2/2011 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM. PRESIDENTE GEISEL - CNPJ: N°00319801/0044-54 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: HFJ ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, na EEFM PRESIDENTE GEISEL, conforme orçamento de despesas em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebral o presente contrato, com fundamento na Carta Convite nº01/0011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura e publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$31.708,87 (Trinta e um mil, setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta PROJETO Nº004.041.10266.2010.1204.01211, Nota de Empenho Nº10528. FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Nágila Kellen de Carvalho Monte -CONTRATANTE e Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Roberto Viana da Silva, 02 - Christiani Pires da Silva. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11473842-4/2011 - ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA - CNPJ: N°00.126.592/0057-47 – JAGUARUANA/CE CONTRATADA: BIT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: A contratação de SERVIÇO DE BACKBONE IP DEDICADO DE 1MB (1MB DE DOWNLOAD E 1MB DE UPLOAD), COM SUPORTE TECNICO DE 24 HORAS EM FAVOR DA EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Proposta de Preço Nº04/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, a contar do dia 02/01/2012. A vigência deste contrato, será de 10 (dez) meses, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.340,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: NOTA DE EMPENHO Nº18483 de 27/12/2011 da Fonte: 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - CONTRATANTE e Joab Gomes Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Glauberto José Silva de Andrade, 02 - Francisco Leandro de Paula. Fortaleza, 31 de janeiro de 2012

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11474213-8/2011 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ/MF 00.126.592/0021-36 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **BUTANO** RAMALHO COM. DE GLP LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de material de consumo na EEFM MANUEL MATOSO FILHO, conforme especificações detalhadas nos instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na CARTA CONVITE nº13/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através do termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$1.924,00 (Hum mil, novecentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: FONTE 50 referente a CONSUMO/ FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araujo de Queiroz -CONTRATANTE e Maria José Ramalho Castro e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Maria Pitombeira, 02 - Maria Lêda Cabral. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11548333-0/2011 - ASJUR - 30

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM TELINA MATOS PIRES - CNPJ: N°01.653.170/0054-40 AQUIRAZ/CE CONTRATADA: DOMINGOS & CASSIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Execução da reforma geral de uma escola da EEFM NENÊ AMANCIO, localizada na comunidade do tapuio que funcionará como extensão na EEFM TELINA MATOS PIRES, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: AQUIRAZ/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$93.940.00 (Noventa e três mil. novecentos e quarenta. reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do saldo do FUNDEB0/2010 - referente a março/2011, NE nº1511. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Josemar Inácio da Silva - CONTRATANTE e Marcos Paulo Cassiano da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fernanda Jarava Moura, 02 - José Ricardo Pereiera. Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11549018-3/2011 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PERBOYRE E SILVA – CNPJ: N°00.118.783/023-84 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: FC SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Execução dos Serviços de Construção da Coberta de Ligação de Acesso e Paisagismo na EEFM PERBOYRE E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE n°008/0008, regido pela Lei n°8.666/93

e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$11.053,68 (Onze mil, cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: NE 1509 DE 30/03/2011. FONTE: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de desembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyre Araújo Lopes - CONTRATANTE e Luiz Cláudio Paes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Roberta de Souza Rezende Antonio, 02 - Maria Socorro de Souza Antonio. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11606561-3/2011 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP. ITAITINGA - CNPJ: N°01.653.170/0070-6 -ITAITINGA/CE CONTRATADA: RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA. OBJETO: O objetivo do presente Contrato é a Prestação de Serviços de INTERNET, e o Serviço de Comunicação Multimídia, doravante denominado SCM cuja finalidade é interligar o CONTRATANTE á CONTRATADA através de ondas de rádio (wireless), fibra ótica, cabo ethernet UTP, WIMAX, TDSL, ADSL, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovados pela ANATEL, para instalações na EEEP ITAITINGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, regida mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguntes FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O referido contrato terá vigência de 12 meses, iniciando em 25 de outubro de 2011 e terminado em 24 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro 2011 SIGNATÁRIOS: Mario de Sousa Miranda -CONTRATANTE e Silvene Costa Marinho da Silveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Rosilene Cavalcante, 02 - Antonio Aécio Estevão de Sousa. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11678052-5/2011 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CNPJ: N°00.273.843/0053-92 – SOBRAL/CE CONTRATADA: TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Execução dos Serviços de Reforma Elétrica, na EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº04/0011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$30.008,86 (Trinta mil, e oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: José Aurélio de Almeida Monte - CONTRATANTE e Francisco Expedito Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Davi Lucas Ávila. 02 - Alarico França Vieira. Fortaleza, 25 de janeiro 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11730531-6/2011 - ASJUR - 128

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WALDEMAR FALCÃO - CNPJ: N°00.118.783/0120-38 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a REFORMA GERAL na EEFM WALDEMAR FALCÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº07/0011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$96.500,00 (Noventa e seis mil, e quinhentos reais) pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola Alencar - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Maria Ramos, -02 -Joana Pereira Brito. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11734382-0/2011 - ASJUR - 125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP JULIA GIFFONI - CNPJ: N°00.118.783/0084-30 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Execução de Reforma Elétrica e Execução da Substação Aérea de 150KVA para EEEP Júlia Giffoni, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº021/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será não superior a 120 (Cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$114.199,82 (Cento e catorze mil, cento noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Reginaldo Sampaio de Oliveira - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ronaldo Nogueira Silva, 02 -Raimundo João da Silva. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADORA ASSEG

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2012/PROCESSO Nº11472060-6/ 11726779-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício CONTRATADA: EMPRESA SERPA E OLIVEIRA LTDA ME, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela SR. JOÃO BOSCO SERPA BARROSO JÚNIOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos das Escolas Diferenciadas Indígenas da rede pública estadual da 1ª Coordenadoria Regional de Educação -CREDE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE Indígena/FNDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do PE nº20110089 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$72.477,96 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa: 041, PA: 20921, PF:2209202011, Fonte:82, Elemento de Despesa: 33903000 - Resoluções/FNDE/CD/N°38 de 16/07/2009 e Nº67 de 28/12/2009. Chave Funcional Programática 4175 $22100022.12.361.041.20921.01.33903000.82.2\ 4112$ 22100022.12.362.041.20976.01.33903000.82.2. DATA DA ASSINA-TURA: 27 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA

MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, JOÃO BOSCO SERPA BARROSO JÚNIOR - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho

COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11427625-0/2012 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANTONIO SABINO GUERRA - CNPJ: N°016531690017-70 – ITATIRA/CE CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE (01) UMA SALA DE AULA NA EEFM ANTONIO SABINO GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0008/0011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$32.000,00 (Trinta e dois mil, reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orcamentários oriundos do PROJ. 004.041.10266.2011.1202.01264 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDEB referente ao repasse no valor de R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO E MIL REAIS), referente a NE Nº17254. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Necizio Sales Sampaio - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Paulo de Paula Catunda, 02 - Maria de Fátima Sales. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11605149-3/2012 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/2ª CREDE - COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ: N°01.607.455/0001-32 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: COM VIDA CONSULTORIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA-ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Palestras para realizações da Semana Pedagógica 2012 das Escolas Estaduais que serão realizadas nos municípios de Abaiara, Barro, Brejo Santo, Jatí, Maurití, Milagres, Missão Velha, Penaforte e Porteiras; e em Alimentação para dar apoio aos 456 (quatrocentos cinquenta e seis) participantes do projeto de Formação Continuada, sendo um total 15 encontros que serão realizados no município sede da CREDE 20 - Brejo Santo, referente a NE Nº18181-2011 e NP Nº30056/2011, conforme o Anexo I, por um período de 05 (Cinco) meses, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta CONVITE Nº03/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (Catorze mil, quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do RECURSO FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues -CONTRATANTE e Cícero Erivanio de Macedo Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Figueiredo Martins, 02 - Fátima Macedo Pita. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11610413-9/2012 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ N°01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: CONSTRUTORA PARENTE LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, na EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e

que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE n°11/2011, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.585,08 (Trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB, Exercício 2011/Classificação 1485. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manuela Cristina Cordeiro Neves, 02 - Maria Auxiliadora da Silva Bezerra. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11729205-2/2012 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ALFREDO GOMES - CNPJ: N°00.170.767/0022-93 – NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: VIVIAN CONSTRUCÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto desta Carta - Contrato a Execução dos Serviços de Reforma (Rampa de Acesso Entrada Principal, Coberta do Pátio Central, Quadra de Areia/Muro, Caixa DAgua - Cozinha e Pintura Geral da Escola EEFM Alfredo Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA -CONVITE nº012/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.466,21 (Trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da Fonte 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erimar Lopes de Paula Farias - CONTRATANTE e Antonio Vilemar Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Francisca Eliane R. de Castro Carvalho, 02 - Arlinda Maria Rosa Sousa. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11787102-7/2012 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT -CNPJ: N°00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, REFORMA DA SALA DOS PROFESSORES E REFORMA DOS BANHEIROS, na EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de trancrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº08/0011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (Cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$148.975,81 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do repasse de recursos orçamentários oriundos da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maiko Jason Jeronimo dos Santos, 02 - Fernando da Silva Costa. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11829061-4/2012 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA ADALGISA BOMFIM SOARES - CNPJ: N°00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE CONTRA-TADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto desta Carta - Contrato a CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, na EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, conforme orçamento de despesas em anexo e passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº001/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$53.707,41 (cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Mayza Guimarães de Souza, 02 - Erandir Fatima Lima do Nascimento. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012. Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADORA ASSEG

EXTRATO DE CONVÊNIO N°046/2011/PROCESSO N°11130279-0

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o MUNICÍPIO DE CHAVAL, neste ato representado pelo Exma. Sra. Janaline de Almeida Pacheco, Prefeita Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a Prestação de Cooperação Técnica de servidores das partes convenentes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observandose, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIAO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Janaline de Almeida Pacheco - PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVAL.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°151/2011/PROCESSO N°11428732-5

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a Prestação de Cooperação Técnica de servidores das partes convenentes, com vistas a execução de

tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observandose, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/04/2011 à 31/12/2012. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia -SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°024/2009/PROCESSO N°11733378-6

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APAE DE CRATO, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. ANTONIA JOZEFINA DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº024/2009, publicado no DOE de 22/05/2009, de acordo com o Processo nº11733378-6, datado em 27.12.2011, e em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIA JOZEFINA DE ARAÚJO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de janeiro de 2012.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº005/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA BEATRIZ LIMA BRAGA, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº000006-1-2 desta Secretaria, a viajar à cidade de Recife-PE, no dia 25 de janeiro de 2012, a fim de participar do 2º Seminário FIFA Fan Fest - Sedes Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, representando o Secretário Ferruccio Petri Feitosa, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta) por cento, no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos, perfazendo um total de R\$613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3°; alínea A, §1° e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orcamentária desta Secretaria, SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Osterne Feitosa Ferro Neto SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2012 - IG 682584

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE. OBJETO: Utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Dispensa de Licitação sob o nº002/2011 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$38.400,00 trinta e oito mil e quatrocentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5200001.27.122.400.21263.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretario da Secretaria Especial da Copa 2014 e José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes Institucionais.

> Eduardo Gonçalves Ramos COORDENADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2009 - IG 687548 I - ESPÉCIE: 3° ADITIVO AO CONTRATO N°031/2009; II -CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza-CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11814336-0.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº031/2009 por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual. O referido Contrato tem por objeto à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de translado, de seguro de saúde e de bagagem).; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.; XIII -SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do ESPORTE e Cláudio Henrique Saraiva Câmara - Representante Legal.

> Newton Bevilágua Dias Júnior COORDENADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010 - IG 686864

I - ESPÉCIE: 7° ADITIVO AO CONTRATO N°030/2010; II -CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE; IV -CONTRATADA: SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.; V -ENDERECO: Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº990, Bairro Centro, CEP n°62320-000, Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11453547-7.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº030/2010 por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 05 de abril de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Ouarta. O referido Contrato visa a construção de uma pista de skate com 400 M2, no Município de Forquilha - CE.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 05 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte, Mardes Ramos de Oliveira - Souza & Freitas Edificações Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

COORDENADOR JURÍDICO

Newton Beviláqua Dias Júnior

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/2011 - IG 686504 I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2011. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Convênio nº06/2011 por mais 29 (vinte e nove) dias, com término em 29 de fevereiro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. Constitui objeto do Convênio a concessão de contribuição corrente à Ciranda da Vida, com a finalidade de administrar o Programa Esporte na Minha Cidade, que têm como foco fomentar o desenvolvimento humano e a inclusão social, ofertando à população mais carente do interior do Ceará oportunidade de acesso à atividades esportivas de lazer e de recreação, integradas com ações lúdico-pedagógicas. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de janeiro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte,

> Newton Beviláqua Dias Júnior COORDENADOR JURÍDICO

Clidenor Santos de Souza - Presidente da Ciranda da Vida e Marcos

Manuel de Almeida - Diretor Administrativo e Financeiro.

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº063/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR, o estagiário MATHEUS DE MATOS FROTA, matrícula nº800106-1-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.02.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de Janeiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº064/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 01.02.2012, excluir da Portaria nº036/2011, de 18.01.2011, publicada no D.O. de 26.04.2011, que designou MATHEUS DE MATOS FROTA, matrícula nº800106-1-3, para o Posto Fiscal de Aeroporto. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

> Marcus Augusto Vasconcelos Coelho SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

> > *** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS N°028/2012

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11750687-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfíco.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FRANCISCA NELY DOS SANTOS SILVA ME

06.911488-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 01 de fevereiro de 2012 até 31 de janeiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de fevereiro de 2012.

> José Raimundo Morais Vilar COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

> > *** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme

Editais n°215, 216, 217, 218, 219, 220,/ (publicado no D.O.E. de 22/11/2011, 30/12/2011.). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 09 de janeiro de 2012.

Roxane Rios Nogueira ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº01/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)215, 216, 217, 218, 219, 220/2011

N° DI ORD	0.0.1.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182816-5	MASTER LOGISTICA E SERVICOS LTDA
02	06.371578-3	LASER ALIMENTAÇÃO E LOGISTICA
		LTDA
03	06.414133-0	FABIANO LIMA DA SILVA 64282651334
04	06.416110-2	JY DIESEL COMERCIO DE VEICULOS E
		TRANSPORTES LTDA
05	06.186026-3	ANNE PATRICE ANDRADE SABINO
06	06.554814-0	AFIRO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO
		LTDA ME
07	06.369926-5	GS VIANA COMERCIO DE MATERIASI
		PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
08	06.682297-1	ONDULINE DO BRASIL LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2012

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Cláusula Quinta do Termo de Acordo nº45/2012, que prevê a possibilidade de revogação, por desinteresse na continuidade deste por parte da Secretaria da Fazenda, RESOLVE: 1. Tornar sem efeitos legais o Termo de Acordo nº45/2012, de 16 de janeiro de 2012, celebrado com a empresa TRANSCLEBER TRANPORTES LTDA, inscrita no CGF sob o nº06.982.819-9. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2012.

João Marcos Maia SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Roxane Rios Nogueira ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2012 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

N° DE	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM		

01 06.367141-7 MARIA CAROLINA CARVALHO ALBERTI-ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS**

relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitandose em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012

Roxane Rios Nogueira ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №02/2012 DE 04 DE JANEIRO DE 2012

N° DE	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDE	EM	
0.1	06.309212-3	RAIMUNDO BEZERRA DE OLIVEIRA
-		MICROEMPRESA
02	06.367246-4	FRANCISCO DANTAS NETO
03	06.382446-9	BRASITALIA PORT COMERCIO E
		REPRESNTACOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°03/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em CRATO, 06 de Janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°03/2012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

N° DE ORDEN		FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.096282-8	JOSE INDEMBURGO BRAGA - MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Roxane Rios Nogueira ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №03/2012 DE 04 DE JANEIRO DE 2012

N° DE ORDE	0.0.1.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364314-6	3P DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Roxane Rios Nogueira ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°04/2012 DE 05 DE JANEIRO DE 2012

 $\mathsf{N}^{\!\scriptscriptstyle{\mathsf{O}}}\,\mathsf{DE} - \mathsf{C.G.F.}$ FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

01 06.895825-0 ZACARIAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrucao Normativa de N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Iguatu, 30 de janeiro de 2012.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

N° D ORD	_	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06	020732-9	ROSIVAN BEZERRA DAS CHAGAS
			MICROEMPRESA
02	06	202214-8	DANIEL VIEIRA ROCHA
03	06	211868-4	M.DO SOCORRO N.HONORATO-
			MAT.CONSTRUCOES
04	06	264873-0	JOAO CADEIRA NETO MICROEMPRESA
05	06	293399-0	F V DE ARAUJO CORREIA
			MICROEMPRESA
06	06	378584-6	FRANCIELY DA SILVA RIBEIRO ME
07	06	389483-1	ANTONIA DA COSTA BARROS
08	06	390951-0	HILDERLANDIO ALVES DE OLIVEIRA
09	06	420622-0	JAIME BRITO JUNIOR
10	06	582552-7	ANA ROSANIA DE ALMEIDA ME
11	06	685382-6	F A BENEVIDES CAVALCANTE
			MICROEMPRESA
12	06	698173-5	ANTONIO DAMASCENA COSTA
			MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o

fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 30 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №10/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

N° DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

01 06.555536-8 FABIANA LUNA S. BATISTA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 31 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°11/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Nº DI ORD	6.0.1.	FIRMA OU RAZAO SOCIAL
01	06.375371-5	WENZELS APICULTURA COMERCIO IND
		IMPORTACAO E EXPORTACAO LT
02	06.852014-0	CICERO ALVES PEREIRA -
		MICROEMPRESA
03	06.910979-6	FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA
		SERRALHERIA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012. Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2012 DE 25 DE DE

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02 06	.292554-7	ADEMAR BATISTA DE OLIVEIRA MARIA CLEDIMAR DA SILVA RODOFORTE PEAAS E SERVICOS E IMPLEMENTOS ROD LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10

(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012. Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°14/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

N° DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

01 06.371623-2 FARMÁCIA ALDESUL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012. Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°15/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

N° DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

01 06.406879-0 ZILMA PORTELA PARENTE DE ARAUJO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №26/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

N° DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

001 064050173 RONIERES SANTIAGO LIMA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°27/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°27/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

N° DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 062690949 GIOGOLD COMERCIO DE JOIAS E
REPRESENTACOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°28/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°28/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

N° DE ORDE	C.G.F. M	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062019317	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS LIMA
002	062717316	DLT DISTRIBUIDORA DE LIVROS
		TECNICOS LTDA
003	063152282	CLASSIC MODAS MASCULINA LTDA
004	063716275	PAPELLMAX COMERCIO
		REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
005	063892138	REAL COMERCIO DE BRINQUEDOS E
		PRESENTES LTDA ME
006	063925370	GRANRIC CONST E MINERACAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°29/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°29/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

 N° DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

001 063849771 OASI FELICE CONSTRUCOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUCÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°30/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

N° DE ORDE	0.01.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061775738	SOARES BEZERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
002	061865850	TOP CAHEW COMERCIO DE AMENDOAS DE CASTANHAS LTDA
003	062123092	NPB COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°31/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

N° DE ORDE	0.0.1.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063706229	GRM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012. José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO $N^{\circ}32/2012$ DE 27 DE JANEIRO DE 2012

N° DE ORDE	C. C.I.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062137000	DESLOK SERVICOS DE TRANSPORTES E
		MONTAGENS DE MOVEIS LTDA
002	064187403	BIANCHI COMERCIO REPRESENTACOES
		IMPORTACAO E EXPORTACAO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°33/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXEĆUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se

em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°33/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

 N^{o} DE $\;\;$ C.G.F. $\;\;$ FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

001 066666562 FRANCISCA LUZIA BARBOSA DE SOUSA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°34/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

N° DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 064022137 LOCAVIP SERVICOS DE TRANSPORTES E TERCEIRIZACAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°35/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXEĆUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012. José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO $N^{\circ}35/2012$ DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

001 063809664 IBI FAST FOOD ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°36/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

N° DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ORDEM

001 063800802 IBL FAST FOOD ALIMENTOS LTDA

063800802 IBI FAST FOOD ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°01/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DE MESSEJANA, dentro do prazo de 20 (DIAS) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Roxane Rios Nogueira ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.369146-9	M F INDUSTRIAL DE MODAS LTDA ME	201115951-3, 201115949-6

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.74 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Roxane Rios Nogueira ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO №02/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

N° DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.563591-4	V M V GOMES	2012.00117-7

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: GERENCIAL SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnico de Comunicação e Mídias Audiovisuais, Almoxarife e Operador de Mecanografia. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão nº20110056, de 25/11/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10.01.06, com aplicação subsidiaria a Lei Federal nº8.666/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela SEFAZ durante 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93 inclusive, pode ser prorrogado nos termos do que dispõem o art.57, II, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$256.514,88 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, através de deposito bancário em conta corrente a ser fornecido pela própria CONTRATADA, que, preferencialmente deverá ser no Banco Bradesco, condicionada a entrega por parte da CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, e Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CERLOG. Quando da repactuação salarial das categorias através de Convenção Coletiva de Trabalho será feito o reequilibrio econômico - financeiro do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.122.400.20329.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Jairo Araújo Aragão - Sócio Administrador da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA. OBJETO: Fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de 80 (oitenta) garrafões de água mineral natural da fonte para uso do NUAT de Camocim. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de Licitação nº46/2011, datada de 29/12/2011. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei n°8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Sanmaana Pereira de Oliveira - Procuradora da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA. OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, 13kg (somente o líquido) para uso no NUAT de Camocim. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de Licitação nº45/2011, datada de 29/12/2011. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Sanmaana Pereira de Oliveira - Procuradora da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

SECRETARIADAINFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0002/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Superintendente do DAE, matrícula nº000001-1-6, desta Autarquia, a viajar à cidade de São Paulo, no período de 18 à 20/12/2011, a fim de participar da Reunião com o Escritório de Arquitetura do Castelão para decisão de plataforma de televisionamento do Studios e Iluminação com vistas a preparação do Estádio Castelão para Copa de 2014, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.005,38 (hum mil e cinco reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.959,62 (hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.965,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o artigo 3°; alínea d, §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe II do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 12 de 2012.

Joaquim Firmino Filho SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°006/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Superintendente do DAE, matrícula n°000001-1-6, desta Autarquia, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 24 e 25/01/2012 a fim de fiscalizar obras do Governo do Estado, Ceasa do Cariri e Escolas Profissionalizantes, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, classe II do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETÁRIA EXECUTIVA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 01 de 2012.

Joaquim Firmino Filho SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/SEINFRA/2011 I - ESPÉCIE: 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003/SEINFRA/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ,; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO SEINFRA/CEARÁ INTEGRADO constituído pelas empresas TNL PCS S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A; V - ENDEREÇO: Rua Jangadeiros, n°48 - Ipanema - RJ/RJ.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos n°11558334-3 e no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: inclusão neste contrato do seguinte beneficiário com a respectiva dotação orçamentária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI; 43200004.15.126.400.21272.22.33903900.00.00; IX - VALOR GLOBAL:; XI-DAVIGÊNCIA:; XI-DARATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais clausulas; XII - DATA: 31 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA); REINALDO MONTEIRO DE ARAÚJO (Representante Legal) e ELANO DE ANDRADE LIMA FILHO (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrências, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2011006 - originária desta SEINFRA, cujo objeto é a execução dos Serviços de Construção Civil do Pátio de Cargas Perigosas do Terminal Portuário do Pecém, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO B – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, quantificado no ANEXO C – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, assim entendido como o orçamento para a plena execução das obras/serviços, e conforme ANEXO R - PROJETOS, todos eles partes integrantes do Edital, independentes de transcrição e elaborados pela SEINFRA, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo em favor da CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, vencedora do aludido certame licitatório, no valor de R\$608.515,72 (seiscentos e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. DATA: 31 de janeiro de 2012. SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

> Lucia Maria Cruz Sousa COORDENADORA JURÍDICA

> > *** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

REGULARIZAÇÃO DA LINCENÇA DE INSTALAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença de Instalação, para Pavimentação da Rodovia CE-243 no Trecho: Varjota - Uruburetama. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 30.01.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTÓ ESTADUAL DE RODOVIAS DO CÉARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Instalação de N°35/2010-COPAM-NUCAM, para Pavimentação da Rodovia CE-179 no Trecho: Sobral - Groaíras. Conforme dispõe a Lei n°6.938, da Resolução CONAMA N°06/86 e portaria n°11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE 30.01.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTÓ ESTADUAL DE RODOVIAS DO CÉARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Instalação de N°21/2011-COPAM-NUCAM, para Restauração e Pavimentação da Rodovia CE-423 no Trecho: Entr. BR-222 – São Gonçalo do Amarante. Conforme dispõe a Lei n°6.938, da Resolução CONAMA N°06/86 e portaria n°11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 30.01.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COPAM-NUCAM, para Pavimentação da Rodovia CE-323 no Trecho: Carnaubal – Divisa CE/PI. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Instalação de N°22/2011o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 30.01.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima SUPERINTENDENTE ADJUNTO

DEPARTAMENTO DE AROUTTETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 119/2011 - DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve compor **comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

	CREA	6317-D 8603-DAL 12429-D
	MATRÍCULA	014.017-1-8 017.298-1-0 017.260-1-3
	COMISSÃO	ENG° JUVENAL ALVES BARRETO ENG° EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA ENG° RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR
CONTRATO N°132/2011 - S D A		PRESIDENTE 1º MEMBRO 2º MEMBRO

CONSTRUÇÃO DE UM BOX PARA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE (MERCADO PÚBLICO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA CONSTRUTORA MILÊNIO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 17 de janeiro de 2012. OBRA

Francisco Ouintino Vieira Neto Sílvio Gentil Campos Júnior SUPERINTENDENTE

DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 120/2011 - DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve substitutir na portaria n°174/2010 o Eng° RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO Mat.013.069-1-X Crea2732-D pelo Eng° VALDIR PARENTE MACHADO Mat.016.684-1-2 Crea2576-D e o Eng° ROBERTO XAVIER DE LIMA Mat.010.130-1-7 Crea3747-D pelo Eng° FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA Mat.016.767-1-7 Crea 5637-D e o Eng° FRANCISCO LUIZ VERAS Mat.009.773-1-4 Crea3367-D pelo Eng° PEDRO TEIXEIRA CIDADE Mat.014.024-1-2 Crea 4556-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO N°340/2010 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE 1° MEMBRO 2° MEMBRO	ENG° VALDIR PARENTE MACHADO ENG° FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA ENG° PEDRO TEIXEIRA CIDADE	016.684-1-2 016.767-1-7 014.024-1-2	2576-D 5637-D 4556-D

Francisco Quintino Vieira Neto DIRETOR DE ENGENHARIA Sílvio Gentil Campos Júnior SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA JMD CONSTRUÇÕES LTDA.

OBRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

TOTAL =>1.614,15

48

QTDE VALOR ADICIONAL TOTAL UNITÁRIO FIXO % CIDADE	3,00 16,08 0,00 0,00 0,00 48,24	3,00 16,08 0,00 0,00 0,00 48,24	3,00 16,08 0,00 0,00 0,00 48,24	3,50 61,33 0,00 0,00 0,00 214,66	3,50 61,33 0,00 0,00 0,00 214,66	3,50 61,33 0,00 0,00 0,00 214,66	3,50 64,83 0,00 0,00 0,00 226,91	3,50 64,83 0,00 0,00 0,00 226,91	3,50 64,83 0,00 0,00 0,00 226,91	3,00 16,08 0,00 0,00 0,00 48,24	3,00 16,08 0,00 0,00 0,00 48,24	3,00 16,08 0,00 0,00 0,00 48,24
) INÍCIO FIM	18-01-2012 20-01-2012	11-01-2012 13-01-2012	04-01-2012 06-01-2012	24-01-2012 27-01-2012	17-01-2012 20-01-2012	10-01-2012 13-01-2012	24-01-2012 27-01-2012	17-01-2012 20-01-2012	10-01-2012 13-01-2012	04-01-2012 06-01-2012	18-01-2012 20-01-2012	10-01-2012 13-01-2012
ORIGEM DESTINO	Fortaleza Guaiuba	Fortaleza Itaitinga	Fortaleza Pacajus	Fortaleza Acopiara	Fortaleza	Fortaleza Groairas	Fortaleza Acopiara	Fortaleza Carius	Fortaleza Groairas	Fortaleza Pacajus	Fortaleza Guaiuba	Fortaleza Itaitinga
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Designado para fazer avaliação de imóveis.											
FINALIDADE	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE DADOS	A SERVIÇO DA PROJU	LEVANTAMENTO DE DADOS								
FUNÇÃO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO A	ENGENHEIRO CIVIL PLENO
AUTORIZ PEDIDO ID FUNCIONÁRIO	01722212 EVELINE MATOS SCHRAI WERS	01722212 EVELINE MATOS SCHRAUWERS	01723413 GERARDO FROTA NETO	01723413 GERARDO FROTA NETO	01723413 GERARDO FROTA NETO	01723413 GERARDO FROTA NETO	01723812 JOAO DINIZ BARBOSA	01723812 JOAO DINIZ BARBOSA	01723812 JOAO DINIZ BARBOSA	01723812 JOAO DINIZ BARBOSA	01727710 HERBERT ONOFRE FILGUEIRA	01727710 HERBERT
DO ID	8 1116	8 1115	8 1110	8 1108	8 1107	8 1106	8 1114	8 1113	8 1112	8 1111	8 1118	8 1117
AUTORIZ PED	256 608	556 608	556 608	556 608	256 608	556 608	556 608	556 608	556 608	556 608	556 608	556 608

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 3 de janeiro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Nelson Araujo Brandão SUPERINTENDENTE ADJUNTO

THE MICCOLLEGION E ENGENIEMEN, VIII 5 DE JAIMEN DE 2012.

AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3°; \$1° do art.4°, art.5° e seu \$1°, art.10 do Decreto n°30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orgamentária do DAE, referente ao mês de janeiro/2012, processo PORTARIA NÚMERO: 0020/2012 - Emissão: 4/1/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE n°11453448-9.

TOTAL	97,25	226,91	226,91	226,91
AL CIDADE	00,00	00'00	00'00	00'00
DICION,	000	000	000	000
Al FIXO	0,00	0,00	0,00	0000
VALOR UNITÁRIO	64,83	64,83	64,83	64,83
QTDE	1,50	3,50	3,50	3,50
FIM	27-01-2012	20-01-2012	13-01-2012	06-01-2012
INÍCIO	26-01-2012	17-01-2012	10-01-2012	03-01-2012
DESTINO	Quixada	Morada Nova	Jaguaruana	Morada Nova
ORIGEM	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Quixada-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizantena localidade de Morada Nova-ca.	Fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Jaguaruana-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Monada Nova-ce.
HNALIDADE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
FUNÇÃO	ENG ELETRICISTA	ENG ELETRICISTA	ENG ELETRICISTA	ENG ELETRICISTA
FUNCIONÁRIO	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	01401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA
ОП (1017	1016	1015	1014
PEDIDO	609	609	609	609
AUTORIZ	558	558	558	558
	FINALIDADE DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ORIGEM DESTINO INÍCIO FIM QTDE VALOR ADICIONAL UNITÁRIO FIXO % CIDADE	FUNÇÃO FRALIDADE DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ORIGEM DESTINO INÍCIO FIM. QTDE VALOR ADICIONAL ENG ELETRICISTA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Fiscalização da obra para construção da cadeira Fortaleza Quixada 26-01-2012 27-01-2012 1,50 64,83 0,00 </th <th> Column C</th> <th> PEDIDO INCROMÁRIO FUNCIONÁRIO FUNCIO</th>	Column C	PEDIDO INCROMÁRIO FUNCIONÁRIO FUNCIO

DIÁR	Ю	OFIC	IAL	DO1	ESTA	DO		SÉRI	E 3 A	NOI	V N°02	26 F	ORTAI	LEZA,	06 DE F	EVER	EIROI	DE 2012		49
TOTAL	162,08	226,91	162,08	226,91	97,25	97,25	214,66	214,66	214,66	214,66	16,08	16,08	16,08	16,08	16,08	16,08	16,08	16,08	16,08	97,25
AL CIDADE	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00'00	00'00	00'00	0,00	00'00	00'00	00'00	000
ADICIONAL	00'0	000	0000	000	0000	000	0000	000	000	000	000	0000	000	0000	0000	000	0000	0000	0000	000
A] FIXO	00,00	000	00,00	00'00	00'00	00'0	00'0	0000	000	000	000	000	000	00'0	000	000	00'0	00'0	00'0	00'0
VALOR UNITÁRIO	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	61,33	61,33	61,33	61,33	16,08	16,08	16,08	16,08	16,08	16,08	16,08	16,08	16,08	64,83
QTDE	2,50	3,50	2,50	3,50	1,50	1,50	3,50	3,50	3,50	3,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50
FIM	27-01-2012	20-01-2012	06-01-2012	13-01-2012	25-01-2012	11-01-2012	27-01-2012	20-01-2012	06-01-2012	12-01-2012	31-01-2012	18-01-2012	12-01-2012	10-01-2012	11-01-2012	17-01-2012	19-01-2012	26-01-2012	24-01-2012	26-01-2012
INÍCIO	25-01-2012	17-01-2012	04-01-2012	10-01-2012	24-01-2012	10-01-2012	24-01-2012	17-01-2012	03-01-2012	09-01-2012	31-01-2012	18-01-2012	12-01-2012	10-01-2012	11-01-2012	17-01-2012	19-01-2012	26-01-2012	24-01-2012	25-01-2012
DESTINO	Quixada	Aurora	Quixada	Jardim	Caninde	Quixada	Quixada	Jaguaribara	Jaguaribara	Ocara	Itaitinga	Itaitinga	Itaitinga	Itaitinga	Itaitinga	Itaitinga	Itaitinga	Itaitinga	Itaitinga	Paraipaba
ORIGEM	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Fiscalização da obra para construção da cadeia	punica na ocamance co cunxana-co. Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade da Aurora-co.	ue Aurora-ce. Fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Onixada-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadal profisionalizante na localidade	ce saturnece. Fiscalização da obra para reforma da escola estadual profissionalizante, na localidade de Canindé ce.	Fiscalização da obra para reforma da escola estadual profissionalizante, na localidade de Onivardá	Escalização da obra para construção da cadeia rublica na localidade de Onivada-ce	Fiscalização para a obra de projeto de irrigação de mandacaru e curupait II, na localidade	re Jaguarlonarce. Fiscalização da obra de projeto de inrigação de mandacau e curupaiti II na localidade da Ionucribara-ce.	re agrantoa a-ce Tscalização da obra para contrução da escola etadual porfissionalizante na localidade de Ocea-ce	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação provisoria de liberdade IV, na alocalidade de flaitinga-ce.	Fiscalização daq obra para construção dde uma casa de privação provisoria de liberdade IV na localidade de Itaitinga-ce.	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação provisiona de liberdade IV, na localidade na localidade de Itainga-ce.	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação provisoria de libardade IV, no localidade de latitinga-ce.	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação provisoria de liberdade IV, na localidade de liatinga-ce.	Fiscalização da obra para construção de uma casa de privação de uma casa de privação provisoia de libertade IV, na localidade de braines os	Commingace. Frecalização da obra para construção da casa de privação provisoria de liberdade IV. na localidade de Italinga-ce.	Fiscalização da obra para construção de uma case de privação provisoria de liberdade IV. na localidade de l'atinga-ce.	Fiscalização daq obra para construção de uma casa de privação provisoria de liberdade IV, na localaidade de liatinga-ec.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual proficionalizane na localidade de Paraipaba/Pecen-ce.
FINALIDADE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DE EDITICAÇÕES FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICACÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
FUNÇÃO	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL
FUNCIONÁRIO	01402412 PEDRO	1EXEIRA CIDADE 01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402714FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	01402714FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	01404210FRANCISCO	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	01404210FRANCISCO FELIX FILHO	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTFIRO	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTFIRO	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	MON TEIRO 01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTFIRO	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	MANOEL FERNANDES MONTFERDO	MONTEINO 01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814 JOAQUIM MANOEL FERNANDES	MONTEIRO 01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA
Q ID	1021	1020	1018	1019	1090	1089	1026	1025	1022	1023	1075	1069	1067	1065	1066	1068	1070	1073	1072	1029
PEDIDO	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609
AUTORIZ	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558

50	DI	ÁRI(OF	[CIA]	LDO	EST/	ADO	SÉ	RIE 3	ANOΓ	V N	N°026	FO	RT	ΆL	EZA,	,06	DE F	EV	ERI	EIR	OI	DE 20	012
TOTAL	97,25	97,25	97,25	97,25	97,25	97,25	97,25	97,25	226,91	226,91	97,25	64,83	162,08	162,08	214,66	214,66	214,66	214,66	162,08	226,91	226,91	162,08	226,91	226,91
AL CIDADE	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00
ADICIONAL % CI	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00,00	000	000	000	00'0	00'0	000	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	000
FIXC	00'0	00,00	00,00	00'00	00'0	00'00	00'00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'00	00'00	0000	0,00	00'00	00'00	00'00	0000	000	000	00'0	0000	00'0
VALOR UNITÁRIO	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	61,33	61,33	61,33	61,33	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83
QTDE	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	3,50	3,50	1,50	1,00	2,50	2,50	3,50	3,50	3,50	3,50	2,50	3,50	3,50	2,50	3,50	3,50
FIM	12-01-2012	19-01-2012	31-01-2012	24-01-2012	10-01-2012	03-01-2012	17-01-2012	31-01-2012	27-01-2012	20-01-2012	27-01-2012	19-01-2012	06-01-2012	13-01-2012	27-01-2012	20-01-2012	12-01-2012	06-01-2012	27-01-2012	06-01-2012	13-01-2012	20-01-2012	27-01-2012	20-01-2012
INÍCIO	11-01-2012	18-01-2012	30-01-2012	23-01-2012	09-01-2012	02-01-2012	16-01-2012	30-01-2012	24-01-2012	17-01-2012	26-01-2012	18-01-2012	04-01-2012	11-01-2012	24-01-2012	17-01-2012	09-01-2012	03-01-2012	25-01-2012	03-01-2012	10-01-2012	18-01-2012	24-01-2012	17-01-2012
DESTINO	Paraipaba	Paraipaba	Caninde	Caninde	Caninde	Caninde	Caninde	Pires Ferreira	Taua	Taua	Quixada	Quixeramobim	Quixada	Milha	Quixada	Jaguaribara	Quixada	Jaguaribara	Aracati	Jaguaruana	Jaguaruana	Aracati	Caninde	Camocim
ORIGEM	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Parainaba.ce	co rampaoacco. Fiscalização da para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Parainaba e Pereníce.	Fiscalização da obra para reforma da escola estadual na localidade de Canindé-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual na localidade de Canindé-ce.	Fiscalização da obra para reforma da escola estadual na localidade de Canindé-ce.	Fiscalização da obra para reforma da escola estadual na localidade de Canindé-ce.	Fiscalização da obra para reforma da escola estadual na localidade de Canindé-ce.	fiscalização da pbra para construção da quadra coberta da poliesportivo na localidade de Pires Ferreira.	Fiscalização da obra apara construção da escola estadual profissionalizante, na localidade de Tana-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante, na localidade de Tana-ce	Fiscalização da obra para construção da		Fiscalização da obra para construção da delegacia da Mulher Tipo II, Policinica Tipo II, Policinica Tipo II, na localidade de Quixada ⁶ Ouixeramobim - rasca da Inventude.	Fiscalização da obra para construção de sistemas	Fiscalaização da obra para construção da	carcia publica na localidado de Curxadarece. Fiscalização para aa obra de projeto de inrigação de mandacaru e urupaiti II na localidade de Jaeuaribara-ce.	Fiscalização da obra para construção da cadeia enhica na localidade de Oniverdade.	publica ila ocalidado de Autonace de Piscalização de obra para projeto de irrigação de mandacaru e urupaiti II na localidade de ligoranhara-ce.	Fiscalização da obra para construção da cadeia	publica na arocalitatoe de Anacatr-ce. Fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Jaonamana-ce.	Fiscalização da obra para construção da cadeia	Figure 1 a constitue of a cadeia expensive of cadeia expensive of cadeia expensive of a	Fiscalização da obra apara construção de escola estadual profissionalizante con 12 sala de	padross no Mumerpto de Camides-ce. Fiscalização da obra para CPRV na localidade de Camocim e Sobral-ce.
FINALIDADE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALÍZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALÍZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICACÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIEICAÇÕES	DE EDITIONAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALÍZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DE EDIFICAÇÕES FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCAL IZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIEICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
FUNÇÃO	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL
FUNCIONÁRIO	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217 EDILSON ALVES DA JUSTA	01406914 FERNANDO RUTTER DE LUCENA CASTRO	01406914 FERNANDO RUITER DE LUCENA	01406914 FERNANDO RUTTER DE LUCENA	01406914 FERNANDO RUTTER DE LUCENA	01406914 FERNANDO RUTTER DE LUCENA	SERIOR PAULO SENDO CAVALCANTE ASPOR	SEGON SERVICO SEGON SERVICO CAVALCANTE ASPOR	OGASSIS PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	01637711 DORGIVAL	01637711 DORGIVAL	01637711 DORGIVAL VITOR DE ALENCAR	01637711 DORGIVAL	01644912 GEORGE	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	01644912 GEORGE ANTONIO MORAIS	01667610 JADER	ARRAIS DE SOUZA 01667610 JADER ARRAIS DE SOUZA	01667610 JADER	01667610 JADER	01667718FLEURY NAPOLEAO	PARENTE E SILVA 01667718FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA
O ID	1027	1028	1034	1033	1031	1030	1032	1222	1097	1096	1038	1037	1035	1036	1042	1041	1040	1039	1046	1043	1044	1045	1050	1049
PEDIDO	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609
AUTORIZ	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558

DIÁR	ю	FICIA	LD	OEST	ADO)	SÉRIE	3 ANO	IV]	Nº02	6	F	ORTA	LEZ	ZA, 06	DEF	EVER	EIRC) DE 2	2012		51
TOTAL	226,91	226,91	226,91	162,08	226,91	226,91	226,91	226,91	162,08	226,91	226,91		226,91	97,25	97,25	97,25	97,25	97,25	32,42	97,25	16,08	16,08
AL CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	00,00	0,00	0000	00'00		0,00	0,00	0000	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAL) % CII	000	0000	000	00'0	000	000	00.00	000	000	000	000		0000	0000	0000	0000	000	0000	000	0000	000	00'0
AI FIXO	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	000	000	00'0	00'0	00'0		000	000	00'0	00'0	000	00'0	00'0	0,00	00,00	0,00
VALOR UNITÁRIO	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83		64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	16,08	16,08
ОТБЕ	3,50	3,50	3,50	2,50	3,50	3,50	3,50	3,50	2,50	3,50	3,50		3,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	050	1,50	1,00	1,00
FIM	06-01-2012	13-01-2012	27-01-2012	06-01-2012	13-01-2012	20-01-2012	27-01-2012	20-01-2012	27-01-2012	20-01-2012	13-01-2012		06-01-2012	26-01-2012	06-01-2012	12-01-2012	20-01-2012	27-01-2012	06-01-2012	13-01-2012	19-01-2012	20-01-2012
INÍCIO	03-01-2012	10-01-2012	24-01-2012	04-01-2012	10-01-2012	17-01-2012	24-01-2012	17-01-2012	25-01-2012	17-01-2012	10-01-2012		03-01-2012	25-01-2012	04-01-2012	11-01-2012	18-01-2012	26-01-2012	06-01-2012	12-01-2012	19-01-2012	20-01-2012
DESTINO	Caninde	Tejussuoca	Jaguaribara	Ocara	Jaguaribara	Ocara	Quixada	Quixada	Milha	Piquet Cameiro	Ouixada	,	Miha	Trairi	Itapipoca	Trairi	Itapipoca	Beberibe	Beberibe	Beberibe	Itaitinga	Itaitinga
ORIGEM	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza		Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localaidade de Canindé e	Iaperunda e Sobral-ce. Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante Tejussuoca.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade	de Jaguaribara-ce. Fiscalização da obra para construção da aescola estadual porfissionalizante na localidade de Domes de	ue Ocara-Ce. Fiscalização da obra para o projeto de imigação de mandacaru e unupair II na localidade	Godanica de comercia de la construção da escola estadual profissionalizante na localidade	de Corar-ce. Fiscalização da obra apara construção da cadeia publica na alocalidade de Quixada-ce.	Fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Quixada-ce.	Fiscalização da obra para construção da cadeia pública com capacidade para 32 detentos no	muncipio de Mina-ce. Fiscalização da obra para construção da escola estadual ensino médio na localidade		estadual de ensino médio regular inclusivo areas rurais no municipio de Quixada-ce.		Fiscaliza-ção da obra para construção da escola estadual profissionalaizene com 12 salas natrões na localidade de Traini-ce.	Fiscalização da obra para construção da FATEC e construção de 4 sala de aula da FACEDI na localidade de Haninoca-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante con 12 salas padrões na localidade de Trairi-ce.	Fiscalização da obra para construção da Facudade de Tecnologia - FATEC e Ampliação de ACEDI com o de salas de ania na localidade de Imenicosa e ania na localidade de Imenicosa.	uan in rocanataco o ingrepora co. Fiscalização da obra para construção escola estadual profissionalizante, na localidade de Bilivirie-ce	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade do Dobratho co	uc boenno-co Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Beberite-co	Fiscalização da obra para construção escola estdaul profissionalizante na localidade	de Italinga Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Italinea-ce.
FINALIDADE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZACÃO DE OBRAS	DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
FUNÇÃO	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL		ENG CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO
FUNCIONÁRIO	01667718FLEURY NAPOLEAO	PAKEN IE E SILVA 01667718FLEURY NAPOLEAO PARPENTE F SILVA	01668412 VALDIR PARENTE MACHADO	01668412 VALDIR PARENTE MACHADO	01668412 VALDIR PARENTE MACHADO	01668412 VALDIR PARENTE MACHADO	01678515 PAULO ROBERTO FERREIRA DA SII VA	01678515 PAULO ROBERTO HERREIRA DA SILVA	01699415 ANTONIO IRISVALDO DE	FIGUEIREDO 01699415 ANTONIO IRISVALDO DE	FIGUEIREDO 01699415 ANTONIO	IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415 ANTONIO RISVALDO DE FIGUEIREDO	01720317 ADRIANO GONCALVES LETTE	01720317 ADRIANO GONCALVES LETTE	01720317 ADRIANO GONCALVES LETTE	01720317 ADRIANO GONCALVES LEITE	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTROSANTOS	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA	01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA	CASTRO SANTOS 01721518 CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS
O ID	1047	1048	1054	1051	1052	1053	1056	1055	1060	1059	1058		1057	1064	1061	1062	1063	1095	1001	1092	1093	1094
PEDIDO	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609		609	609	609	609	609	609	609	609	609	609
AUTORIZ	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558		558	558	558	558	558	558	558	558	558	558

5	2	D	IÁ	RI(O	FIC	IALE	OES	STAD	o	SÉF	RIE 3	AN() IV I	N°026	5]	FORTA	LEZA	,06 DE	FEVER	REIR	O DE 2012
TOTAL		16,08	16,08	1608	1608	97,25	97,25	97,25	97,25	97,25	1608	1608	1608	16,08	16,08	16,08	97,25	97,25	97,25	97,25	0.936,96	
1 44	CIDADE	0,00	0,00	000	000	000	000	00'0	00'0	000	000	000	000	000	0,00	0000	00'0	00,00	0,00	0,00	TOTAL => 10.936,96	
ΙŻ	<i>s</i>	00'0	00'0	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	0000	0000	00'0	00'0	00'00	Τ	
IA	FIXO	0,00	0,00	000	000	000	00°0	000	000	000	000	000	000	0,00	00'00	0000	00'0	00'0	0,00	0,00		
VALOR	UNITAKIO	16,08	16,08	16,08	16,08	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	16,08	16,08	16,08	16,08	16,08	16,08	64,83	64,83	64,83	64,83		
QTDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,50	1,50	1,50	1,50		
FIM		27-01-2012	20-01-2012	26-01-2012	19-01-2012	13-01-2012	27-01-2012	20-01-2012	13-01-2012	11-01-2012	20-01-2012	19-01-2012	27-01-2012	26-01-2012	13-01-2012	12-01-2012	26-01-2012	20-01-2012	12-01-2012	06-01-2012		
INÍCIO		27-01-2012	20-01-2012	26-01-2012	19-01-2012	12-01-2012	26-01-2012	19-01-2012	12-01-2012	10-01-2012	20-01-2012	19-01-2012	27-01-2012	26-01-2012	13-01-2012	12-01-2012	25-01-2012	18-01-2012	11-01-2012	04-01-2012		
DESTINO		Sao Goncalo do Amarante	Sao Goncalo do Amarante	Sao Goncalo do	Sao Goncalo do Amarante	Jijoca de Jericoacoara	Paracuru	Paracuru	Jijoca de Jericoacoara	Quixada	Pacatuba	Itaitinga	Itaitinga	Pacatuba	Itaitinga	Itaitinga	Aracati	Limoeiro do Norte	Aracati	Itapipoca		
ORIGEM		Fortaleza e.	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza		ÇO
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		Fiscalização da obra para construção do CTTC, na localidade de Sanão Goncalo do Amarante-ce.	Fiscalização da obra para construção do CTTC, na localidade de São Goncalo do Amarante-ce.	Escalização da obra para construção do CITC, em localidada da Cão Garcello do America da	Fiscalização da obra para construção do CTTC ra localidade de São Genealo do Amarante-ce	Fiscalização da obra construção de estados d	aeroporto na tocatada e es rencoarciar-es. Hscalização da aobra para constanção da escola estadual profissionalizarte na localidade de Paracu-es.		Fiscalização da obra para construção de aeroporto ra localidade de Jericoscora-ce.	Fiscalização da obra para reforma da escola estedual profissionalizarte na localidade de Onixada-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Pacamba-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante, na localidade de liatimen-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante, na localidadde de linimos-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante, localidade de Pacatuba-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Italinpa-ce.	Fiscalização de obra para construção da escola estadual profissionalizante, na localidade de Itaninoa-ce.	Fecalização de obra para construção do posta fiscal da Sefaz na localçidade de Aracati-ce.	Fiscalização da obra para construção da FAFIDAN na localidade de Limoeiro do Norte-ce.	Fiscalização da obra para construção do posto da Sefaz na localidade de Aracati-ce.	Fiscalaização da obra pana construção da FAFIDAN na localidade de Itapipoca-ce.		Claudio Nelson Araujo Brandao SUPERINTENDENTE ADJUNTO
FINALIDADE		FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃODEOBRAS	DE EDITAÇÃO DE OBRAS DE FDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	DE EDIFICAÇÕES FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃODEOBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃODEOBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES		4 de janeiro de 2012.
FUNÇÃO		ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO		DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 4 de janeiro de 2012 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FUNCIONÁRIO		0172181X DAVID MACHADO BASTOS	0172181X DAVID MACHADO BASTOS	0172181X DAVID	0172181X DAVID MACHADOBASTOS	0172181X DAVID	MACHALO BASTOS 01721917 ELEAZAR LEITEBARBOSA CAMPOS	01721917 ELEAZAR LETTE BARBOSA CAMPOS	01721917 ELEAZAR LETTE BARBOSA CAMPOS	01724010JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	01724215 JOSE OTACILJO GIRÃO DE ALMEIDA	01724215 JOSE OTACILIO GIRÃO DE ALMEIDA	01724215JOSE OTACILIO GIRÃO DE AI MEIDA	01724215 JOSE OTACILIO GIRÃO DE ALMEIDA	01724215 JOSE OTACILIO GIRÃO DE ALMEIDA	01724215 JOSE OTACILIO GIRÃO DE AI MEIDA	DL TALMEDON 01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREJA	01728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	O1728016 ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA		DEPARTAMENTO DE ARQUITETUR. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
<u>e</u>		1088	1086	1087	1085	1084	1079	1078	1076	1223	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1083	1082	1081	1080		VTO D
PEDIDO		609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609	609		TAMEI
AUTORIZ		558	558	558	258	928	558	228	228	228	228	258	25%	558	558	558	558	558	558	558		DEPAR Registre

Claudio Nelson Araujo Brandao SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ***

53

AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3°; \$1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10 do Decreto n°30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de janeiro/2012, processo PORTARIA NÚMERO: 0021/2012 - Emissão: 4/1/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

TOTAL	32,42	32,42	32,42	32,42	97,25	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	97,25	97,25	162,08	30,67	30,67
AL CIDADE	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAL % CII	000	000	0000	000	000	00'0	000	000	000	000	000	000	0000	0,00	000	000
FIXC	00,00	0,00	00,00	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	00,00
VALOR UNITÁRIO	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	61,33	61,33
QTDE	050	0,50	0,50	050	1,50	0,50	050	050	050	050	0,50	1,50	1,50	2,50	050	0,50
FIM	27-01-2012	26-01-2012	25-01-2012	19-01-2012	17-01-2012	12-01-2012	11-01-2012	10-01-2012	06-01-2012	05-01-2012	04-01-2012	03-01-2012	19-01-2012	05-01-2012	18-01-2012	12-01-2012
INÍCIO	27-01-2012	26-01-2012	25-01-2012	19-01-2012	16-01-2012	12-01-2012	11-01-2012	10-01-2012	06-01-2012	05-01-2012	04-01-2012	02-01-2012	18-01-2012	03-01-2012	18-01-2012	12-01-2012
DESTINO	Brejo Santo	Assare	Ico	Jati	Fortaleza	Juazeiro do Norte	Aurora	Missao Velha	Quiterianopoles	Paracuru	Taua	Fortaleza	Santana do Acarau	Santana do Acarau	Campos Sales	Mauriti
ORIGEM	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Sobral	Sobral	Crato	Crato
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Fiscalização da obra para construção da Policlínica na	Cdade de Brejo Samo-ce. Fiscalização da obra para construção da escola profisionalizame na	localidade de Assare-ce. Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante na	localidade de ko6-ce. Fiscalização da obra para construção da unidade da Sefaz Panafone e a	cadeia de Jati-ce reunião DAE, assuntos relacionados a GEREC em	Fortaleza-ce. Fiscalização da obra para construção do Centro Multioso na	focaldade de Juazeiro do Norte-ce. Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante em	Aurora e Mauriti-ce. Fiscalização da obra para. construção da escola de ensiono médio escola profissionalizane	em Missão Velha Fiscalização da obra para construção daquadra de	esporteem Quireranopoles. Fiscalização da obra para construção da Escola Profisionalizame na	localidade de Parambu-ce. Fiscalização da obra para construçãoa da praça da juventude/escoja mofissionalizante	em Taua-ce. reunião DAE sobre o assunto relacionados a GEREC	em Fortaleza Fiscalização da obra para construção da escola estadual Profissionalizame na localidade	de Santa do Acaraú/Cacleia Pública Cruz. Fiscalização da obra para construção da escola estadual Profissionalizante e Rodoviaria Estadual/Mobiliário	Policlinica Acarau Fiscalização da obra para construção de Sistema de Abastecimento de Água na localidade de	Campos Sales-ce. Fiscalização da obra para construção de Siserna de Abasecimento de Acas con con positivada da Manárica de Acas con positivada da Manárica de Acas con constitutada da Manárica de Acas con constitutada da Manárica de Acas con constitutada da Manárica da M
FINALIDADE	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
FUNÇÃO	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENG CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES
FUNCIONÁRIO	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	01720414 ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	01720414 ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	01720511 ALESSANDRA ALVES DO	NASCIMENTO 01720511 ALESSANDRA
OI C	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1120	1119	1219	1218
PEDIDO	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612
AUTORIZ	257	257	257	557	557	257	557	557	257	557	557	257	257	557	557	557
⋖	1 %	ů.	<i>i</i> K	чų	ů.	32	32	ъ.	32	š	ιχ	3%	š	ĭΥ	š	32

54	DIÁR	NO OFI	CIALI	OES	TAD)	SÉRI	E 3 A	NO	IV Nº()26	FORTAL	E ZA , 06	DEFE	VEREI	ROD	E 201	2
TOTAL	30,67	97,25	97,25	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	97,25	97,25	162,08	92,00	92,00	92,00	32,42	32,42	32,42
AL CIDADE	0,00	00'00	00'0	0,00	0,00	00'00	0,00	0,00	0000	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00,00	0,00	0,00	0,00
DICION,	0,00	0000	0000	000	000	00'0	00'0	00'0	000	000	0000	00'00	000	0000	000	00'0	00'0	00'0
FIXC	0,00	0,00	0,00	00'00	0000	00'00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	00'00	00,00	0,00
VALOR UNITÁRIO	61,33	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	61,33	61,33	61,33	64,83	64,83	64,83
QTDE	05.0	1,50	1,50	0,50	0,50	050	050	0,50	0,50	1,50	1,50	2,50	1,50	1,50	1,50	0,50	0,50	0,50
FIM	11-01-2012	19-01-2012	06-01-2012	26-01-2012	18-01-2012	10-01-2012	05-01-2012	04-01-2012	11-01-2012	26-01-2012	12-01-2012	19-01-2012	24-01-2012	10-01-2012	05-01-2012	26-01-2012	24-01-2012	17-01-2012
INÍCIO	11-01-2012	18-01-2012	05-01-2012	26-01-2012	18-01-2012	10-01-2012	05-01-2012	04-01-2012	11-01-2012	25-01-2012	11-01-2012	17-01-2012	23-01-2012	09-01-2012	04-01-2012	26-01-2012	24-01-2012	17-01-2012
DESTINO	Missao Velha	Catunda	Forquilha	Assare	Araripe	Assare	Araripe	Assare	Santana do Cariri	Ipueiras	Ipueiras	Tamboni	Camocim	Massape	Reriutaba	Quiterianopoles	Taua	Taua
ORIGEM	Crato	Sobral	Sobral	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Crato	Crato	Crato
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Fiscalização da obra para construção do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Missão Velha-ce.	Fiscalização da obra para reforma da Quadra Aracy Magallhães em Santa Quitéria, reforma Quadra escola Monsenhor Ximeres em Catunda	Fiscalização da obrapara construção EEMR com 12 salas emfoquilha/Ampliação Centro de Artesanato em InaquebaReforma O nadra escola Minuel Fernandes em Inst-ce	Fiscalizar as obra para construção da escola estadual pofissionalizante na Cidade de Assaré-ce.	Fiscalizar as obra para construção da escola estadual pofissionalizante na Cidade de Aranine-ce.	Fractizar as obra para construção da escola estadual profissionalizante em Assare-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Araripe-ce.	Fiscalização da obra para construção da quadra coberta EEFM Cabriel B. de Morais na localidade de Assare-ce.	Fiscalizar as obra para reforma Ampliação da Cadeia Pública em Santana do Cariri-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizame Ipueiras, reforma em Cateus delegacia em Independência-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual Profisionalizane em funeiras e a Policinica em Catetás e Delegacia em Novo Oriente-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual Profissionalizane em Nova Russus Escola Indigena em Tamboril, Policlinica em Cateus, Delegacia em Novo Oriente, Delegacia em Idependência-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola em Araquém'escola Agricola em Granja/Centro de especialdade Odomológeas em Camocim.	Fiscalização da obra para construção do Abustecimento de água em Massapé/reforma quadra EEFM em Urtoca	Fiscalização da obra para construção da Quadra Esportiva Reriuaba/Sistema Abastecimento Guaraciaba.	Fiscalizar as obra para construção da Quadra de Esporte em Quiterianopoles	Fiscalizar as obra para construção da praça da juventude/escola profissionalizante na localidade de Taua-ce.	Fiscalizar as obra para construção da praça da juventude
FINALIDADE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
HUNÇÃO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO
FUNCIONÁRIO	01720511 ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	01721410 CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	01721410 CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	0172231X FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	0172231X FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	0172231X FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	01723316FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	01723316FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	01723316FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE AI MEIDA	0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX
QI OC	1217	1125	1124	1182	1181	1179	1178	1177	1180	1123	1122	1121	1161	1159	1156	1192	1190	1188
Z PEDIDO	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612
AUTORIZ	557	557	557	257	257	557	257	257	257	557	257	557	557	557	557	557	257	257

DIÁR	HOOL	TICIA	LDO	ESTA	ADO	SÉ	RIE	3 AN	O IV	N°026	5 F	ORT	ALEZ	ZA, 06	DE FI	EVER	REIRC	DE 2	012		55
TOTAL	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	30,67	30,67	30,67	30,67	30,67	97,25	97,25	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42
AL CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAL 9 % CI	00'0	000	000	000	000	00'0	0000	0000	000	0000	000	000	000	0000	000	0,00	000	0000	0000	000	0000
FIXC	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	00'0	0,00	0000	00'00	00'00	00'00	00,00	00,00	00'00	00'00	00,00	0,00	00'00	0,00	00'00	00,00
VALOR UNITÁRIO	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	61,33	61,33	61,33	61,33	61,33	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83
QTDE	050	0,50	0,50	0,50	0,50	050	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,50	1,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	050
FIM	10-01-2012	05-01-2012	04-01-2012	06-01-2012	11-01-2012	18-01-2012	25-01-2012	19-01-2012	18-01-2012	17-01-2012	11-01-2012	10-01-2012	17-01-2012	05-01-2012	17-01-2012	10-01-2012	04-01-2012	05-01-2012	18-01-2012	11-01-2012	30-01-2012
INÍCIO	10-01-2012	05-01-2012	04-01-2012	06-01-2012	11-01-2012	18-01-2012	25-01-2012	19-01-2012	18-01-2012	17-01-2012	11-01-2012	10-01-2012	16-01-2012	04-01-2012	17-01-2012	10-01-2012	04-01-2012	05-01-2012	18-01-2012	11-01-2012	30-01-2012
DESTINO	Taua	Parambu	Taua	Quiterianopoles	Parambu	Parambu	Parambu	Salitre	Missao Velha	Nova Olinda	Lavras da Mangabeira	Lavras da Mangabeira	Pires Ferreira	Reriutaba	Caririacu	Caririacu	Caririacu	Barbalha	Barbalha	Barbalha	Caninde
ORIGEM	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Sobral	Sobral	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Sobral
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Fiscalizar as obra para construção da praça da juventide/escola profissionalizante na Cidade de Tanasco	Fiscalizar as obra para construção da escola estadual profissionalizante en Parambu-ce.	Fiscalizar as obras para construção da praça da juvengude escola estadual profissionalizante	em taua-ee. Fiscalizar as obra para construção da Quadra de Esporte em Quiterianópolis-ee.	Fiscalizar as obra para construção da escola profissionalizante/alojamebnto da Sefaz	em Farannou-ce. Fiscalizar as obra para construção da escola profissionalizante na localidade de Parambu-ce.	Fiscalizar as obra para construção da escola profissionalizante em Parambu.	Fiscalizar as obra para construção da Kit's Sanitários na Cidade de Salire-ce.	Fiscalização da obra para construção da Kit's Sanitarios na localidade de Mossão Velha-ce.	Fiscalizar as obra para construção da Kit's Sanitarios na localidade de Nova Olinda-ce.	Fiscalizar as obra para construão da Kit"s Sanityários na localidade de Lavras da Manacheira os	viangaocita-ce. Fiscalizar as obra para construção da Kit's Sanitários na Cidade da Lavras da Manacheira es	ranigaocha-cc. Fiscalização da obra para construção da Módulossanitários Pires Ferreira Sade SEMACTE em Int.oc.	Soco Stantoct un proce. Fiscalização da obra para construção da Quadra Esportiva, Reriutaba e Sistema Abastecimento em Citaraciaba-ce.	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante na Gdade de Carricontos	Fiscalizar as obra para construção da escola profissionalizante em	Cannacu-ce. Fiscalizar as obras para construção da escola profissionalizante em Caririacu.	Fiscalizar as obra para construção da policlínica em Barbalha-ce.	Fiscalizar as obra para construção da Policlinica em Barbalha-ce.	Fiscalização da obra para construção da Políclinica na alocalidade de Barbalha -ce.	Fiscalização da obra para construção da Escola Capelão Frei Orlando em Canindé.
FINALIDADE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
FUNÇÃO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO
FUNCIONÁRIO	0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINDFATIX	0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINIDEALIX	0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINDEALIY	SINDEAUA 0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINDEALIX	SINDEADA 0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINDEALIY	SINDEAUA 017239IX JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	0172391X JOHN HERBERTFERREIRA SINDEAUX	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA RAPRETO	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA PAPPETO	01724517 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVAI HO	01724517 JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	O1724711 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	SILVA 01724711 LUIS ALFREDO COELHO SII VA	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SII VA	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SII VA	01724819MARCEL MESQUITA FONTENELE
O ID	1186	1184	1183	1185	1187	1189	1191	1216	1215	1214	1213	1212	1127	1126	1221	1195	1193	1194	1196	1220	1155
PEDIDO	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612
AUTORIZ	557	257	557	257	257	257	557	557	257	557	557	557	257	557	557	557	257	557	557	257	557

56	DIA	ÁRIO	OFIC	IALI	OEST	ADO	SÉR	IE 3 A	NOI	V N°()26	FOI	RTAL	EZA,	06 DE	EFEV	ERE	IROI	DE 201	12
TOTAL	32,42	97,25	32,42	32,42	97,25	97,25	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42
AL CIDADE	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	00'0	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
÷ 1	0000	000	000	000	00'00	000	000	000	0000	0000	0000	0000	0,00	000	000	000	000	000	000	000
FIXC	0,00	0,00	00'00	00,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	00'00
VALOR UNITÁRIO	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83
	0,50	1,50	050	0,50	1,50	1,50	050	050	0,50	0,50	0,50	0,50	050	0,50	0,50	050	0,50	0,50	0,50	0,50
FIM	23-01-2012	10-01-2012	02-01-2012	16-01-2012	24-01-2012	10-01-2012	24-01-2012	19-01-2012	18-01-2012	12-01-2012	11-01-2012	05-01-2012	04-01-2012	03-01-2012	05-01-2012	04-01-2012	03-01-2012	25-01-2012	19-01-2012	17-01-2012
	23-01-2012	09-01-2012	02-01-2012	16-01-2012	23-01-2012	09-01-2012	24-01-2012	19-01-2012	18-01-2012	12-01-2012	11-01-2012	05-01-2012	04-01-2012	03-01-2012	05-01-2012	04-01-2012	03-01-2012	25-01-2012	19-01-2012	17-01-2012
DESTINO	Caninde	Caninde	Caninde	Caninde	Granja	Massape	Aurora	Mauriti	Milagres	Abaiara	Ico	Ico	Mauriti	Milagres	Aurora	Mauriti	Milagres	Penaforte	Jardim	Brejo Santo
ORIGEM	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato	Crato
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento em Canindé,	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Pronto Atendimento/Escola Careão Frei Oriando em Canindé.	Fiscalização da obra para construção do Cento de Especialidades Odontológicas en Canindé.	Fiscalização da obra para construção do Centro de Especialidades Odontológicas em Canindé.	Fiscalização da obra para construção da escola em Araquím escola agrícola em Granja/Centro de Especialidades Odontológicas em Camocim-oe.	Fiscalização da obra para construção do abastecimento de água em Massapê/reforma Quadra EFFM em Unocacescola Agrícola de Garaja/centro de especialidade Odontológicas Camocim-ce.	Fiscalizar as obra para construção da escola, estadual profissionalizante em Aurora-ce	Fiscalizar as obra para construção da escola estadual profissionalizante em Mauriti-ce	Fiscalizar as obra para construção da escola estadual profissionalizante em Milagres-ce.	Fiscalizar as obra para construção do Estádio de Futebol em Abaiara-ce.	Fiscalizar as obra para construçãoa do Estádio de Fuebol, const. Quadra Polésportiva em Ico-ce.	Fiscalizar as obra para construção da escola estadual profissionalizante em 1có-ce	Fiscalizar as obra para construção da escola estadual prodiffionalizante em Mauriti-ce.	Fiscalizar as obra para construção da escola estadual profissionalizante em Milagres-ce.	Fiscalizar as obra para construção da escola estadual profissionalizante em Aurora-ce.	Fiscalizar as obras para construção da escola estadual profissionalizante em Maurit-ce.	Fiscalizar as obra para construção da escola estadual profissionalizante em Milagres-ce.	Fiscalizar as obra para construção da Unidade da Sefaz, cadeia de Jati-ce.	Fiscalizar as obra para construção da escola estadual profissionalizante em Jardim-ce.	Fiscalizar as obra para construção da Policlínica em Brejo Santo-ce.
FINALIDADE	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
FUNÇÃO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO
FUNCIONÁRIO	01724819 MARCEL MESQUITA FONTENELE	01724819MARCEL MESQUITA FONTENELE	01724819 MARCEL MESQUITA FONTENELE	01724819MARCEL MESQUITA FONTENELE	01725416 MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	01725416 MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	01727214 MARCOS AURELIO LEMOS GOMES	01727214 MARCOS AURELIO LEMOS GOMES	01727214 MARCOS AURELIO LEMOS	OLYZ7419 JOSE CID FROTA APALTIO	01727419 JOSE CID FROTA	O1727419 JOSE CID FROTA
	1154	1152	1151	1153	1129	1128	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1211	1210	1209	1200	1199	1198
PEDIDO	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612
AUTORIZ	557	557	557	557	557	257	557	557	557	557	557	557	257	557	257	257	257	557	257	257

DIÁR	IOOI	TCIA	LDO	ESTA	DO	SÉ	RIE 3	AN() IV I	N°026	F	ORTA	LEZA	,06 D	E FEV	EREIRO	O DE 20	12	57
TOTAL	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42	32,42]	32,42	32,42	32,42	32,42
AL CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00'0	00'0	00,00	0,00
ADICIONAL) % CI	00'0	000	00'0	00'0	00'0	000	00'0	00'0	000	000	000	00,00	00'0	0000	000	000	000	00'0	000
AI	00'0	00,00	0000	00'00	00,00	00,00	00,00	00,00	00'00	00,00	00,00	00,00	00'00	00,00	000	0,00	0,00	0,00	00,00
VALOR UNITÁRIO	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83
QTDE	050	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	050	0,50	050	0,50	0,50	0,50	050	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	05,0
HIM	10-01-2012	30-01-2012	26-01-2012	18-01-2012	12-01-2012	09-01-2012	04-01-2012	02-01-2012	05-01-2012	11-01-2012	16-01-2012	19-01-2012	23-01-2012	25-01-2012	26-01-2012	25-01-2012	19-01-2012	18-01-2012	12-01-2012
INÍCIO	10-01-2012	30-01-2012	26-01-2012	18-01-2012	12-01-2012	09-01-2012	04-01-2012	02-01-2012	05-01-2012	11-01-2012	16-01-2012	19-01-2012	23-01-2012	25-01-2012	26-01-2012	25-01-2012	19-01-2012	18-01-2012	12-01-2012
DESTINO	Penaforte	Fortaleza	Tiangua	Guaraciaba do Norte	Forquilha	Fortaleza	Vicosa do Ceara	Fortaleza	ndį	Granja	Fortaleza	Santana do Acarau	Fortaleza	Vicosa do Ceara	Tiangua	Vicosa do Ceara	Santana do Acarau	Guaraciaba do Norte	Forquilha
ORIGEM	Crato	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral	Sobral
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Fiscalizar as obra para construção da Unidade da Sefaz e Cadeia Publica em Jati e Policlínica em Deneferta-ca	reunião DAE-Fortaleza	Fiscalização da obra para construção da Policlinica Tipo II em Tianguá-ce.	Fiscalização da obra para construção do Módulos sanitários em Guaraciaba.	Fiscalização da obra para construção da escola estadual de ensino médio em Forquilha.	Reunião DAE-Fortaleza	Fiscalização da obra para construção da escola estadual Profissionalizante em Viçosa do Carrá-co	reunião DAE- Fortaleza	Fiscalização da obra para construção da Espaço Educativo Urbano I em Ipu.	Fiscalização da obra para construção Escola Agricola de Granja-ce.	reunião DAE- Fortaleza	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante Santa do Acaraú.	reunião DAE -Fortaleza	Fiscalizaçãoa da obra para construção da escola profissionalizante Vicosa do Ceará.	Fiscalização da obra para construção da Policlinica Tipo II em Tanguá	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante em Viçosa do Ceará.	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante Santa do Acaraú	Fiscalização da obra para construção do múdulos sanitários em Guaraciaba do Norte	Fiscalização da obra para construção escola estadual de ensino médio em Forquilha
FINALIDADE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES
FUNÇÃO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO
FUNCIONÁRIO	01727419 JOSE CID FROTA ARATHO	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCEI OS	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCEI OS	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCEL OS	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	01727613 JOSE OSMILDO	O1727613 JOSE OSMILDO VASCONCEI OS	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCEI OS	VASCONCELOS 01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	01727613 JOSE OSMILDO	01727613 JOSE OSMILDO	VASCONCELOS 01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	01727613 JOSE OSMILDO VASCONCELOS	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS	MARIA DE VASCONCELOS MORFIRA	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS	MOREIRA 01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA
0 D	1197	1142	1141	1137	1135	1133	1131	1130	1132	1134	1136	1138	1139	1140	1150	1149	1148	1147	1146
Z PEDIDO	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612	612
AUTORIZ	257	557	557	257	257	557	557	557	257	257	257	257	557	557	287	287	257	557	287

8	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXC	ADICIONAL 0 % CI	DADE	TOTAL
1145 01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS	VYA OS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	HSCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Agrícola de Granja.	Sobral	Granja	11-01-2012	11-01-2012	0,50	64,83	0,00	000	00'00	32,42
MOREIRA 1144 01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS	LVYA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do espaço Educativo Urbano I em Ipu	Sobral	ndI	05-01-2012	05-01-2012	0,50	64,83	0,00	0000	0,00	32,42
MOREIRA 1143 01728318 KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA	ELVYA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante em Vi çosa do Ceará.	Sobral	Vicosa do Ceara	04-01-2012	04-01-2012	0,50	64,83	0,00	00'0	0,00	32,42
												TO	TOTAL => 4	4.346,76
DEPARTAMENTO DE ARQUITETI Registre-se. publique-se e cumpra-se.	TETUR	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 4 de janeiro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.		Claudio Nelson Araujo Brandao SUPERINTENDENTE ADJUNTO	°0 O									
•				** ** ** ** **										
RO: 0022 ssta Autar §1°; art.	// 2012 - Er quia a via j 10 do Decı	nissão: 4/1/2012 Publicação i arem em objeto de serviço, reto n°30.719 de 25 de outr	PORTARIA NÚMERO: 0022/2012 - Emissão: 4/1/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJU os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores co do art.4°; art.5º e seu §1°; art.10 do Decreto n°30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa	PORTARIA NÚMERO: 0022/2012 - Emissão: 4/1/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no att.3°; \$1° do art.4°; art.5° e seu \$1°; art.10 do Decreto n°30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de janeiro/2012, processo n°11453504-3.	DE ARQUITET os no ANEXO rçamentária do	ľURA E ENGENH ÚNICO desta Port DAE, referente a	IARIA, no u aria, tudo en o mês de ja	so de suas ι conformi neiro/2012	s atribui idade co , proces	ções legai om os pre sso n°114'	is, RESC ceitos pr 53504-3.	OLVE A evistos	.UTORI no art.3	ZAR,
FUNCIONÁRIO	NÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXC	ADICIONAL % CI	AL CIDADE	TOTAL
1077 00001511 JOÃO PAULO SUCUF	00001511 JOÃO PAULO SUCUPIRA	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E. VISTORIA TÉCNICA DAS PRAÇAS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	19-01-2012	20-01-2012	1,50	77,10	00'0	000	00'00	115,65
ESPINOLA 1074 01726110 RAIM NONATO CAVALCANTE VIANA	ESPINOLA 01726110 RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	ECENTRO DE ROMEROS FISCALIZAÇÃO DE OBRASE VISTORIA TÉCNICA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E HOSP. FISCANORIE MUNICIPIOS MASSAPE	Fortaleza	Massape	23-01-2012	24-01-2012	1,50	64,83	0,00	000	00'0	97,25
1071 01726110 RAIM NONATO CAVALCANTE VIANA	01726110 RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALZAÇÃO DE OBRAS	ESOBKAL. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VISTORIA TÉCNICA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E HOSP. REGNORIE MUNICIPIOS SANTANA	Fortaleza	Santana do Acarau	19-01-2012	20-01-2012	1,50	64,83	0,00	00'0	0,00	97,25
1264 01727915 MARCIC ROBERTO SILVA	01727915MARCIO ROBERTO SILVA	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DO ACARAO E SOBRAL. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E. VISTORIA TÉCNICA DA PRAÇA DA	Fortaleza	Taua	19-01-2012	20-01-2012	1,50	64,83	0000	00'0	0,00	97,25
1265 01729616 JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	JOAO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇOES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	AV WALVIOLA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E. VISTORIA TÉCNICA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTECADEIAS E POLICLINICAS MUNICIPIOS: TAUÁ, PARAMBU,QUITERIANÓPOLIS E NOVO ORIENTE.	Fortaleza	Taua	23-01-2012	27-01-2012	4,50	64,83	0,00	00'0	00'00	291,74
												OT	TOTAL =>	699,14
DE ARQU	ITETUR	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 4 de janeiro de 2012.	4 de janeiro de 2012.	Clandio Nelson Aranio Brandao	c									
Doctors of the second of the s	00-04			SUPERINTENDENTE ADJUNTO	ro									

SÉRIE 3 ANO IV Nº026

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

*** ***

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA 126/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº1721/2011 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	000.007-1-X	7275-D
1° MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NONATO C VIANA	017.261-1-0	43309-D
2° MEMBRO	ENGº MARCEL MESQUITA FONTENELE	017.248-1-9	38614-D

OBRA

AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ELEVADORES, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM GARANTIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE Sílvio Gentil Campos Júnior DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 139/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº149/2011 - SDA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE 1° MEMBRO	ENG° VALDIR PARENTE MACHADO ENG° PEDRO TEIXEIRA CIDADE	016.684-1-2 014.024-1-2	2576-D
2° MEMBRO	ENG FEDRO TELXEIRA CIDADE ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.024-1-2	4556-D 5385-D

OBRA

RECUPERAÇÃO DO NÚCLEO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, LABORATÓRIO QUÍMICO E LABORATÓRIO DE SEMENTES, NA SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE Sílvio Gentil Campos Júnior DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1124/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº1123, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 1/12/2011 a 15/12/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1124/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	32,64	10	326,40
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	11	448,80
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro Suplente	32,64	7	228,48
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	9	293,76
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	40,80	11	448,80
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	32,64	11	359,04
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	32,64	11	359,04
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	11	359,04
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	11	359,04
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	32,64	11	359,04
MAIRY LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	51,00	10	510,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	32,64	10	326,40
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Coordenador	40,80	11	448,80
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	32,64	11	359,04
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	32,64	10	326,40
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	32,64	10	326,40
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	32,64	9	293,76
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	32,64	10	326,40
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	40,80	11	448,80
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	32,64	10	326,40
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	32,64	11	359,04
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	32,64	11	359,04
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	40,80	11	448,80
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	32,64	11	359,04
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	32,64	10	326,40
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	11	359,04
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	11	359,04
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	32,64	11	359,04
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	32,64	10	326,40
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	11	561,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	40,80	11	448,80
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	32,64	11	359,04
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	32,64	10	326,40

PORTARIA Nº1178/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº1177/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/12/2011 a 31/12/2011, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1178/2011 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	11	448,80
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	11	359,04
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	40,80	11	448,80
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	32,64	8	261,12
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	32,64	11	359,04
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	9	293,76
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	11	359,04
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	11	359,04
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	32,64	10	326,40
MAIRY LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	51,00	11	561,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Coordenador	40,80	11	448,80
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	32,64	11	359,04
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	32,64	10	326,40
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	32,64	11	359,04
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	32,64	11	359,04

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	32,64	11	359,04
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	11	359,04
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	40,80	10	408,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	40,80	11	448,80
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	32,64	11	359,04
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	32,64	10	326,40
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	11	359,04
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	10	326,40
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	32,64	10	326,40
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	32,64	11	359,04
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	11	561,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	40,80	11	448,80
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	32,64	11	359,04
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	32,64	11	359,04
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	32,64	10	326,40
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	32,64	11	359,04
TOTAL				17.221,68

PORTARIA N°72/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.210, inciso II, da Lei n°9.826/74, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo n°10668109-5 do SPU, RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o grau de responsabilidade disciplinar do servidor JOSÉ MARIA DE CASTRO, motorista – mat. 362-1-8, quanto ao descumprimento dos deveres elencados no art.191, inciso XI, da Lei n°9.826/74 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°73/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.210, inciso II, da Lei n°9.826/74, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo n°10037661-4 do SPU, RESOLVE determinar a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar o grau de responsabilidade disciplinar dos **SERVIDORES** RANIERE DAGER ROSA COSTA, Fiscal de Transportes – Mat. 2762-1-9, e SANDRO LOPES SILVA, Fiscal de Transportes - Mat. 2777-1-1, quanto ao descumprimento dos deveres elencados no art.191, inciso XI, da Lei n°9.826/74 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°74/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
003346 1 8	AILA MARIA MENDES DE PAIVA LEITE	01/09/2011	31/08/2012	42	MARÇO	42,00
003332-1-2	ANGELINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES ALBUQUERQUE	04/05/2011	30/04/2012	42	MARÇO	42,00
003333 1 X	AUGUSTO AMARAL LOPES	01/06/2011	31/05/2012	42	MARÇO	42,00
003319 1 0	ALESSANDRA VIEIRA DE ASSIS ARAUJO	01/07/2011	30/06/2012	42	MARÇO	42,00
003318 1 3	ANDRINNY JESSICA BARBOSA DA SILVA	01/06/2011	31/05/2012	42	MARÇO	42,00
003339 1 3	ANDERSON JEFFERSON MENDES PRACIANO	05/05/2011	30/04/2012	42	MARÇO	42,00
003329 1 7	ANNY ISABELE DE QUEIROZ CAVALCANTE	01/08/2011	31/07/2012	42	MARÇO	42,00
003269 1 7	BATISTA CANDIDO DA SILVA JUNIOR	01/04/2011	31/03/2012	42	MARÇO	42,00
003340 1 4	BRENA DE SOUSA GOMES	01/09/2011	31/08/2012	42	MARÇO	42,00
003348 1 2	CAMILA ARAUJO DO VALE	01/09/2011	31/08/12	42	MARÇO	42,00
003353 1 2	CHARLES VIANA DO NASCIMENTO	03/10/2011	30/09/2012	42	MARÇO	42,00
003347 1 5	CICERO JORDAN RODRIGUES SOBREIRA DA SILVA	03/10/2011	30/09/2012	42	MARÇO	42,00
003317 1 6	CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	01/06/2011	31/05/2012	42	MARÇO	42,00

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
003270 1 8	CHRISTYANE SHELIDA MARQUES LELIS	02/05/2011	30/04/2012	42	MARÇO	42,00
003341 1 1	DAIANNY GOMES DOS SANTOS	01/09/2011	31/08/2012	42	MARÇO	42,00
003245 1 5 003354 1 X	DAYANA SILVA DO NASCIMENTO DARLEY MENEZES GOMES	01/05/2011	30/04/2012	42	MARÇO	42,00
003334 1 A 003310 1 5	EMANOEL SANTANA SILVESTRE	03/10/2011 01/04/2011	30/09/2012 31/03/2012	42 42	MARÇO MARÇO	42,00 42,00
003336 1 1	EMERSON BARBOSA DE BRITO	01/08/2011	31/03/2012	42	MARÇO	42,00
003355 1 7	FABIO PAULO DE VASCONCELOS QUEIROZ	03/01/2011	30/09/2012	42	MARÇO	42,00
003356 1 4	FRANCESCO LUCAS DOS SANTOS PAIVA	03/10/2011	30/09/2012	42	MARÇO	42,00
003342 1 9	FIAMA JESSICA ALVES SILVA	01/07/2011	30/06/2012	42	MARÇO	42,00
003322 1 6	FRANCISCO EDYBERG BARROS DELIMA	01/06/2011	31/05/2012	42	MARÇO	42,00
003311 1 2	FRANCISCO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	01/04/2011	31/03/2012	42	MARÇO	42,00
003330 1 8	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA LIMA	01/08/2011	31/07/2012	42	MARÇO	42,00
OO3350 1 0	GLEISON ANDRESON DA SILVA BEZERRA	02/05/2011	30/04/2012	42	MARÇO	42,00
003365 1 3	GUYLHERME AUGUSTO LOBO FERREIRA	02/05/2011	30/04/2012	42 42	MARÇO	42,00
003343 1 6 003275 1 4	GEISA SALES DE FREITAS GUTEMBERGSON DOS SANTOS VALERIO	01/07/2011 02/05/2011	30/06/2012 31/04/2012	42	MARÇO MARÇO	42,00 42,00
003273 1 4	HERBERT MACHADO MINA	01/09/2011	31/04/2012	42	MARÇO	42,00
003352 1 5	ITALO JARDEL FARIAS OLIVEIRA	01/09/2011	31/08/2012	42	MARÇO	42,00
003307 1 X	IGOR ROCHA DO NASCIMENTO	01/05/2011	30/04/2012	42	MARÇO	42,00
003366 1 0	JOÃO PEDRO PAULINO	01/09/2011	31/08/2012	42	MARÇO	42,00
003279 1 3	JANAINA BALBINO DOS SANTOS	01/03/2011	29/02/2012	42	MARÇO	42,00
003320-1-1	JOSE ISMAEL LIMA ALVES	01/07/2011	30/06/2012	42	MARÇO	42,00
003323 1 3	JAILSON SOARES DA SILVA	01/06/2011	31/05/2012	42	MARÇO	42,00
003367 1 8	JOSÉ VALDENUIR ALVES DE M. FILHO	01/09/2011	30/08/2012	42	MARÇO	42,00
003358 1 9	LUCAS DA SILVA VALENTIM	03/10/2011	30/09/2012	42	MARÇO	42,00
003359 1 6	LUCAS SILVEIRA DA SILVA	03/10/2011	30/09/2012	42	MARÇO	42,00
003313 1 7	LIVIA TOMAZ DE VASCONCELOS	02/05/2011	25/04/2012	42	MARÇO	42,00
003308 1 7	LUCAS BATISTA ARAUJO	02/05/2011	30/04/2012	42	MARÇO	42,00
003344 1 3	LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA	01/07/2011	30/06/2012	42 42	MARÇO	42,00
003331 1 5 003326-15	MARTA MARIA DO NASCIMENTO LIMA MATEUS DA SILVA SANTOS	01/08/2011 01/07/2011	31/07/2012 30/06/2012	42	MARÇO MARÇO	42,00 42,00
003326-13	MAURO BRAGA DE OLIVEIRA NETO	01/06/2011	31/05/2012	42	MARÇO	42,00
003324 1 0	MARIA BRENA DE SOUSA ALBUQUERQUE	01/06/2011	31/05/2012	42	MARÇO	42,00
003257 1 6	MARIA LARYSSA OLIVEIRA PONTES	01/03/2011	29/02/2012	42	MARÇO	42,00
003314 1 4	MATHEUS DE SOUSA SANTOS	06/04/2011	05/04/2012	42	MARÇO	42,00
003345 1 0	NAYARA MARIA DA SILVA SANTOS	01/09/2012	31/08/2012	42	MARÇO	42,00
003334 1 7	ONOFRE PEREIRA GUIMARAES FILHO	01/06/2011	31/05/2012	42	MARÇO	42,00
003321 1 9	PEDRO ARTUR BEZERRA DA SILVA	01/07/2011	30/06/2012	42	MARÇO	42,00
003327 1 2	PEDRO RIBEIRO COIMBRA	01/07/2011	30/06/2012	42	MARÇO	42,00
003288 1 2	PAULO EULER OLIVEIRA RODRIGUES	01/03/2011	29/02/2012	42	MARÇO	42,00
003289 1 X	RAMON ALVES DE SOUSA TELES	01/03/2011	29/02/2012	42	MARÇO	42,00
003360 1 7 003361 1 4	RAFAEL FERREIRA DOS ANJOS REBECA DE ALMEIDA CARDOSO	03/10/2011 03/10/2011	30/09/2012 30/09/2012	42 42	MARÇO MARÇO	42,00 42,00
003335 1 4	RAMON DE SOUSA RIBEIRO	01/07/2011	30/06/2012	42	MARÇO	42,00
003290 1 0	RAMON NEGREIRO TELES	01/05/2011	30/04/2012	42	MARÇO	42,00
003325 1 8	RODRIGO SALES DA SILVA	01/06/2011	31/05/2012	42	MARÇO	42,00
003328 1 X	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	01/07/2011	30/06/2012	42	MARÇO	42,00
003315 1 1	RAQUEL BEATRIZ DA SILVA AMORIM	01/03/2011	28/02/2012	42	MARÇO	42,00
003304 1 8	ROCHELE MARIA DE OLIVEIRA	01/03/2011	29/02/2012	42	MARÇO	42,00
003262 1 6	RODRIGO FELIPE DE SOUSA	01/03/2011	29/02/2012	42	MARÇO	42,00
003305 1 5	ROSIANE DE SOUSA SILVA	01/03/2011	29/02/2012	42	MARÇO	42,00
003263 1 3	THALITA COSTA SILVA	01/03/2011	29/02/2012	42	MARÇO	42,00
003363 1 9	THEREZA CRISTYNA INACIO ARAUJO	03/10/2011	30/09/2012	42	MARÇO	42,00
003362 1 1	THIAGO MATIAS VIDAL	03/10/2011	30/09/2012	42	MARÇO	42,00
003364 1 6 003293 1 2	WILLIAN DOS SANTOS SILVA WESLEY DE FREITAS FERNANDES	03/10/2011 01/03/2011	30/09/2012 29/02/2012	42 42	MARÇO MARÇO	42,00 42,00
003293 1 2	ALLISSON ALVES DE OLIVEIRA	18/01/2012	29/02/2012	42	MARÇO	42,00
003376-1-7	ANDRE LUIS DA SILVA SOUSA	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003386-1-3	ANTONIO ALEXANDRE GOMES DO	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
	NASCIMENTO JUNIOR				2.22.22.3	,
003400-1-4	ANTONIO CHARLES GOMES DA SILVA	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003413-1-2	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO JUNIOR	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003402-1-6	BRUNO VIANA DA COSTA	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003401-1-1	DALETE ATALIA ALVES SILVA	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003404-1-3	DANIEL GOMES DA SILVA	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003387-1-0	DIEGO HAYMER LISBOA MONTEIRO	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003388-1-8	DOUGLAS DE CASTRO SILVA	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003398-1-4	ELY DOS SANTOS LIMA	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003389-1-5	ERICK ANDRÉ DE OLIVEIRA	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003377-1-4 003406-1-8	FABIO KENNEDY BELO DE SOUZA FRANCISCA LIDIA RAFAEL ALVES	18/01/2012 25/01/2012		42 42	MARÇO MARÇO	42,00 42,00
003405-1-8	FRANCISCO CLAUDIO VISGUEIRRA BARBOSA	25/01/2012 25/01/2012		42	MARÇO MARÇO	42,00
003405-1-0	FRANCISCO CLAUDIO VISGUEIRRA BARBOSA FRANCISCO GREYSSELANDER LIMA DE CASTRO	18/01/2012		42	MARÇO MARÇO	42,00
003378-1-1	FRANCISCO GRETSSELANDER LIMA DE CASTRO FRANCISCO JARDEANO SOUSA BELARMINO	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003377-1-5	GRACIELE ABREU DA SILVA	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003407-1-3						, - 0
003407-1-3	IDEVANIA SILVA MONTEIRO	18/01/2012		42	MARÇO	42,00

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
003391-1-3	JOANA AGUIAR DO NASCIMENTO	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003412-1-5	JOÃO MIKAEL MOURA BEZERRA	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003380-1-x	JOCIELLE PARENTE BARROS	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003392-1-0	LIANA ALMEIDA CAETANO	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003393-1-8	LUCAS MATHEUS ALVES DE LIMA	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003381-1-7	MANUELA ALVES DA SILVA	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003409-1-x	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO AMORIM	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003410-1-0	MARIANA LOPES DOS SANTOS	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003411-1-8	MAYARA DA SILVA SANTOS	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003394-1-5	PAMELA ANDREIA ARAUJO NOGUEIRA	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003395-1-2	PAULA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003382-1-4	PAULO ERMERSON SILVA SOUSA	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003383-1-1	RAYSSA KELLY SOUZA COSTA	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003399-1-1	THAINARA SOUSA GOMES	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003384-1-9	TIAGO RODRIGUES AMANCIO	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003396-1-x	VANESSA FERREIRA DE LIMA	18/01/2012		42	MARÇO	42,00
003402-1-9	VERILENE DA SILVA MOTA	25/01/2012		42	MARÇO	42,00
003397-1-7	YAGO NASCIMENTO BARROS	18/01/2012		42	MARÇO	42,00

PORTARIA N°79/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	100,00
Alba Lúcia Moreira Albino César	Auxiliar de Administração	0228-1-7	210,00
Aldamir Viana de Oliveira	Auxiliar de Administração	01417-1-2	210,00
Ana Lúcia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar de Administração	00608-1-X	80,00
Ana Lusia Vieira Monteiro	Auxiliar de Administração	00965-1-2	210,00
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	200,00
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	150,00
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	200,00
Antonio Almir Ferreira Parente	Motorista	00040-1-4	110,00
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	210,00
Antonio de Freitas Regis	Vistoriador	00178-1-7	80,00
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	210,00
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	210,00
Antônio Julio Neto	Vistoriador	02101-1-0	210,00
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	210,00
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	210,00
Antônio Nilson de Lima	Fiscal de Trânsito	0527-1-X	180,00
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	130,00
Antônio Pinheiro Peixoto	Vistoriador	01113-1-7	210,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	90,00
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	210,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	210,00
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	10,00
Aprígio Teles Mascarenhas Neto	Agente de Trânsito	02915-1-X	10,00
Arixancer Pinheiro Mendes	Agente de Trânsito	02798-1-1	210,00
Aroldo Maciel de Sousa	Auxiliar de Administração	00434-1-9	210,00
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	160,00
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	210,00
Diego Aguiar Lima	Fiscal de Transportes	02775-1-7	100,00
Edilson Lopes de Moura	Agente de Trânsito	02837-1-1	210,00
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	210,00
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	190,00
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	90,00
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	190,00
Erbenia Maria Barros Correia	Auxiliar de Administração	0017-1-6	190,00
Euclides Fonseca do Nascimento	Auxiliar de Administração	01304-1-9	160,00
Evaldo Bezerra de Oliveira	Ofiicial de Manutenção	00873-1-9	190,00
Evangelista Rodrigues Sampaio	Motorista	00281-1-8	100,00
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	10,00
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	210,00

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	210,00
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	10,00
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	210,00
Francisco Alberto Marreiros da Rocha Francisco Artur Sindeuax Viana	Motorista Auxiliar de Administração	00356-1-0 01712-1-2	180,00 210,00
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	210,00
Francisco das Chagas Mendonça Furtado	Motorista	00256-1-5	210,00
Francisco Edilton Teles Lira	Vistoriador	01325-1-9	210,00
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	210,00
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	210,00
Francisco Ferreira Nogueira Francisco Francilio de Lima	Pintor de Letreiros Vistoriador	00857-1-5 01504-1-X	210,00 210,00
Francisco Gomes dos Santos	Vistoriador	00467-1-X	210,00
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	210,00
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	190,00
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	210,00
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	210,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro Francisco Renato Gadelha Bezerra	Auxiliar de Administração Auxiliar de Transito	01115-1-1 00379-1-5	160,00
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito Agente de Trânsito	02839-1-6	210,00 170,00
Francisco Valdécio Carneiro	Vistoriador	01603-1-8	210,00
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	50,00
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	210,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista	00063-1-9	130,00
Gerardo Rodrigues de Freitas	Vistoriador	01901-1-X	210,00
Guilherme Batista de Freitas Iran Costa Ribeiro Filho	Fiscal de Transportes Auxiliar de Administração	02933-1-8 00501-1-3	110,00 210,00
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	170,00
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	02788-1-5	120,00
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	210,00
João Matos Vaz	Auxiliar de Administração	00076-1-7	210,00
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	210,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	210,00
José Antonio Chain Filho José Batista Neto	Auxiliar de Administração Motorista	00750-1-9	210,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	01307-1-0 02911-1-0	210,00 210,00
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	200,00
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	210,00
José João Martins Aragão	Motorista	02003-1-X	100,00
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	210,00
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	210,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista Auxiliar de Administração	01514-1-6 00185-1-1	210,00 160,00
José Maria de Lima José Moacir Serpa Filho	Auxiliar de Administração Auxiliar de Administração	00183-1-1 00532-1-X	210,00
José Nilo Carneiro)	Motorista	00034-1-7	120,00
José Ribamar Dutra	Auxiliar de Administração	00458-1-0	210,00
José Sales Neto	Tecnico de Perícia	00540-1-1	210,00
José Valdenir Morais	Datilógrafo	02927-1-0	210,00
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	210,00
Julia Maria Maia Costa Luís Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração Auxiliar de Administração	00753-1-0 01418-1-X	210,00 210,00
Luis Gonzaga de Souza Alves	Fiscal de Trânsito	00210-1-6	210,00
Luiz Argemiro Nobre	Motorista	00106-1-8	200,00
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	210,00
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	190,00
Marcio Cordeiro Bezerra	Agente de Trânsito	02807-1-2	210,00
Marcos Roberto Muniz Negreiros	Agente de Trânsito	02808-1-X	190,00
Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração Auxiliar de Administração	01825-1-6 00566-1-8	210,00 190,00
Maria Consuelo Pereira Soares	Auxiliar de Administração	00865-1-7	210,00
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-7	210,00
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	210,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	210,00
Maria de Salete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	210,00
Maria Elice do Carmo Moura Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	210,00
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	01116-1-9 02767-1-5	210,00 120,00
Maria Luiza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	210,00
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	001271-8	210,00
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	210,00
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	210,00
Mario Barreto Caldas	Fiscal de Transportes	02787-1-8	100,00
Marly Henrique Viana Alves Rocha Massias Farraira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	210,00
Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01624-1-8	210,00
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	210,00

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Noélia de Moura Freire Aragão	Auxiliar de Administração	00819-1-4	210,00
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	210,00
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	40,00
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	210,00
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	10,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	150,00
Pedro Lopes	Auxiliar de Administração	02004-1-7	210,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	180,00
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	210,00
Raimundo Nonato da Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	200,00
Rita de Cassia Rodrigues Matos	Auxiliar de Administração	00914-1-3	210,00
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	210,00
Sirlene Maria Cruz	Auxiliar de Administração	00101-1-1	210,00
Soraya Quixadá Bezerra	Auxiliar de Administração	00955-1-6	210,00
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-6	210,00
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	200,00
Teresinha de Luna	Auxiliar de Administração	00202-1-4	210,00
Valdemar Araujo dos Santos	Auxiliar de Administração	00653-1-5	210,00
Vera Lucia Preira da Rocha	Auxiliar de Administração	00835-1-8	180,00
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	210,00
Walter Coelho Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	210,00
Wladimir Machado de Almeida	Fiscal de Transportes	02774-1-X	130,00
Zedequio Saraiva Queiroz Filho	Auxiliar de Administração	00144-1-9	120,00

PORTARIA Nº80/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 01/02/2012 a 15/02/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador/Categorias	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Suplente/Examinador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Suplente/Examinador	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Suplente/Examinador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente/Examinador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Suplente/Examinador	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro Comissão	8:00 às 12:00	DETRAN
MAIRY LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro Comissão	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro Comissão/Examinador	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador/Categorias/	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Suplente/Examinador	13:00 às 17:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Suplente/Examinador	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro Comissão	3:00 às 17:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador/Categorias	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Suplente/Examinador	13:00 às 17:00	DETRAN
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro Comissão	13:00 às 17:00	DETRAN

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2012 e o reajuste do valor mensal da quantia prevista no Item 3.1.3 da Cláusula Terceira do Convênio, para pagamento de diárias de policiais da CPRV, em decorrência do aumento das diárias determinado pelo Decreto nº30.719, de 25/10/2011 - DOE 27/10/2011, conforme justificativa constante do citado processo. III -DA RATIFICAÇÃO: O valor mensal constante do Item 3.1.3 do Convênio passa para R\$329.948,56 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme cálculo elaborado pelo NUCOF/DETRAN, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. Passando o valor global para R\$3.959.382,72 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) O valor das despesas destinadas para a execução do objeto do presente CONVÊNIO serão custeadas pelo DETRAN/CE, sob as seguintes dotações orçamentária: 08200003.26.782.185.21613.22.33903900.70.0. e 08200003.26.782.185.21615.22.33903900.70.0. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2011; FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE-SECRETÁRIO DA SEINFRA; CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES-SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; CEL. WERISLEYK PONTES MATIAS-COMANDANTE GERAL DA PMCE.

> João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

> > *** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2012

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF n°07.954.530/0001-18, representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE e CMM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n°06.864.946/0001-82, representada pelos Srs. ADALBERTO MOTA MACHADO e MARCELO BATISTA DE CASTRO. OBJETO: a utilização, pela CONVENIADA,

da mão-de-obra de apenados, em regime aberto, em suas obras de construção, nesta Capital, tornando-os aptos a desenvolverem atividades laborativas de natureza produtiva e educativa, de modo que possam, ao final do cumprimento de suas penas, retornarem reabilitados ao convívio social, munidas dos meios que lhe permitam ser úteis a si mesmos, às suas famílias e a sociedade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº7.210, de 11.07.1984 (Lei de Execução Penal), na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas jurídicas aplicáveis. FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério das partes, limitado a sessenta meses, de acordo com o art.116, c/c com o art.57, da lei nº8.666/93. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação DATA DA ASSINATURA: 26/01/2012, SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTICA E CIDADANIA; ADALBERTO MOTA MACHADO, CMM ENGENHARIA LTDA.; MARCELO BATISTA DE CASTRO, CMM ENGENHARIA LTDA.; KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO, GESTORA DO CONVÊNIO.

> Francisco José Veras de Albuquerque COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°060/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJA-MENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso I da Lei n°11.966, de 17/6/1992; art.26 da Lei n°13.658, de 20/9/2005, alterada pela Lei n°14.347, de 19/5/2009; e Lei n°14.585, de 21/12/2009; art.25 de Lei n°13.659, de 20/9/2005, alterada pela Lei n°13.736, de 29/3/2006, Lei n°14.348, de 19/5/2009 e Lei n°14.587, de 21/12/2009, combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto n°29.677, de 16/3/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1°/1/2012, através da PROGRESSÃO, os SERVIDORES do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF SITUAÇÃO ATUAL	
José Olavo da Silva	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	B/1	B/2
José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	B/2	B/3
Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	B/4	B/5
Marluce Moreira da Fonseca	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	B/2	B/3
Inês Helena Antunes Bezerra Lima	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	B/2	B/3

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REI	FERÊNCIA
	,	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Clara Maria Alves de Almeida Leite	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	B/3	B/4
Luduvina Castro Jorge de Sousa	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C/1	C/2
Silvana Jereissati Pereira	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C/2	C/3
Isânia Maria Alves Caçula Silva	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C/3	C/4
Maria Edilce Moreira	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C/3	C/4
Assunção de Maria Magalhaes Olímpio	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C/4	C/5
Maria Helena de Lima Furtado	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D/1	D/2
Maria Selma Rocha Almeida	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D/2	D/3
Silvia Miranda Cabral	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D/2	D/3
Sandra Maria Braga	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D/3	D/4
Jiçara Bezerra Brasil Honório	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D/4	D/5
Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D/4	D/5
Maryland de Oliveira Marinho	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D/4	D/5
Sandra de Souza	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2
Vera Marlusa Teixeira Veras	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2
Régis de Albuquerque Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2
Maria Eneida Carneiro Ferreira Lima	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2
José Ricardo Sobreira de Oliveira	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2
Marcos Antônio Pinheiro Diógenes	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2
Kelly Rosana Holanda Lavor	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2
Ana Maria Martins dos Anjos	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2
Eliseu de Albuquerque Cavalcante	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2
Luzinery Furtado Sena Borges	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	F/2
Aldízio Alves Vieira Filho	Analista de Planejamento e Orçamento	F/2	F/3
Karine Machado Campos Fontenele	Analista de Planejamento e Orçamento	F/2	F/3
Mércia Maria de Melo Ponte Lima	Analista de Planejamento e Orçamento	F/2	F/3
Ana Cristina Lima Gouveia Soares	Analista de Planejamento e Orçamento	F/2	F/3
Cláudia Maria de Pontes Viana	Analista de Planejamento e Orçamento	F/2	F/3
Adriana Albuquerque Arraes Freire	Analista de Planejamento e Orçamento	F/2	F/3
Virgínia Dantas Soares Teixeira	Analista de Planejamento e Orçamento	F/3	F/4
Sofia Beatriz de Pontes Vieira	Analista de Planejamento e Orçamento	F/3	F/4
Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha	Analista de Planejamento e Orçamento	F/3	F/4
Maria Nádia Bezerra Reis	Analista de Planejamento e Orçamento	F/3	F/4
Eleuba Maria Oliveira Magalhães	Analista de Planejamento e Orçamento	F/4	F/5
Francelina Damasceno Merêncio	Analista de Planejamento e Orçamento	F/4	F/5
Maria das Graças Diógenes Saldanha de Melo	Analista de Planejamento e Orçamento	F/4	F/5
Fabíola Padilha Roriz Penna	Analista de Planejamento e Orçamento	F/4	F/5
Maria da Conceição Silva Barros	Analista de Planejamento e Orçamento	F/4	F/5
Rose Mary Galvão Teixeira	Analista de Planejamento e Orçamento	F/4	F/5
Hortência Maria Cavalcante Pinto	Analista de Planejamento e Orçamento	F/4	F/5
Norma Maria Cavalcanti Alcoforado	Analista de Planejamento e Orçamento	G/1	G/2
Wilmar Bezerra dos Santos	Analista de Planejamento e Orçamento	G/1	G/2
Eliane Barbosa Hissa	Analista de Planejamento e Orçamento	G/1	G/2
Oscar Luiz de Castro e Lima	Analista de Planejamento e Orçamento	G/1	G/2
Maria Lúcia do Carmo	Analista de Planejamento e Orçamento	G/1	G/2
Dimas de Castro e Silva Filho	Analista de Planejamento e Orçamento	G/1	G/2
Ana Maria de Carvalho Portela	Analista de Planejamento e Orçamento	G/2	G/3
Helena Fátima Mota Dias	Analista de Planejamento e Orçamento	G/2	G/3
Francisca Maria de Sousa Moreira	Analista de Planejamento e Orçamento	G/2	G/3
Maria Lúcia Holanda Gurjão	Analista de Planejamento e Orçamento	G/2	G/3
Francisco José Mendes Gifoni	Analista de Planejamento e Orçamento	G/2	G/3
Annuzia Maria Pontes Moreira Gosson	Analista de Planejamento e Orçamento	G/3	G/4
Dominique Cunha Marques Gomes	Analista de Planejamento e Orçamento	G/4	G/5
Francisco Parente Gomes	Analista de Planejamento e Orçamento	H/1	H/2
Odorico de Moraes Eloy da Costa	Analista de Planejamento e Orçamento	H/2	H/3

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	ZIDOR CARGO/FUNÇÃO		CLASSE/REFERÊNCIA	
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Francisco José de Mascarenhas Freire	Auxiliar de Gestão Pública	A/3	A/4	
Edson Duarte Saraiva	Auxiliar de Gestão Pública	A/4	A/5	
Francisca Rodrigues Maia	Auxiliar de Gestão Pública	B/1	B/2	
Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	B/2	B/3	
José Carlos Tavares dos Santos	Auxiliar de Gestão Pública	B/4	B/5	
Carlos Alberto Maia de Oliveira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B/1	B/2	
Mairton Ribeiro Paiva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B/2	B/3	
Pedro Augusto Barros Lopes	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B/3	B/4	
Fernando José Duarte Rangel Júnior	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B/4	B/5	
Maria Arlinda Braga	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B/4	B/5	
Alenir Targino Bezerra	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/1	C/2	

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA	
	,	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Elani Menezes Sá	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/1	C/2
Kirênia Chaves de Sousa	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/1	C/2
Auristela Alencar Mota de Andrade	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/2	C/3
Simone Simões Sipião	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/2	C/3
Maria Lilian Moura Chagas	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/2	C/3
Tereza Neuma Freitas de Oliveira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/2	C/3
Maria Lúcia Fernandes Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/2	C/3
Maria de Fátima Monteiro Lima	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/2	C/3
Mirtilenes de Cássia Alves de Castro Bezerra	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/2	C/3
Raimundo Lima de Souza	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/2	C/3
Denise Alves Diniz	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/3	C/4
Francisca Oliveira de Souza	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/3	C/4
Sandra Furtado de Sousa	Analista Auxiliar de Gestão Pública Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/3	C/4
Vanda Maria Alves de Lacerda	Analista Auxiliar de Gestão Pública Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/3	C/4 C/4
	Analista Auxiliar de Gestão Pública Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/3	C/4 C/4
Rosany Maria Correia Sobreira		C/3	C/4 C/4
José Ivan Costa Sampaio	Analista Auxiliar de Gestão Pública		
Maria de Fátima Milfont Teófilo	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/3	C/4
Ilca Maria dos Santos	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/3	C/4
Adelina Vieira de Lima	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/3	C/4
Ana Jussênia Viana Bezerra	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/3	C/4
Arislêda Maria Camerino de Oliveira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/4	C/5
Alberisa Elias de Freitas	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/4	C/5
Leda Maria Cruz Feitosa	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D1	D/2
Perpétua Maria Moura dos Santos	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/2	D/3
Walmick Barbosa Braga	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/2	D/3
Antônia Aurineide da Silva Batista	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/2	D/3
Maria Ivani Gomes da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/2	D/3
Antônia Máximo Julião de Morais	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/2	D/3
Maryanne Rodrigues Fernandes Bezerra	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/3	D/4
Maria Heloina Alves Farias	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/3	D/4
Alcione Marques Gadelha Costa	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/3	D/4
Sandra de Fátima Farias	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/3	D/4
Marta Rilva Diniz	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/3	D/4
Eugenia Maria Camelo Pereira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/4	D/5
Sandra Maria Vidal Marques Moreira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/4	D/5
Maria da Conceição Azevedo Damacena	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/4	D/5
Ivana Lima Chaves	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D/4	D/5
Maria Auxiliadora Barros Barbosa	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2
Luiz Pedro Bezerra Neto	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2
Cristiane Lorenzetti Collares	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2
Francisco Castro Filho	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2
Raimundo Castro de Andrade Filho	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2
Jose Diógenes Rocha Silva	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2
	Analista de Gestão Pública	F/2	F/3
Anamaria Bernardine Braga			
Honorina Batista de Deus Silva Maria das Graças Teixeira Machado	Analista de Gestão Pública Analista de Gestão Pública	F/2 F/2	F/3 F/3
,			
Silvanira Dantas de Araújo	Analista de Gestão Pública	F/2	F/3
Lucídio Fernandes Maia	Analista de Gestão Pública	F/2	F/3
Maria Socorro Rabelo Monte	Analista de Gestão Pública	F/2	F/3
Guirlanda de Fátima Távora Ponte	Analista de Gestão Pública	F/2	F/3
Celina Marina Linhares de Sousa	Analista de Gestão Pública	F/2	F/3
Zélia Ximenes Rodrigues Lima	Analista de Gestão Pública	F/2	F/3
Ana Lúcia Carneiro Campelo Cavalcante	Analista de Gestão Pública	F/3	F/4
Francisca Uninha de Morais Gomes	Analista de Gestão Pública	F/3	F/4
Maria Corcyra Vasconcelos de Saboya	Analista de Gestão Pública	F/3	F/4
Samuel Alves de Oliveira Júnior	Analista de Gestão Pública	F/3	F/4
Lauriana Gomes Cavalcante	Analista de Gestão Pública	F/3	F/4
Maria de Fátima Sampaio Guimarães	Analista de Gestão Pública	F/4	F/5
Erotides Meireles Pinheiro Nunes	Analista de Gestão Pública	F/4	F/5
Antônia de Alencar Andrade	Analista de Gestão Pública	F/4	F/5
Tereza Neuma de Oliveira Teles	Analista de Gestão Pública	F/4	F/5
Telma Efigênia Tenório Cruz	Analista de Gestão Pública	G/1	G/2
Norma Maria Lopes Brandão	Analista de Gestão Pública	G/1	G/2
Francisco César Machado Pimentel	Analista de Gestão Pública	G/1	G/2
and the second s		G/1 G/2	G/3

PORTARIA N°061/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso II da Lei n°11.966, de 17/6/1992; art.25 da Lei n°13.658, de 20/9/2005, alterada pela Lei n°14.347, de 19/5/2009; art.24 da Lei n°13.659, de 20/9/2005, alterada pela Lei n°13.736, de 29/3/2006, Lei n°14.348, de 29/5/2009 e Lei n°14.587, de 21/12/2009, combinados com os arts.32, 34, 35 e 36 do Decreto n°29.677, de 16/3/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1°/1/2012, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TIPO DE ASCENSÃO: PROMOCÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF SITUAÇÃO ATUAL	
Raimundo Luiz de Oliveira Filho	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	B/5	C/1
Maria Márcia Cristino Abreu	Analista de Planejamento e Orçamento	E/5	F/1
Antenor Barbosa Filho	Analista de Planejamento e Orçamento	F/5	G/1
José Geraldo de Holanda Antero	Analista de Planejamento e Orçamento	F/5	G/1

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PUBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REI	CLASSE/REFERÊNCIA	
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Francisco Gomes da Silva	Auxiliar de Gestão Pública	A/5	B/1	
Raimundo Mariano Filho	Auxiliar de Gestão Pública	A/5	B/1	
Marceliana Ferreira Lemos	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B/5	C/1	
Francisco Pereira Junior	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B/5	C/1	
Maria Ivanise Sampaio Ferreira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B/5	C/1	
Viviane Sousa Mendes	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C/5	D/1	
Marília Cavalcanti Leite Saraiva	Analista de Gestão Pública	E/5	F/1	
Germana Maria Arruda Ginelli	Analista de Gestão Pública	F/5	G/1	
Evilásio Nunes Peixoto	Analista de Gestão Pública	F/5	G/1	

*** *** ***

PORTARIA N°062/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso II da Lei n°11.966, de 17/6/1992; art.25 e Anexo III da Lei n°13.658, de 20/9/2005, alterada pela Lei n°14.347, de 19/5/2009; Lei n°14.585, de 21/12/2009; combinados com o art.32 do Decreto n°29.677, de 16/3/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO, a partir de 1°/1/2012, os SERVIDORES do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo I desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		
	•	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Maria das Graças Costa e Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	E/2	F/1	
Daniel Charley Ferreira Umbelino	Analista de Planejamento e Orçamento	F/1	G/1	
Marcos Medeiros de Vasconcellos	Analista de Planejamento e Orçamento	F/2	G/1	
Keyla Christina Albuquerque Viana	Analista de Planejamento e Orçamento	F/2	G/1	
André Theóphilo Lima	Analista de Planejamento e Orçamento	F/2	G/1	
João Milton Cunha de Miranda	Analista de Planejamento e Orçamento	F/2	G/1	
José Wagner Alves Fernandes	Analista de Planejamento e Orçamento	F/2	G/1	

*** *** ***

PORTARIA Nº066/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do \$1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, dos seguintes VEÍCULOS: Gol - HXK-4652, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Parati - HWE-4572, Fiesta NQP-9793 e Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293 e Focus NQX 8263, durante o mês de Fevereiro/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº67/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10224056-6/SPU, RESOLVE

com fundamento no Decreto n°29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tauá, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 02 de dezembro de 2011, autorizar a CESSÃO da servidora MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor Especializado, referência 11, matrícula n°158.891-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Técnico na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tauá, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se. PORTARIA N°068/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°11702011-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de IRACEMA LÁZARO DE SOUZA, matrícula n°002148.1.7, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 26 de janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 26 de janeiro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1° de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°71/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°11778203-3/SPU, considerando o requerimento da servidora, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 20 de junho de 2011, da Portaria n°661/2011, datada de 10 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2011, que autorizou a CESSÃO da servidora MÁRCIA MATOS BARBOSA, que exerce o cargo de Professor Especializado, referência 12 matrícula n°112.018-1-4, folha n°0755, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor, simbologia DAS-2, na Prefeitura Municipal de Fortaleza junto a Secretaria Executiva Regional III, com ressarcimento para origem, até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°72/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°11702329-9/SPU, considerando o Ofício n°025/2012 - Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 25 de janeiro de 2012, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01 de fevereiro de 2012, da Portaria n°505/2011, datada de 13 de maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2011, o servidor WILKIE CORREIA MARTINS, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referência V/30, matrícula n°9749-1-9, folha n°6225, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, cedido para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°73/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°11452761-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a CESSÃO da servidora ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO, Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula n°879-1-2, lotada no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENENTES: O Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**. OBJETO: Termo de Prestação de **Cooperação Técnica** de servidores das partes convenentes, com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a

matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2012. VALOR:. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado e José Grijalma Rocha Silva - Prefeito Municipal de Marco.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008

I - ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao contrato; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação" - COHAB/CE; III -ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: VESPA CONSORCIO DE SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.153.541,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais); X - DA VIGÊNCIA: até 01 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 19 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falção, Liquidante da COHAB/CE e Maria Alice Mousinho Sampaio, representante da Vespa Consórcio de Serviços Ltda..

> Marcelo Machado Fontenele ASSESSOR JURÍDICO - COHAB/CE

> > *** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA N°06/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR, de acordo o disposto no inciso "VII" do Decreto supracitado, os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 27 de janeiro de 2012. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

N°	NOME	ÁREA
01	Rafaela Martins Leite Monteiro	Geografia
02	Tatiany Soares de Araujo	Geografia

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°008/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°117893692 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de EDUARDO ELLERY COELHO, matrícula n°000489-1-7, que exercia a função de Contador, ocorrido em 30/12/2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 31/12/2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº012/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Katerine Brito Jucá SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	001376.1.8
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Maria de Fatima Lopes Lima	Atendente Dental	003281.1.1
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Sheilla Maria Leite Von Paumgartten	Agente de Administração	003474.1.8
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA N°007/2012 - PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7°, do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao curso de Direito, para atuação na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE,, ao estagiário PEDRO CITÓ DE SOUZA pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2011

PROCESSO Nº11724676-0/COGERH. Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - CPNJ nº74.075.938/0001-0 -Insc.Est. nº06.982.851-2. OBJETO: A presente dispensa tem por objeto a **contratação de serviços de Consultoria Técnica** em Recursos Hídricos. JUSTIFICATIVA: Necessidade de proceder a contratação de serviços de consultoria técnica com o fito de realização de serviços técnicos especializados no desenvolvimento e aplicação de ferramentas e técnicas otimizadas. VALOR GLOBAL: R\$758.615,14 (setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quinze reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº8.666/1993, em seu art.24, inciso XXIV, Parecer nº002/2012/ ASJUR/COGERH e Processo Administrativo nº11724676-0. CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - Rua Barão de Aratanha - José Bonifácio - Fortaleza/CE. - CEP: 60.050-071. DISPENSA: Extrato de Dispensa de Licitação nº007/2011/COGERH. SIGNATÁRIO: Francisco José Coelho Teixeira/Diretor Presidente da COGERH. RATIFICAÇÃO: DATA: 17/01/2012. César Augusto Pinheiro/Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 001/2012/COGERH

PROCESSO Nº11812525-7/COGERH. Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH - CPNJ 74.075.938/0001-0 -Insc.Est. 06.982.851-2. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção/suporte do Protheus. JUSTIFICATIVA: Investimento alto em um Sistema Corporativo, equipe reduzida sem possibilidade de novas contratações por militação do CGERF e portanto sem previsão de migração dos sistemas, baixo custo da manutenção/suporte mensal, aquisição de módulos com recurso próprio, quantidade de mídulos já implantados, integração das informações em um único sistema sem redundância, relação custo X benefício, torna-se imprescindível o uso da ERP - Protheus para o desenvolvimento das atividades da COGERH. VALOR: R\$203.754,31 (Duzentos e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e quatro Reais e Tinta e Um Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Recursos Próprios - Fonte 70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.25, I, contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº004/2012/COGERH, bem como no Processo Administrativo n°11812525-7/COGERH. CONTRATADA: Empresa TOTVS S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº004/2012/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº11812525-7/COGERH. Francisco José Coelho Teixeira/Diretor Presidente da COGERH. RATIFICAÇÃO: Cesar Augusto Pinheiro/Secretario dos Recursos Hídricos - SRH.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº021/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7	
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1	

		į
	7	

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Manoel Bernardo Carvalho	Auxiliar de Perfuração	790156-1-X
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1
Matheus Kokay Farias	Gerente de Departamento	170042-1-2
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Izoldo Carvalhedo	Motorista	790087-1-0
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Luiz Gonzaga	Motorista	790153-1-8
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Compressor Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco Sales dos Santos	Operador de Maquinas Agrícolas	790098-1-4
José Carlos de Sousa	Operador de Maquinas Agrícolas	790121-1-4
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790121-1-4
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9
Jose / Misio Birva Magainaes	Operation de l'entitatile	/ 50110-1-9

PORTARIA Nº022/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Janeiro/2011. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	Н	22
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3	M	22
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	7900591-6	A	44
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790194-1-0	E/A	22/22
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	79014117	M/A	22/22

*** *** ***

PORTARIA Nº023/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Fevereiro/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	Н	21
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3	M	21
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	7900591-6	A	42
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790194-1-0	E/A	21/21
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	A	21
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	M	21

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº053/2012 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 09 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

N°	NOME
1.	ELENICE GONÇALVES VIANA
2.	GIOVANE REGIS SOUZA RODRIGUES
3.	JANAINA CORREIA DA SILVA
4.	LEONILSON RODRIGUES
5.	LUAN VICTOR SILVA SOUSA
6.	MATEUS MELO DO NASCIMENTO
7.	YAGO BRUNO PEREIRA DA SILVA
8.	ANA BEATRIZ ALVES DE SOUZA
9.	ANA CAROLINA VIEIRA WINGERT
10.	ANTONIA JANAINA OLIVEIRA DA SILVA
11.	ILANO DOS SANTOS DE ALMEIDA
12.	JULIETE CRISTINA MACEDO DE SOUSA
13.	MARIA DAYANE ALVES PEREIRA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa J.R.G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., estabelecida na Av. Cesar Hilal, Bento Ferreira, CEP:29050-662, Vitória/ES inscrita no CNPJ sob o nº04.380.569/0001-80, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11267036-9, que tem por objeto a aquisição de medicamento (Claritromicina 250mg) para COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereco supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, estabelecida na Via Primária 1 – B – Quadra 8 – B, Módulos 1 – 8 – Daia - Anápolis/GO inscrita no CNPJ soto o n°03.485.572/0001-04, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo n°11267030-0, que tem por objeto a aquisição do medicamento (Carbonato de Cálcio 500mg) para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei n°8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

ORDEN BOR BITTISSESSORII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Guerino Lucca, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº05.782.733/0001-49, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11267028-8, que tem por objeto a aquisição do medicamento (Àcido Acetil Sacílico 100mg) para COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereco supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, estabelecida na Rua Rodovia anel Rodoviário, BR – 262 – Km 19, nº777 – Universitário – Belo Horizonte/MG inscrita no CNPJ sob o nº67.729.178/0002-20, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11267000-8, que tem por objeto a aquisição do medicamento (Prometazina ampola) para COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., estabelecida na Rua CLSW nº301, Bloco B, loja 56 e 58 -Sudoeste-Cruzeiro/Brasília-DF, CEP:70.673-602 inscrita no CNPJ sob o nº75.014.167/0002-91, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11266992-1, que tem por objeto a aquisição do medicamento Metformina 500mg e Permetrina 1% loção, para COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rodovia BR 116, Cajazeiras, complemento:A, Cep 60851-025, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o no 05.106.015/0001-52, para conhecer a decisão da COASF/SESA, no Precesso nº11266855-0, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que concorda com o pedido de troca de marca do medicamento espironolactona 100mg, que passará a

ser fornecido na marca Eurofarma. Informamos, ainda, que o prazo para a entrega do citado medicamento é de 5 (cinco) dias a contar desta notificação.. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Américo Figueiredo, 344 - Jardim Simus – Sorocaba - SP, inscrita no CNPJ sob o no 00.324.920/0001-65, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11266998-0, que tem por objeto a aquisição do medicamento permetrina e risperidona, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua Dr. Américo Figueiredo, 344 - Jardim Simus -Sorocaba - SP, inscrita no CNPJ sob o no 00.324.920/0001-65, para que seja entregue imediatamente os medicamentos apontados no processo de inadimplência nº11266867-4 (permetrina e risperidona), visto que a Coordenadoria da COASF/SESA não aceitou as justificativas apresentadas na defesa. A empresa tem a obrigação contratual de entregar os medicamentos, uma vez que se comprometeu com tal avença desde sua participação no processo licitatório. A cotação de preço, bem como a pesquisa de mercado deve ser feita antes da escolha de participar da licitação, mostrando-se incapacitada de fornecer o produto a empresa não deve participar da licitação, muito menos contratar. O que não é possível é aceitar que o SUS fique desabastecido do medicamento, pois não existe nenhuma outra ata vigente para aquisição dos medicamentos. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO Nº054/2011 DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°013/2011

I - ESPÉCIE: Doc. N°054/2011 - 1° Termo Aditivo ao Convênio nº013/2011, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS; II - OBJETO: Prorrogar o Convênio nº013/2011, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2012 e acrescentar recursos financeiros para viabilizar a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clinicas: Médica, Cirurgia Geral, Gineco-obstetrícia, Pediatria e Neonatologia, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital São Francisco, inserido na Microrregião de Saúde de Crato, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. Parágrafo Único- Fica acrescido o repasse de R\$2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Contrato; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/12/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo Vasconcelos

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°199/2011 TERMO DE ADESÃO N°26/2011

I – ESPÉCIE: Doc. n°199/2011 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°26/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE; II – OBJETO: Prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 01/03/2012, o Termo de Adesão n°26/2011, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Publico Municipal de Pequeno Porte - HPP Unidade Mista de Saúde de Chorozinho, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Chorozinho-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Airton Lima Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°220/2011 TERMO DE ADESÃO N°364/2011

I – ESPÉCIE: Doc. n°220/2011 - 1° Termo Aditivo ao Termo de Adesão n°364/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE; II – OBJETO: Prorrogar, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 29/04/2012, o Termo de Adesão n°364/2011, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio da Unidade Mista de Saúde de PIQUET CARNEIRO, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Piquet Carneiro -CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito Jose do Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR JURIDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº25/2011

I - ESPÉCIE: 001/2012 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº25/2011. II -OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o Convênio nº25/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02 de março 2012, para viabilizar atividades técnico operacionais da SESA, em parceria com a SAMEAC, visando um suporte operacional com treinamentos e cursos de capacitação e reciclagem, incluídas todas as despesas necessárias, para o Sistema Integrado da Hemorrede do Estado do Ceará. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$3.601.522,80 (Três milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e vinte e dois reais, oitenta centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 23/01/2012 RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E FRANCISCO SULIVAN BASTOS MOTA.

> Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº447/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: 08 (Oito), Microcomputador (es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 255923 – 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930, Teclado USB, Tombamentos(s): 255931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 255939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais

N°0854.11 e **08** (**Oito**) Estabilizador (es) de **Voltagem**, **Tombamentos:** 263615 – 616 – 617 – 618 – 619 – 620 – 621 - 622, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2 conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais N°461.11 – 471.11 – 579.11 - 582.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei n°8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde N°2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/ CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Bezaliel Alves Pedrosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°088/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA RUSIMAR DA CONCEIÇÃO FAVA, matrícula n°022.941-1-7, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art.11 do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA RUSIMAR DA CONCEIÇÃO FAVA ALENCAR, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório João de Deus da Comarca de Fortaleza, do livro n°B/29, às fls. 27, sob o número de ordem 16.786, em 07 de julho de 1983. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº005 AO CONTRATO N°006/2007 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: GBR - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V -ENDEREÇO: Rod. Br. 116, nº185 - KM 04, Messejana, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Foraleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e do valor do Contrato nº006/2007, que tem como objeto, serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e regulagem eletrônica, com utilização de sistema computadorizado, nas viaturas pertencentes ao acervo da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global será de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2012, com seu término em 31/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº006/2007. Firmado em 12/01/2007; XII - DATA: 28 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Emílio Benevides Gress -GBR - Com. Rep. e Serviços Ltda.

> Francisco Quintino Farias ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº006 AO CONTRATO Nº001/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: SINDICATO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo nº60, Bairro: Aerolândia, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº001/2009 fundamenta-se no Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e do valor do Contrato nº001/2009, cujo contrato tem como objeto o serviço e o fornecimento de Vales-Transporte para os servidores da Polícia Civil, para utilização no Sistema de transporte Coletivo Urbano e da Região Metropolitana de Fortaleza-Ce, nos termos da Lei Federal nº7.148/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93, celebrado entre a Polícia Civil e o Sindiônibus; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para 12 (doze) meses deste Aditivo será de R\$1.957.704,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: Terá seu início em 01 de janeiro de 2012 e seu término em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com o interesse da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2009, firmado em 01 de janeiro de 2009; XII - DATA: 30 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e paulo César Barroso Vieira - SINDIÔNIBUS.

> Francisco Quintino Farias ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO Nº002/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: SERVNAC TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO E ALARMES ME; V -ENDEREÇO: Rua João Cordeiro nº1306, Fortaleza-Ce; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27/05/1998; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, a prorrogação do prazo do contrato nº002/2010; IX - VALOR GLOBAL: o valor global deste aditivo é de R\$7.891,20 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; XI -DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº002/2010, firmado em 02 de janeiro de 2010; XII -DATA: 29 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Valdeglass Soares Barros - SERVNAC Monitoramento Ltda - ME.

> Francisco Quintino Farias ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº015/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES, ocupante do posto de Major BM, matrícula nº043385-1-0 deste CBMCE, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 30 a 31 de janeiro de 2012, a fim de participar de uma reunião no Ministério da Justiça, assessorando o Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social do Estado, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Quinze Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.840,62 (Um mil Oitocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$3.032,25 (Três Mil e Trinta e Dois Reais e Vinte e Cinco

Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, \$1º e 3º do art.4º; art.5º e seu \$1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGFP N°018/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7°, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1° da Lei n°12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto -CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/CGFP, 23 DE JANEIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
007348-1-4	João José de Andrade	Ass. de Adm.	1.628,09	40	16,28	651,24
087520-1-x	Maria de Fátima Araújo	Datilógrafo	859,69	40	8,60	343,87
025015-1-1	Maria Julieta do Nascimento	Datilógrafo	897,07	40	8,97	358,83
026079-1-3	Heloísa de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	702,88	40	7,03	281,15
030379-1-6	Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	673,59	40	6,74	269,44
003640-1-0	Maísa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	644,30	40	6,44	657,72
028656-1-0	Maria Celeste Silva Viana	Ag. Adm.	859,69	40	8,60	343,88
126935-1-6	Luíza Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	1.550,52	40	15,51	620,20

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2011

PROCESSO Nº11504868-5/2011 Inexigibilidade, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de ampliação e instalação de serviços de voz (telefones fixo comutado - STFC, na modalidade longa distância nacional intra-regional, longa distância internacional e local) e serviços de dados (circuito de comunicação, internet, que compõe servico de rede corporativa do estado) visando atender a infraestrutura de telecomunicações do novo prédio da Perícia Forense do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A reforma do prédio para instalação da Perícia Forense redunda em aquisições em vários segmentos, que estão sendo levadas a efeito, no sentido de equipar o novo prédio e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e, principalmente, maior eficiência na execução do seu mister de produção de provas, como garantia dos direitos humanos, justificando-se para ampliação e instalação de Serviços de voz (de telefones fixo comutado - STFC, na modalidade longa distância nacional inter-regional, longa distância internacional) e serviços de dados (circuito de comunicação, internet, que compõe serviço de rede corporativa do estado) visando atender a infraestrutura de telecomunicações do novo prédio da Perícia Forense do Estado do Ceará situado na Av. Presidente Castelo Branco, bairro Moura Brasil, Fortaleza - CE. VALOR: R\$77.363,46 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº010/2011, Lei Federal nº8.666/93, artigo 25. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral adjunta e Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral.

Marcondes Rodrigues Rebouças ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 108/2011 IG Nº626765

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVI-MENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque n°230 CONTRATADA: Empresa **DESTAK EVENTOS LTDA**. inscrita no CNPJ n°05.618.755/0001-78, cujo escritório principal está localizado na Av.

Desembargador Moreira nº1701 - Salas 503/504 - Fortaleza/CE. OBJETO: Considerando que o Contratante necessita a execução de determinados Serviços, objeto do Edital nº20110002, Processo nº11123833-1, a saber: ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR CURSO DE FORMAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E SOCIOEDUCADORES, PARA CAPACITAR 06 (SEIS) TURMAS DE PROFISSIONAIS DOS CENTROS EDUCACIONAIS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as Políticas de auisições do Banco Iteramericano de Desenvolvimento/BID, constantes no documento GN-2349-7, conforme permite o §5º do art.42, da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 09 (nove) meses, contados a partir da publicação do referido instrumento contratual no Diário Oficial do Estado - DOE, devendo os servicos serem executados num prazo de 08 (oito) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$294.839,00 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10309.22.449039.59.2. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Vicente Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lorena Lourenço Magalhães - DESTAK Eventos LTDA.

> João Vicente Leitão ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº077, 25 de abril de 2011, que publicou o Contrato Nº19/2011 IG Nº577958 - MEMP Construções LTDA. **Onde se lê**: VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 05/01/2012. **Leia-se**: VIGÊNCIA: 03 de maio de 2011 a 28 de janeiro de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 26 de janeiro de 2012.

João Vicente Leitão ASSESSORIA JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **EFACEC DO BRASIL LTDA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o n°01.507.305/0001-57, com

endereço na Rua Sena Madureira, nº930, Bairro Vila Mariana, CEP 04.021-001, São Paulo-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA O AEROPORTO DE ARACATI-CE, sendo: LOTE I - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DE UM SISTEMA DE TRATAMENTO DE BAGAGENS (PARTIDAS E CHEGADAS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. Este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do §1º do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.10295.22.449039.00.0 e 36100003.23.695.034.10295.22.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Ricardo Augusto Ochôa (Efacec do Brasil LTDA).

> Maximiano L. B. Chaves Filho ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o N°00.671.077/0001-93 CONTRATADA: ARCELORMITAL PROJECTS AMÉRICA DO SUL COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, com endereço à Rua Leopoldina, nº900, sala 01 Vasco da Gama, Cariacica, Espírito Santo, Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº10.800.841/0001-37. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de aquisição de pranchas metálicas para uso na obra de contenção do terreno onde será construído o prédio principal do Acquario Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20110017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$3.143.729,60 (Três milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.12645.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Marcelo Assis Bonfim (ARCELORMITAL Projects América do Sul Comércio Importação e Exportação Ltda).

> Maximiano L. B. Chaves Filho ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº07/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, o estagiário MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 30 de dezembro de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº010/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, ao estagiário ANDERSON

CIDRAL BRANDÃO SILVEIRA, no valor mensal de R\$538,37 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 06/01/2012 a 04/01/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº13/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve DESLIGAR, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, a estagiária SOFIA FROTA NASCIMENTO, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 09 de janeiro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº014/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária ELIZABETH CARDOZO LIMA, no valor mensal de R\$538,37 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 11/01/2012 a 10/01/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 128/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atenta à necessidade de adaptação e modernização do conteúdo da Resolução nº22/2008, a fim de equalizá-la à realidade fático-jurídica dos Defensores Públicos da Capital e do interior, RESOLVE criar COMISSÃO DE ESTUDO com o escopo de colher informações, classificar, analisar e propor sugestões acerca da referida resolução, devendo, após sua regular constituição, abrir prazo mínimo de 10 (dez) dias para facultar a participação de todos os defensores públicos do Estado, através de envio de sugestões à comissão. A Comissão terá 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final, o qual será enviado ao Egrégio Conselho Superior da DPGE para os fins legais. Ficam designados os Defensores Públicos abaixo indicados, para compor a referida Comissão, sob a Presidência do primeiro indicado, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

NOME DO DEFENSOR

- 1. JORGE BHERON ROCHA
- 2. EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA
- 3. CLAUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS
- 4. FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR
- 5. TULIO IUMATTI FERREIRA
- ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA

Ficam revogadas as disposições em contrário. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

> Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

> > *** *** ***

EDITAL N°02/2012

GRUPO DE TRABALHO – ATUAÇÃO CONJUNTA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DA ÁREA PENAL E EXECUÇÃO PENAL, NUAPP E NUDEP NO ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO CARCERÁRIA DOS PRESOS CONDENADOS E **PROVISÓRIOS**

1. APRESENTAÇÃO

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará (DGPE) torna público o presente Edital para Seleção de Defensores Públicos para participação do Grupo de Trabalho para realizar estudo acerca da atuação Conjunta das Defensorias Públicas da área penal e execução penal, NUAPP e NUDEP no acompanhamento da situação carcerária dos presos condenados e provisórios.

2. DO OBJETO

78

Este edital tem como OBJETO selecionar membros para o Grupo de Trabalho para realizar estudo acerca da atuação Conjunta das Defensorias Públicas da área penal e execução penal, NUAPP e NUDEP no acompanhamento da situação carcerária dos presos condenados e provisórios, doravante denominado GT2.

3. GT2 - TEMÁTICA E OBJETIVO

O GT2 tem por finalidade discutir a temática descrita no item 2 com o objetivo de propor a melhor forma de organizar a prestação de referido serviço dentro da Instituição.

Entre os principais, o GT2 foca os seguintes pontos relativos ao tema: (I) atuação do NUAPP em prol da pessoa presa nas Delegacias de Polícia (II) atuação do Defensor Público em prol da pessoa presa perante as varas penais e de execução penal (III) atuação do Defensor Público em prol da pessoa presa nas Casas de Privação de Liberdade, inclusive Hospitais e manicômios (IV) atuação coordenada entre o NUAPP e NUDEP nas visitas e vistorias às Casas de Privação de Liberdade, inclusive Hospitais e manicômios (V) atuação coordenada entre o NUAPP e NUDEP e os Defensores Públicos em atuação perante as varas penais e de execução penal (VI) possibilidades de inovação no serviço ofertado;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser Defensor Público do Estado do Ceará.
- 4.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas mensais para as reuniões do grupo de trabalho, com horário a ser definidos pelos integrantes selecionados e Coordenadorias no início das atividades;
- 4.3. Não ser integrante de outro Grupo de Trabalho na qualidade de membro selecionado

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 25 a 30 de janeiro de 2012.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

06 (seis) vagas, sendo 03 (três) de reserva.

01 (uma) vaga de Coordenação Técnica a ser exercida pela Assessora de Desenvolvimento de Projetos.

03 (três) vagas de Coordenação Temática a serem ocupadas pelos Coordenadores das Defensorias Criminais, NUAPP e NUDEP.

7. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ABERTAS PARA SELEÇÃO

02 (duas) vagas para Defensores Públicos com atuação nas Defensorias Públicas perante as varas penais (Criminais, Júri, Tóxico, Trânsito), e de execuções penais, sendo 01 (uma) vaga de reserva

- 01 (uma) vaga para Defensores Públicos em atuação no NUAPP, sendo
- 01 (uma) vaga de reserva
- 01 (uma) vaga para Defensores Públicos em atuação no NUDEP, sendo
- 01 (uma) vaga de reserva

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES:

- 8.1. Cada candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico projetos@defensoria.ce.gov.br pedido de inscrição com o nome completo do interessado;
- 8.2. A Defensoria Pública do Estado do Ceará não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.3. As inscrições deferidas serão publicadas no site e enviadas por e mail institucional dos Defensores Públicos, de forma a dar a devida publicidade às inscrições efetivadas;

9. DA SELEÇÃO:

9.1. O processo seletivo será realizado pela Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, pelo critério da Antiguidade entre os inscritos.

9.2. Caso não haja número suficiente de inscritos em alguma das modalidades, poderá ser completada pela outra.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. A Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, por meio da Assessoria de Desenvolvimento de Projetos, será responsável pela seleção e divulgação do resultado final com a lista de candidatos SELECIONADOS, por meio eletrônico no site: http://www.defensoria.ce.gov.br e por e-mail (institucional) aos selecionados e demais Defensores Públicos.

10.2. O resultado da seleção será dividido em 03 (três) selecionados com efetivação imediata e 03 (três) para formação de cadastro reserva.

11. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação do resultado da seleção.

- 7. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para projetos@defensoria.ce.gov.br (observando o prazo do subitem 11.1).
- 8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos selecionados para cadastro de reserva poderão ser contatados para ingressarem formalmente no grupo a qualquer momento.

13. ATIVIDADES DOS MEMBROS SELECIONADOS

Os membros selecionados atuarão junto ao GT2 no debate das questões relativas à atuação Conjunta das Defensorias Públicas da área penal e execução penal, NUAPP e NUDEP no acompanhamento da situação carcerária dos presos condenados e provisórios, de forma a apresentar relatório motivado nas temáticas descritas nos itens I a IV do item 3 do presente edital.

14. DO PRAZO DAS ATIVIDADES

90 (noventa) dias corridos a contar da data do início dos trabalhos.

15. DO DESLIGAMENTO

15.1. O membro que faltar, de forma injustificada, 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas do GT2 será automaticamente desligado do grupo de trabalho.

15.2. O membro selecionado do GT2 poderá pedir desligamento de suas atividades a qualquer momento.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O pedido de inscrição do candidato implica na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

16.2. As atividades do GT2 serão desenvolvidas sem o prejuízo das atribuições regulares dos Defensores Públicos participantes e será pontuada para efeitos de promoção pelos critérios da Resolução 48 do Conselho Superior da Defensoria Pública, desde que participe efetivamente do relatório a que alude o item 13.

16.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico http://www.defensoria.ce.gov.br e através de seu e mail institucional.

16.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Defensora Pública Geral do Estado do Ceará.

16.5. A Assessoria de Desenvolvimento de Projetos poderá fazer alterações neste Edital. E caberá aos candidatos acompanhá-las pelo endereço eletrônico http://www.defensoria.ce.gov.br.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EDITAL N°03/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, arts.36, §4º, 47, §único, e 48 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, TORNA PÚBLICO aos Defensores Públicos interessados que se encontra vago no 2º grau de jurisdição um cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO. Os Defensores Públicos de Entrância Especial que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO para o cargo acima elencado, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 26 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO- DPGE, CGC nº02.014.521/0001-23, situada na Avenida Pinto Bandeira, nºs/n, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, CNPJ 07683956/0001-84. com sede na Rua Major Joaquim Alexandre 140, Centro, CEP: 62600-000. OBJETO: Cooperação mútua, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Itapajé-Ce, através da cessão de funcionário públicos municipais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4°, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº20/2011. FORO: da comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR:. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Carlos Eduardo Barros Gomes, pelo Município de Itapajé.

Gustavo Gonçalves de Barros DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS, matrícula 000031-15, lotado(a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir de 30 de Dezembro de 2011. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.608 de 22 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS, para exercer as funções do Cargo, de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPORTE LOGÍSTICO, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 30 de Dezembro de 2011. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIALEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1200/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do \$1° do art.24 da Resolução N°389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3° da Resolução n°483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1°, 2°, 4° e 5° do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência n°079/2009; RESOLVE: Art.1°. Fica **excluído** a partir de 1° de janeiro de 2012 **do Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência n°079/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

FRANCISCO LEITÃO MOURA JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 29 do mês de dezembro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº01/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMU-NICAÇÕES S/A - EMBRATEL, matriz, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Presidente Vargas, nº1012, Bairro Centro, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ nº33.530.486/0001-29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93 e processo administrativo nº09182/2011 de 10/11/2011; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$594.422,72 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.3390390000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Administração da CASA); 01100001.01.031.560.21348.22.3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica (VDP). DA VIGÊNCIA: De 07 de janeiro de 2012 a 06 de janeiro de 2013; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05/01/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Giedel Soares de Souza pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

> Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº63/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n°2807: CONTRATADA: E-TELECOM ENGINEERING LTDA - ME. estabelecida na Rua Cláudio José Gueiros, 4351 - Loja 12, Cx. Postal 21 no Bairro Janga na cidade de Paulista/PE, com CNPJ/MF N°07.009.045/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 e o §8º do artigo 65 todos da Lei 8666/93 e processo administrativo nº09670/2011 de 29/11/2011; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; e REAJUSTE do valor atualmente pactuado pelo IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, no percentual de aproximadamente 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento). VALOR: R\$205.394,64 (duzentos e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001.01.031.560.20207.22.000.339039.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 23 de dezembro de 2011 a 22 de dezembro de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2011; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Javier Cartear Reyes Garcia pela empresa E-TELECOM ENGINEERING LTDA - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

> Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

> > *** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2010

No Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato 22/2010, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, publicado no Diário Oficial de 20/12/2011 **ONDE SE LÊ**: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS №9865/2011 DE 02/12/2011, 09895/2011 DE 02/12/2011 10018/2011 DE 05/12/2011 E 10235/2011 DE 08/12/2011. **LEIA-SE**: PROCESSO ADMINISTRATIVO №10235/2011 DE 08/12/2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No anexo I do Ato Deliberativo nº701, de 30 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 31 de janeiro de 2012, na página 80, ONDE SE LÊ:

DENISECAVALCANTIMARTINS	000490		PRESIDENCIA	CONSULTOR TEC.LEGISLATIVO
DENISEGURGELDOAMARALSAMPAIO	000491		DIRETORIAGERAL CONSULTORTEC. LEGISLATIVO	ASSESSOR TECNICOI
DENISE GURGELDO VALE	003932		COMISSAO DE AGROPECUARIA	SECRETARIOGT
DENISEMARIA COELHODEMORAIS	000492		GABINETE DA 1ª. SECRETARIA	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSOR TECNICOGT
DENISEMOREIRADE CASTRO TORQUATO	000493		DIVISAO DE TAQUIGRAFIA, REVISAO EANAIS	CONSULTOR TEC. JURIDICO
DEOCLECIO PAIVA DE CASTRO DERISVAN PAES DE OLIVEIRA	018456 022411		CONSTRUCAO COMPARTILHADADA CIDADANIA PERBOYREDIOGENES	COORDENADOR GT ASS GAB PARLAMENTAR
DEUSIVAN BEZERRA DESOUZA	018618		ELYAGUIAR	ASS GAB PARLAMENTAR ASS GAB PARLAMENTAR
DIANACARVALHOTEIXEIRA	000494		DIRETORIAGERAL	AGENTEDEADMINISTRACAO
DIANAFONTENELEMORAES AZEVEDO	022619		CORREGEDORIA	MEMBROEXECUTIVOGT
DIANAMARIADINIZRAMALHOUCHOA	016567		DR SARTO	ASS GAB PARLAMENTAR
DIANAMARIAMACIELMANODECARVALHO	016186		ROBERTOCLAUDIO	ASS GAB PARLAMENTAR
DIANA MARIA MARINHO QUEIROZ	020640		DR SARTO	ASSGABPARLAMENTAR
DIANAMARIAMEDEIROSNOBREGA	000496	07	COMISSAO DE CONSTITUICAO, JUSTICA EREDACAO	CONSULTOR TEC. JURIDICO ATIVIDADE DE ASSESSORIA
DIANAMENDESGOMES	018612	00	FERREIRA ARAGAO	ASS GAB PARLAMENTAR
DIANANOVAIS DE OLIVEIRA	020000		OUVIDORIA PARLAMENTAR	MEMBROEXECUTIVOGT
DIANARABELOCAVALCANTE	000495		DIRETORIAGERAL	AGENTEDEADMINISTRACAO
DIARLLEYEMANUELLACERDADA	015320	03	GT PREVENCAO AO USO DE DROGAS	ASSESSOR TECNICO GT
ALMEIDADALOIOLASENA				
DIDIOLOPES DE OLIVEIRANETO	017423		ALTOSESTUDOS	SECRETARIOGT
DIEGO ALMEIDA DA CUNHA	021896		DEFESA DO CONSUMIDOR	APOIOADMINISTRATIVOGT
DIEGO COSTA DE ALMEIDA	021997		GTCONSTRUCAO COMPARTILHADA DA CIDADANIA	MEMBRO EXECUTIVO GT
DIEGO JOSE DEL IMA CARLOS	017427 012295		ALTOSESTUDOS CONTRECENTO OLECISI ATIVO	MEMBROEXECUTIVOGT SECRETARIOGT
DIEGO JOSE DELIMA CARLOS DIEGO MARQUES TORQUATO TOMAZ	012295		CONHECENDO OLEGISLATIVO HEITOR FERRER	SECRETARIOGT ASS GAB PARLAMENTAR
DIEGOPONTES VANDERLEI	021679		ELIANENOVAES	ASSGAB PARLAMENTAR ASSGAB PARLAMENTAR
DIEGOROMANO CAVALCANTE ARAUJO	021679		UNIPACE	ASSGABPARLAMENTAR APOIOADMINISTRATIVOGT
DIEGOSILVAANDRADE	021747		PAULOFACO	ASS GAB PARLAMENTAR
DIEGO SOARES DASILVA	022457		CONSELHODE GESTAO COMPARTILHADA	MEMBROEXECUTIVOGT
DIELSONSILVEIRAMACHA DO SILVA	021634		GTDEFESADOCONSUMIDOR	SECRETARIOGT
DIEYNEMARA BRAZ SOBREIRA	012872	03	GRUPOS DETRABALHO	ASSESSOR TECNICO GT
DIMITRIUS PAULA FURTADO	000497	07	DIVISAODECONTROLEDEPESSOAL	ASS DEGAB PARLAM-MOTORISTA
			ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	
DINAHSALESMELO	022926		RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS	APOIOADMINISTRATIVOGT
DINALLYLACERDADE	017882	03	SECAO DE PROTOCOLO	COORDENADORGT
ALMEIDALOIOLASENA				
DIOCIECIO DE SOUSA LIMA NETO	006216		GRUPOS DETRABALHO	ASSESSORTECNICOGT
DIOGO FRANCISCO GREGORIO ROCHA	021968		MIRIAN SOBREIRA	ASSGAB PARLAMENTAR
DIONY SANTOS DE SOUSA DIOSNICIDE DINILIEIRO DE SOUZA	021635 016447		GONY ARRUDA FERREIRA ARAGAO	ASS GAB PARLAMENTAR ASS GAB PARLAMENTAR
DIOSNEIDEPINHEIRODE SOUZA DIVAMARIADE CASTRO MOURA	020782		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SECRETARIOGT
DIVALTELES CARNEIRO	019385		BETHROSE	ASS GAB PARLAMENTAR
DMITRY BRAGALOBO	016333		HERMINIORESENDE	ASS GAB PARLAMENTAR
DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	000498		DIVISAODECONTROLEDEPESSOAL	TRABRELEV TECNICO/CIENTIFICO
			AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	
DOMINGOS BRAGAMOTA	021420	00	ANTONIOCARLOS	ASSGABPARLAMENTAR
DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES	000499	07	ANTONIOGRANJA	CONSULTORTEC.ADMINISTRATIVO ASS GAB PARLAMENTAR
DOMINGOS SAVIO BARBOSARODRIGUES	022429		CAMILOSANTANA	ASS GAB PARLAMENTAR
DOMINGOS SAVIOTAVARES TIMBO	000501		PROCON	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO TRABRELEV TECNICO/CIENTIFICO
DOMINGOS SAVIOTAVORA	022814		GRUPOSDETRABALHO	APOIOADMINISTRATIVOGT
DOMINGOS SAVIO XIMENES DE SOUSA	021438		MARIOHELIO	ASSGABPARLAMENTAR
DOMINICKMARIA AGUIAR FONTES	000502		DIVISAODETAQUIGRAFIA, REVISAOEANAIS	CONSULTORTEC.LEGISLATIVO
DOMITILHA MARIA COELHOROCHA DODGINALI LUCAS DUEDA	000503		SERVICOMEDICO ESPACODO POVO	MEDICO ASSESSOR TECNICO CT
DORGIVALLUCAS DUTRA DORINALDO DEFREITAS CINTRAJUNIOR	022677 023344		GRUPOS DE TRABALHO	ASSESSOR TECNICO GT ASSESSOR TECNICO GT
DORINALVAALVES CANDEIRO	000504		SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSESSOR FECINCO GI ASSISTENTE SOCIAL
DORIS GURGELARAUJO	000304		COMISSAODEINQUERITOADMINISTRATIVO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO SEC DA COM INQUERITO ADM
DOUGLASBETTIOLCORREA	019625		APOIOJURIDICO	ASSESSOR TECNICOGT
DUANA KARIZIA MOREIRA SOARES	022725		GRUPOSDETRABALHO	SECRETARIOGT
DULCENIL DA RIBEIRO DOS SANTOS	000506		COMISSAO DE ADMINISTRACAO DE CARGOS E CARREIRAS	AGENTEDEADMINISTRACAO SECRETARIO
DULCILANASILVEIRARABELO	023431	00	DELEGADOCAVALCANTE	ASSGABPARLAMENTAR
DULCIMARYMONTEIROREGADAS	002976	00	RONALDOMARTINS	ASSGABPARLAMENTAR
DULCINEIALUZCATUNDA	000507	07	COMISSAODETRABALHO,	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO ATIVIDADE DE ASSESSORIA
			ADMINISTRACAOESERVICOPUBL	
EDBERTO BEZERRA LOUREIRO	015336		SERVICOMEDICO	MEMBROEXECUTIVOGT
EDEMARIOFILHORODRIGUES	007007	00	ANTONIOGRANJA	ASSGABPARLAMENTAR
DENEGREIROS	001000		NI ICI PODENTI PINGAO	MCM DDOCTATION OF THE ACT
EDENIR GOMES DOS SANTOS VIEIRA	021209		NUCLEODETELEVISAO	MEMBROEXECUTIVOGT
EDER LIMA DE OLIVEIRA EDGARFONTENELENETO	020192 019124		COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA GONY ARRUDA	MEMBROEXECUTIVOGT ASSGAB PARLAMENTAR
EDGARPONTENELENETO EDGARDMARTINS BEZERRA FILHO	000508		COMISSÃO DE CONSTITUICAO, JUSTICA E REDAÇÃO	ASS GAB PARLAMENTAR CONSULTOR TEC. JURIDICO ATTVIDADE DE ASSESSORIA
EDGARD MAKTINS BEZERRA FILHO EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	000508		SECAO DETRANSPORTES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO TRABRELEV TECNICO (CIENTIFICO
EDILBERTOMENEZES DE ARAUJO	019537		GRUPOS DETRABALHO	MEMBROEXECUTIVOGT
EDILBERTO NAPOLEAO DE ARAUJO	009589		RECURSOS HUMANOS	SUPERVISOR GT
EDILENE BANDEIRA DA ROCHA	020107		HERMINIORESENDE	ASS GAB PARLAMENTAR
EDILMA RODRIGUES DOS SANTOS	007641		DRASILVANA	ASS GAB PARLAMENTAR
EDILSONJOAODASILVA	022925	03	MEMORIAL	APOIOADMINISTRATIVOGT
EDILSONPEREIRA SANTIAGO	020491		UNIVERSIDADE DOPARLAMENTO-UNIPACE	SECRETARIOGT
EDILSONVERASCOELHOFILHO	008268		DIRETORIA GERAL	ASSESSORTECNICOII
EDINALDOSEVERIANODE OLIVEIRA FILHO	023047		PROFESSOR PINHEIRO	ASS GAB PARLAMENTAR
	000511	0.7	DEPARTAMENTODESAUDEE	ASSISTENTE SOCIAL
EDINIRA MARTINS BORGES	000311	07		
EDINIRA MARTINS BORGES EDISON MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	022964		ASSISTENCIA SOCIAL REESTRUTURACAOFISICA	ASSESSOR TECNICOGT

LEIA-SE:

80

DENISECAVALCANTIMARTINS	000490	IDENCIA CONSULTORTEC.LI	GISLATIVO
DENISEGURGELDOAMARALSAMPAIO	000491	TORIAGERAL CONSULTORTEC. LEGISLATIVO ASSESSOR TECNIC	OI
DENISE GURGELDO VALE	003932	ISSAO DE AGROPECUARIA SECRETARIO GT	
DENISEMARIA COELHO DE MORAIS	000492	INETE DA 1ª. SECRETARIA ASSIST DE ADMINIS	TRACAO ASSESSOR TECNICOGT
DENISEMOREIRADE CASTRO TORQUATO	000493	SAODETAQUIGRAFIA, REVISAOEANAIS CONSULTOR TEC. J	JRIDICO
DEOCLECIOPAIVADECASTRO	018456	STRUCAO COMPARTILHADADA CIDADANIA COORDENADOR G	
DERISVAN PAES DE OLIVEIRA	022411	OYREDIOGENES ASS GAB PARLAME	NTAR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SÉRIE 3 ANO IV Nº026

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

DEUSIVAN BEZERRADE SOUZA	018618	00	ELYAGUIAR	ASS GAB PARLAMENTAR
DIANACARVALHOTEIXEIRA	000494		DIRETORIA GERAL	AGENTEDE ADMINISTRAÇÃO
DIANA FONTENELE MORAES AZEVEDO	022619		CORREGEDORIA	MEMBROEXECUTIVOGT
DIANA MARIA DINIZRAMALHO UCHOA	016567	00	DR SARTO	ASS GAB PARLAMENTAR
DIANAMARIAMACIEL	016186	00	ROBERTOCLAUDIO	ASS GAB PARLAMENTAR
MANODECARVALHO				
DIANA MARIA MARINHO QUEIROZ	020640		DR SARTO	ASS GAB PARLAMENTAR
DIANA MARIA MEDEIROS NOBREGA	000496		COMISSAO DE CONSTITUICAO, JUSTICA EREDACAO	CONSULTOR TEC. JURIDICO ATTVIDADE DE ASSESSORIA
DIANA MENDES GOMES	018612		FERREIRA ARAGAO	ASSGABPARLAMENTAR
DIANANOVAISDEOLIVEIRA	020000		OUVIDORIAPARLAMENTAR	MEMBRO EXECUTIVO GT
DIANARABELOCAVALCANTE	000495		DIRETORIA GERAL	AGENTEDEADMINISTRACAO
DIARLLEY EMANUEL LACERDA DA	015320	03	GTPREVENCAO AO USO DE DROGAS	ASSESSOR TECNICOGT
ALMEIDA DA LOIOLA SENA	017422	0.2	ALTOSESTUDOS	CECTETA DIOCT
DIDIO LOPES DE OLIVEIRA NETO DIEGO ALMEIDA DA CUNHA	017423 021896		DEFESA DOCONSUMIDOR	SECRETARIOGT APOIOADMINISTRATIVOGT
DIEGOCOSTADEALMEIDA	021997		GTCONSTRUCAOCOMPARTILHADADACIDADANIA	MEMBROEXECUTIVOGT
DIEGOFEITOSACAVALCANTEMOTA	017427		ALTOSESTUDOS	MEMBROEXECUTIVOGT
DIEGO JOSE DE LIMA CARLOS	012295		CONHECENDOOLEGISLATIVO	SECRETARIOGT
DIEGOMARQUESTORQUATOTOMAZ	015714		HEITOR FERRER	ASSGABPARLAMENTAR
DIEGOPONTES VANDERLEI	021679		ELIANENOVAES	ASS GAB PARLAMENTAR
DIEGOROMANOCAVALCANTEARAUJO	011277		UNIPACE	APOIOADMINISTRATIVOGT
DIEGOSILVAANDRADE	021747	00	PAULOFACO	ASS GAB PARLAMENTAR
DIEGOSOARESDASILVA	022457	03	CONSELHODEGESTAOCOMPARTILHADA	MEMBROEXECUTIVOGT
DIELSONSILVEIRAMACHADOSILVA	021634	03	GTDEFESA DO CONSUMIDOR	SECRETARIOGT
DIEYNEMARA BRAZSOBREIRA	012872	03	GRUPOS DETRABALHO	ASSESSOR TECNICO GT
DIMITRIUS PAULAFURTADO	000497	07	DIVISAODECONTROLEDEPESSOAL	ASSIST DE ADMINISTRACAO ASS DE GABPARLAM-MOTORISTA
DINAHSALESMELO	022926	03	RACIONALIZACAO DE PROCEDIMENTOS	APOIOADMINISTRATIVOGT
DINALLYLACERDADE	017882	03	SECAODEPROTOCOLO	COORDENADORGT
ALMEIDALOIOLASENA				
DIOCIECIO DE SOUSA LIMANETO	006216		GRUPOS DETRABALHO	ASSESSOR TECNICO GT
DIOGO FRANCISCO GREGORIO ROCHA	021968		MIRIANSOBREIRA	ASS GAB PARLAMENTAR
DIONY SANTOS DESOUSA	021635		GONYARRUDA	ASS GAB PARLAMENTAR
DIOSNEIDEPINHEIRO DESOUZA	016447		FERREIRA ARAGAO	ASSGAB PARLAMENTAR
DIVAMARIADE CASTROMOURA	020782		DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO	SECRETARIOGT
DIVALTELESCARNEIRO	019385		BETHROSE	ASS GAB PARLAMENTAR
DMITRY BRAGALOBO	016333 000498		HERMINIORESENDE	ASSGABPARLAMENTAR
DOMINGAS FREITAS DE LACERDA DOMINGOS BRAGA MOTA	021420		DIVISAO DECONTROLE DE PESSO AL ANTONIO CARLOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAOTRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO ASS GAB PARLAMENTAR
DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES	000499		ANTONIOCANDOS ANTONIOGRANIA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO ASS GAB PARLAMENTAR
DOMINGOS SAVIO BARBOSARODRIGUES	022429		CAMILOSANTANA	ASS GAB PARLAMENTAR
DOMINGOS SAVIOTAVARESTIMBO	000501		PROCON	ASSIST DE ADMINISTRACAOTRAB RELEVTECNICO/CIENTIFICO
DOMINGOS SAVIO TAVORA	022814		GRUPOS DETRABALHO	APOIOADMINISTRATIVOGT
DOMINGOS SAVIO XIMENES DE SOUSA	021438		MARIOHELIO	ASS GAB PARLAMENTAR
DOMINICK MARIA AGUIAR FONTES	000502		DIVISAODETAQUIGRAFIA, REVISAOEANAIS	CONSULTORTEC.LEGISLATIVO
DOMITILHA MARIA COELHO ROCHA	000503		SERVICOMEDICO	MEDICO
DORGIVALLUCASDUTRA	022677	03	ESPACODOPOVO	ASSESSOR TECNICO GT
DORINALDO DE FREITAS CINTRAJUNIOR	023344	03	GRUPOS DETRABALHO	ASSESSOR TECNICO GT
DORINALVAALVESCANDEIRO	000504	07	SERVICO DE ASSISTENCIASOCIAL	ASSISTENTESOCIAL
DORIS GURGELARAUJO	004773	07	COMISSAODEINQUERITOADMINISTRATIVO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO SEC DACOM INQUERITO ADM
DOUGLAS BETTIOL CORREA	019625	03	APOIOJURIDICO	ASSESSOR TECNICO GT
DUANA KARIZIA MOREIRA SOARES	022725	03	GRUPOS DETRABALHO	SECRETARIOGT
DULCENILDARIBEIRODOS SANTOS	000506		COMISSAO DE ADMINISTRACAO DE CARGOS E CARREIRAS	AGENTEDEADMINISTRACAOSECRETARIO
DULCILANASILVEIRARABELO	023431		DELEGADOCAVALCANTE	ASS GAB PARLAMENTAR
DULCIMARYMONTEIROREGADAS	002976		RONALDOMARTINS	ASS GAB PARLAMENTAR
DULCINEIALUZCATUNDA	000507	07	COMISSAO DETRABALHO,	CONSULTORTEC.LEGISLATIVO ATIVIDADE DE ASSESSORIA
			ADMINISTRACAOESERVICOPUBL	
EDBERTOBEZERRALOUREIRO	015336		SERVICOMEDICO	MEMBROEXECUTIVOGT
EDEMARIO FILHO RODRIGUES	007007	00	ANTONIOGRANIA	ASS GAB PARLAMENTAR
DENEGREIROS	024200		A WORLD CONTROL OF THE CONTROL OF TH	A STATE OF THE COMMISSION OF T
EDENIR GOMES DOS SANTOS VIEIRA	021209		NUCLEODETELEVISAO	MEMBRO EXECUTIVO GT
EDERLIMADEOLIVEIRA	020192		COORDENADORIADE PLANEJAMENTO E INFORMATICA	MEMBROEXECUTIVOGT
EDGARFONTENELENETO	019124 000508		GONY ARRUDA	ASSGABPARLAMENTAR
EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	000508		COMISSAO DE CONSTITUICAO, JUSTICA E REDACAO SECAO DE TRANSPORTES	CONSULTOR TEC. JURIDICO ATTVIDADE DE ASSESSORIA AUXILIAR DE ADMINISTRACAO TRABRELEV TECNICO/CIENTIFICO
EDJLER SOBREJRA RIBEJRO FILHO EDJLBERTOMENEZES DE ARAUJO	019537		GRUPOS DETRABALHO	MEMBRO EXECUTIVOGT
EDILBERTONAPOLEAO DE ARAUJO	009589		RECURSOS HUMANOS	SUPERVISOR GT
EDILENE BANDEIRA DA ROCHA	020107		HERMINIORESENDE	ASS GAB PARLAMENTAR
EDILMA RODRIGUES DOS SANTOS	007641		DRASILVANA	ASS GAB PARLAMENTAR
EDILSONJOAO DA SILVA	022925		MEMORIAL	APOIOADMINISTRATIVOGT
EDILSON/PEREIRASANTIAGO	020491		UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO – UNIPACE	SECRETARIOGT
EDILSON VERAS COELHO FILHO	008268		DIRETORIAGERAL	ASSESSOR TECNICO II
EDINALDO SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO	023047		PROFESSOR PINHEIRO	ASS GAB PARLAMENTAR
EDINIRA MARTINS BORGES	000511		DEPARTAMENTODESAUDEE	SOCIAL
			ASSISTENCIASOCIAL	ASSISTENTE

GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA, em 01 de fevereiro de 2012.

Dep. José Albuquerque 1° SECRETÁRIO

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2012 - TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº01/2012 - PROC. 2012. TCM. LIC. 01660/12 que tem por objeto a "Aquisição e instalação de capota de fibra, estribo e protetor de carroceria para ford ranger 3.0 cd 4x4, para atender as necessidades do TCM/CE, Dia/Hora: Às 09: h00min do dia 16/02/2012 (quinta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Bairro Cambeba - Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

> Cesar José Rodrigues PRESIDENTE DA CPL

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAN-GUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE PRO-POSTA DE PREÇOS - CO 2011.09.12.01-CCS. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, através do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE. Vencedoras: A.C. Fernandes & Cia Ltda ME (Itens: 05 e 20), Boa Vista Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda (Itens: 06), Dimaia's Comercial Ltda (Itens: 22), Dtudo Comercial de Alimentos Ltda (Itens: 16, 17 e 21), F & D Comércio de Distribuidora de Alimentos Ltda (Itens: 01 e 19), João Lima de Paula (Itens: 14, 15, 18, 27 e 28), M & S Distribuidora de Alimentos Ltda (Itens: 09, 10 e 13), M.W.M. Comércio de Equipamentos para Escritório e Serviços Ltda (Itens: 02, 03, 08, 12, 24, 25 e 26), M.O.V. Tavares Magazine Ltda ME (Itens: 07), R. Neyva Pinheiro Teixeira ME (Itens: 04) e RD Comércio Ltda (Itens: 11 e 23). A partir da publicação, encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Maranguape, 03 de Fevereiro de 2012. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA-MENTO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. Contratada: EGL Engenharia Ltda - CNPJ N° 05.275.061/0001-85. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Licitação: Concorrência Pública Nº C-002/2011-SEADFIN. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Geoprocessamento, de Recadastramento Mobiliário, Imobiliário e de Infraestrutura, Elaboração e Implementação de Cadastro Municipal Multifinalitário, Revisão de Código Tributário, Elaboração de Planta Genérica de Valores e Desenvolvimento e Implantação de Sistema Municipal Georreferenciado de Gestão do Cadastro para as Áreas Urbanizadas do Município de Iguatu-CE. Valor: R\$ 3.198.549,92 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Da Dotação e Recursos: 0501.04. 122.0058.1.002 - Modernização da Administração Municipal - PNAFM; Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00; com recursos de PNAFM. Da Vigência: 18 (dezoito) Meses. Data da Assinatura: 1º de Fevereiro de 2012. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Francigleuba Vasconcelos Aragão (Secretária)/Flávio Amaral Ferrari (Sócio), respectivamente Contratante e Contratado. Iguatu, 1º de Fevereiro de 2012. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.

*** *** ***

AUGE MOTOS LTDA
NIRE 2320068323-2
CNPJ 00.937.829/0001-15
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

ROBERTO FONSECA FONTENELE, na condição de sócioadministrador de RF PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.393.163/0001-81, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320065129-2, com sede na Avenida da Abolição, 3783, Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza-CE, esta por sua vez administradora de AUGE MOTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº CNPJ 00.937.829/0001-15, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320068323-2, convoca os senhores sócios da referida AUGE MOTOS, a comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 17/02/2012, às 16:00 horas, na sede social da mesma situada na Av. Bezerra de Menezes, 1665, bairro de São Gerardo, em Fortaleza-CE, para discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (a) Homologação do aumento do capital social deliberado na Reunião de Sócios realizada em 14/12/2011; (b) Alteração do Contrato Social em consequência do aumento de capital.

Fortaleza (CE), 31 de Janeiro de 2012. RF PARTICIPAÇÕES LTDA Roberto Fonseca Fontenele Administrador

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – RESULTADO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 - INFRAESTRUTURÁ Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de E.E. Fundamental do Sítio Bananeiras Zona Rural do Município de Caririaçu - CE, conforme Projeto Básico em Anexo, foram consideradas HABILITADAS as empresas: AF CONSTRUTORA LTDA, JNT ENGENHARIA LTDA, C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME e ALCANCE ASSESSORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e empresas INABILITADAS, as empresas: NOGUEIRA E BARBOS CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir os Itens: 3.0 Sub Itens 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6 e 3.3.7 e Item 4.2.1.4 Sub Item 4.2.1.4.4 do Edital e CL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os Itens: 3.0 Sub Itens 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6 e 3.3.7, Item 4.2.1.3 Sub Item 4.2.1.3.5, Item 4.2.1.4 Sub Item 4.2.1.4..2 e 4.2.1.4.3 do Edital. Abertura e Classificação das propostas de Preços acontecerá no dia 14/02/2012 as 08:00 hs na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal no Recreio Paraíso S/N – Paraiso – Caririaçu - Ceará. Ficando facultada a presença dos licitantes. Caririaçu - CE, 02 de Fevereiro de 2012. Felipe de Sousa Brito - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO. Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/03/2012, às 15h. Objeto: Serviços de Reforma e Ampliação do Laboratório Regional do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o Serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 03/02/2012. A Comissão. Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09.002/2012-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de Março de 2012, às 09 horas, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, Nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Concorrência Nº 09.002/2012-CP, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para a Execução das seguintes Obras no Município de Caucaia/CE: Construção de Unidades Habitacionais na Localidade Parque Cidade, Bairro Tôco; Construção de Rede de Distribuição de Água no Conjunto Parque Cidade; Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Urbana no Conjunto Remanejamento Picuí - Sede; Pavimentação em Pedra Tosca nas Vias Marginais do Riacho Gavião no Bairro Picuí - Sede; Construção de Drenagem do Riacho Gavião no Bairro Picuí; Construção de Canal de Drenagem do Riacho Gavião no Bairro Picuí; Construção da Urbanização do Canal do Riacho Gavião no Bairro Picuí, conforme Convênio Nº 0301515-88 Ministério das Cidades/CEF. A Documentação do Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 14h. Caucaia-CE, 02 de Fevereiro de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaiúba/Secretaria de Assistência Social. Contratada: M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME. Data da Assinatura do Contrato: 03 de Janeiro de 2012 Valor Global do Contrato: R\$ 28 384 89 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 052/2011. Objeto: Aquisição de Uniformes/Tecidos/Aviamentos, Material Didático/Cênico e Gêneros Alimentícios destinados a Execução das Ações dos Projetos "Arte em Movimento" e "Se é Arte faz Parte" da Secretaria de Assistência Social, Conforme Especificações em Anexo do Edital. Prazo: Até 30 de Abril de 2012. Origem dos Recursos: Convênios Nº 250/2011/STDS e 261/2011/STDS - Prefeitura Municipal de Guaiúba. Dotação **Orçamentária:** 07.02 – 08.244.0137.2.060. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. Assina pela Contratante: Zuilene Lacerda Diógenes. Cargo: Secretária de Assistência Social. Assinada pela Contratada: Luciana da Silva Lopes Nogueira. Cargo: Representante Legal. Silvia Helena da Silva Lima - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guaiúba

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.03.1 O Município de Paracuru, através da (o) Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2012, fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, para Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde e Muro Externo da Localidade de Umarizeiras e Construção de Muro externo da Unidade Básica de Saúde da Vila São José, conforme especificações em Anexo, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se-a na Sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde. O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto na Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação na Rua Cel. Meireles, Nº 07 - Centro - Paracuru - CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta, maiores informações pelo fone 85 33448803. Paracuru - CE, 06 de Fevereiro de 2012. Romério Cavalcante Moreira - Comissão de Licitação - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ E CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ - EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012. Dispõe sobre Concurso Público para provimento cargos e vagas da Prefeitura Municipal de Cruz e da Câmara Municipal de Cruz e dá outras providências. Disposições Preliminares: 1.1. Número de Vagas: 212 (duzentos e doze) para Prefeitura Municipal de Cruz e 03 (três) para Câmara Municipal de Cruz, conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no Anexo I. Das Inscrições: 2.2. As inscrições serão realizadas no período de 6 de Fevereiro de 2012 a 17 de Fevereiro de 2012. O horário das Inscrições presenciais será das 08:00h às 12:00h e das 14:00hs às 17:00hs 3.Do Concurso:3.1.O concurso será de provas objetivas e títulos. 4.Das Provas:4.1.Da Prova Objetiva: A prova será realizada dia 1°.04.2012, a partir das 9:00 hs com três horas de duração, sendo este horário (9:00 hs) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura de Cruz - CE ou no endereço eletrônico www.consep-pi.com.br Edital 001/2012. Cruz - CE, 23 de Fevereiro de 2012. João Muniz Sobrinho - Prefeito Municipal. José Edson do Nascimento - Presidente da Câmara.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de Fevereiro de 2012 às 09h00min, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Praça Comendador Eugênio de Castro, 98 - Centro - Aracoiaba - CE, estará realizando Licitação do Tipo Menor Preço por Lote, na Modalidade Pregão do Tipo Presencial, tombado sob o Nº 004/2012, de 17/02/2012, com fins. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente, Material de Consumo, Material de Expediente para Formação do Kit Aluno, Kit Professor e Kit Sala de Aula, Material Gráfico e Material de Limpeza para atender a Educação Básica, Ensino Fundamental e Educação Infantil conforme descrições detalhadas, junto a Secretaria de Educação deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 as 12:00h. Maiores informações tel. 085 3337.50.27 e 3337.5115. Aracoiaba - CE, 03 de Fevereiro de 2012. Clesio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE DISTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte - CE, torna público o Extrato de Distrato do Instrumento Contratual Nº 2604.01/2011-SEINE, Resultante da Concorrência Pública Nº 2701.01/2011-SEINE. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: A Rescisão Bilateral (amigável) do Contrato celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, a Execução dos Serviços de Engenharia com a Construção da Primeira Etapa do Anel Viário, através da Duplicação da Av. Virgílio Távora no Bairro Aeroporto e melhoramentos introduzidos na área de Estacionamento do Aeroporto, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, com Verba Conveniada, datado do dia 26 de Abril de 2011, oriundo da Concorrência Pública N° 2701.01/2011-SEINE. Data da Assinatura do Distrato Contratual: 16 de Maio de 2011. Empresa Distratada: Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Assina pelo Distratado: Ivo Alencar de Freitas. Assina pela Distratante: Rafael Apolinário Macedo Santana. Juazeiro do Norte - CE, 16 de Maio de 2011. Rafael Apolinário Macedo Santana - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIS-TRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.07.01. Contratante: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca e Secretaria do Desenvolvimento, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Esporte. Contratado: Saraiva Combustíveis e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e demais derivados, como especificado no Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e Lei N° 10.520/02 e Pregão Presencial N° 2011.12.07.01. Valor Global: R\$ 497.094,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e noventa e quatro reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2012. Dotações Orçamentárias: 02 01 04 122 0003 2.003; 02 01 04 122 0006 2.005; 06 01 04 122 0003 2.052; 06 01 15 452 0025 2.057; 06 01 26 782 0025 2.061; 0701 04 122 0003 2.062; 08 01 04 122 0003 2.070; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatário, pela Contratante: Marcos da Silva Saraiva, pela Contratada: Marcelo da Silva Saraiva. Capistrano, 02 de janeiro de 2012. Antonio Ernando Araújo de Souza - Presidente da

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012-SEPROS. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:00h do dia 16 de Fevereiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 03/2012-SEPROS - Aquisição de Material Educativo e Esportivo. O Edital poderá se obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. Viçosa do Ceará, 03 de Fevereiro de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO. Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/02/2012, às 15h. Objeto: Serviços de Reforma da Praça da Igreja Santa Teresinha no Distrito de Jaibaras. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o Serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 03/02/2012. A Comissão. Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE **OUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Secretaria de Cultura e Turismo. Contratadas: Midia 4 Produção Produtora de Eventos Ltda ME, valor contratado: 151.490,00 (Cento e cinqüenta e um mil e quatrocentos e noventa reais) Morais Promoções Artisticas Ltda, valor contratado: R\$ 282.800.00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na produção e realização do evento CARNACENTRAL 2012, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012, no município. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 08-1301.01/2012; Prazo de Execução dos Serviços: 05 (cinco) dias. Origem dos Recursos: Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 0801.1339207012.023. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Paulo Jean Ferreira e Silva – Ordenador de Despesas. Assina pelas Contratadas: sócio - Judson Carneiro Lima - sócio - Guilherme Francisco de Morais Pires -, respectivamente. Data da Assinatura: 01 e 02 de fevereiro de 2012.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012-SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Fevereiro de 2012 às 09h00min, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Praça Comendador Eugênio de Castro, 98 - Centro - Aracoiaba - CE, estará realizando Licitação do Tipo Menor Preço por Lote, na Modalidade Pregão do Tipo Presencial, tombado sob o Nº 002/2012, de 16/02/2012, com fins. **Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar, Medicamentos e Material Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Programa Saúde da Família, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Aracoiaba, deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações tel. 085 3337.5027 e 3337.5115. Aracoiaba - CE, 03 de Fevereiro de 2012. Clesio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro.

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE, considerando informação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras acerca da paralisação dos serviços e execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação do bairro Cirolândia, neste Município, NOTIFICA à empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.457.099/0001-34, com sede na Rua Senador Pompeu, nº. 315, Sala 201, Centro, Crato/CE, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste extrato proceda a retomada da execução da obra descrita no contrato licitatório oriundo da Tomada de Preços nº. 2010.04.16.1, que teve, referida empresa, como licitante vencedora, sob pena de arcar com as sanções previstas na cláusula décima do contrato licitatório e na Lei nº. . 8.666/93.

Barbalha/CE, 02 de fevereiro de 2012

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.07.01. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: Saraiva Combustíveis e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e demais derivados, como especificado no anexo i do edital. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E LEI N.° 10.520/02 E PREGÃO PRESENCIAL N° 2011.12.07.01. VALOR GLOBAL: R\$ 415.132,00 (quatrocentos e quinze mil, cento e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03 01 10 122 0003 2.011; 03 01 10 301 0010 2.012; 03 01 10 302 0011 2.016; 03 01 10 302 0011 2.017; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIO, PELA CONTRATANTE: Kátia Maria Lopes de Souza Brito, PELA CONTRATADA: Marcelo da Silva Saraiva. CAPISTRANO, 02 DE JANEIRO DE 2012. ANTONIO ERNANDO ARAÚJO DE SOUZA. PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO. Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/02/2012, às 15h. Objeto: Serviços de Implantação de Gramado e Drenagem do Estádio da Vila Olímpica no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o Serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 03/02/2012. A Comissão. Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADA: I C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 190.642,55 (Cento e noventa mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); OBJETO: Execução dos serviços de construção do Posto de Saúde da Família-PSF na localidade de Novo Assis, no município de Parambu-Ce, conforme PT nº 276428-81 - CEF; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.29.001; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias. ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Federal e Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.06.10.302.176.1.02; ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00; ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDELENA BEZERRA MOTA - Ordenadora de Despesas. ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago César Vasconcelos da Silva - Sócio Administrador. DATA DA ASSINATURA: 18.01.12. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: AMÉRICA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 476.815,45 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos); OBJETO: Execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta padrão - FNDE, no município de Parambu-Ce; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.14.001; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias. ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Federal e Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.07.07.12.361.231.1.04; ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00; ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELZA NORONHA DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas. ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Emilton Silva Mendonça - Sócio Administrador. DATA DA ASSINATURA: 02.12.11. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊN-CIA Nº 00.001/2011-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação acima referida, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de Abril de 2010. A CPCL informa o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação, sendo Declarada Inabilitada a Licitante: Ágil Comunicação e Marketing Ltda, por não ter apresentado os Documentos de Habilitação, e Habilitada a Licitante: Paz Publicidade e Marketing Ltda por cumprir na íntegra as Regras Editalícias e da legislação em vigor, ficando disponíveis para vistas ao Processo e aberto o prazo recursal. Caucaia/CE, 03/02/2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.07.01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADO: Saraiva Combustíveis e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e demais derivados, como especificado no anexo i do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei N. 8.666/93 E Lei N.º 10.520/02 e Pregão Presencial Nº 2011.12.07.01. VALOR GLOBAL: R\$ 476.886,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais). VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2012. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04 01 12 122 0003 2.021; 0401 12 368 0019 2.037; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIO, PELA CONTRATANTE: Francisco Warney Barros, PELA CONTRATADA: Marcelo da Silva Saraiva. CAPIȘTRANO, 02 DE JANEIRO DE 2012. ANTONIO ERNANDO ARAÚJO DE SOUZA. PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE-TAMA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012020301-EDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012020301-EDUC, com abertura prevista para o dia 23 de Fevereiro 2012, às 09h30min, cujo **Objeto** é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO LETIVO DE 2012. O cadastramento das propostas poderá ser feito até o dia 23/02/2012 até às 09:00h. abertura das propostas no dia 23/02/2012 ás 09h30mim, e a fase de disputa de lances no dia 23/02/2012 às 14h30mim. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br a partir desta publicação. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.06.1. OBJETO: AOUISICÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS) E HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRE-TARIAS. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 09:01 (nove horas e um minuto) do dia 17 de fevereiro de 2012, na sala das sessões da PRE-FEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS) E HORTIFRUTIGRANJEI-ROS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS. na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI - CE, 06 de** fevereiro de 2012. MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às 09:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2012, no Auditório da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: CONTRATA-ÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ANEXO, CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA E QUADRA NA ESCOLA HERÓIS DO TIMBÓ NO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. Pacatuba - Ce, 02 de Fevereiro de 2012. ADRIANA DE ANDRADE BALBINO -Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na MODA-LIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PACATUBA. Com o prazo de Cadastramento das Propostas até as 09:30 horas do dia 16 de Fevereiro de 2012, abertura das propostas ás 09:35 hs do dia 16 de Fevereiro de 2012, e a fase da disputa de lances ás 13:30 hs do mesmo dia. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br a partir da data desta publicação. Maiores Informações fone: 0XX85 -3345.2300. Pacatuba - Ce, 03 de Fevereiro de 2012. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Pregão Presencial Nº 29.12.002/2011: Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, destinados ao Veículo locado à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, mediante Pregão, conforme especificação contida no Anexo I, deste Edital de Pregão. Contratado: TÚLIO M. M. MAIA. VALOR GLOBAL: R\$ 29.912,40 (vinte e nove mil e novecentos e doze reais e quarenta centavos). Vigência do Contrato: da Data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2011. Assina pela Contratante: Ver. Lindalva Batista Linhares - Presidente. Assina pelo Contratado: Túlio Marcos Moreira Maia - (Representante Legal). Tabuleiro do Norte - Ceará, 18 de Novembro de 2011. Maria Alcione O. da Silva Chaves - Sec. Administrativa - Portaria 088/2011.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01020212PPSAS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que no dia 16 de Fevereiro de 2012, às 15:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, CE, receberá Propostas para Aquisição de Material de Expediente e Consumo destinado a Diversas Secretarias do Município de Senador Pompeu. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Senador Pompeu, 03 de Fevereiro de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01310112PPFMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que no dia 16 de Fevereiro de 2012, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu-CE, receberá Propostas para Aquisição de Material de Limpeza e Consumo destinado a Diversas Secretarias do Município de Senador Pompeu. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Senador Pompeu, 03 de Fevereiro de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 2011.12.07.01. Contratado: Saraiva Combustíveis e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e demais derivados, como especificado no Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93 e Lei N° 10.520/02 e Pregão Presencial N° 2011.12.07.01. Valor Global: R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2012. Dotações Orçamentárias: 05 03 08 122 0003 2.051; 0501 08 244 0023 2.047; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatário, pela Contratante: Raimundo Araújo Sousa, pela Contratada: Marcelo da Silva Saraiva. Capistrano, 02 de janeiro de 2012. Antonio Ernando Araújo de Souza - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAN-GUAPE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - TP Nº 2011.12. 06.01-SMS. Objeto: Aquisição de Material de Construção para Manutenção, Reparos e Adaptações das Estruturas Físicas da Secretaria da Saúde e suas Unidades da Saúde vinculadas. Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Vencedoras: Francisco Paulo de Lima ME. Itens: 05, 06, 07, 09, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 73, 83, 86, 87 e 106.; Bento e Sipriano Comercio de Alimentos Ltda. Itens: 03, 13, 15, 21, 23, 26, 27, 28, 31, 32, 39, 54, 55, 72, 75, 77, 78, 79, 81, 84 e 108. A partir da publicação abre-se o prazo recursal do Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações. Maranguape, 03 de Fevereiro de 2012. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ.

A Comissão de Licitação comunica aos participantes interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 1301.01/2012SME, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Público de Ararendá **Empresa Habilitada:** Maria das Dores Bezerra de Souza - EPP; **Empresas Inabilitadas:** N. da S. Cordeiro - ME (Comercial Lamar Ltda); Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda e José Augusto Pereira de Sousa. Encontra-se a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso 1, alinea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações: (88) 3633.1188. **Ararendá/CE, 02 de Fevereiro de 2012. José Vagner Freires - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012-SETUR. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 16 de Fevereiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 01/2012-SETUR – Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Musicais para as Festividades do Carnaval 2012. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. Viçosa do Ceará, 03 de Fevereiro de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA-MENTO. Modalidade: Concorrência Pública Nº C-004/2011-SEADFIN. Objeto: Venda do Imóvel situado à Rua dos Quixelôs, Bairro Areias, Iguatu - Ceará, onde localiza-se o antigo Abatedouro Público, deste Município. Tipo: Maior Oferta. A Comissão de Licitação torna público que o Certame acima, foi Deserto. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012-SEAGRH. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:30h do dia 16 de Fevereiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 02/2012-SEAGRH — Locação de Trator Agrícola. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00h às sextas-feiras. São Gonçalo do Amarante, 03 de Fevereiro de 2012. César Gonçalves Soares — Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012-SEPROS. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 16 de Fevereiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2012-SEPROS - Serviços de Preparo e Fornecimento de Lanches e Refeições. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. Viçosa do Ceará, 03 de Fevereiro de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL № 01/2012-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 16 de Fevereiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim № 436 − Centro - Viçosa do Ceará-CE., a proposta de preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial № 01/2012-SEAG − Aquisição de Móveis e Equipamentos Eletroeletrônicos para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Turismo. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. Viçosa do Ceará, 03 de Fevereiro de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó − Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012-SEAGRH: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 16 de Fevereiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 03/2012-SEAGRH – Aquisição de Implementos e Insumos Agrícolas. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de Segunda a Quinta-feira e das 08:00 às 13:00h às sextas-feiras. São Gonçalo do Amarante, 03 de Fevereiro de 2012. César Gonçalves Soares – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 2011.12.29.001. OBJETO: Execução dos serviços de construção do Posto de Saúde da Família-PSF na localidade de Novo Assis, no município de Parambu-Ce, conforme PT nº 276428-81 - CEF. LICITANTE VENCEDORA: I C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 190.642,55 (Cento e noventa mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Valdelena Bezerra Mota - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de janeiro de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** *** ***

O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 009/2012, cujo objeto é a Locação de tratores agrícolas para preparo de solo, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Russas(CE). O mesmo realizar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2012, a partir das 09h00min. Aquisição do edital no horário de 08 às 12h. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 03 de fevereiro de 2012. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 2011.11.14.001. OBJETO: Execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta padrão - FNDE, no município de Parambu-Ce. LICITANTE VENCEDORA: AMÉRICA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 476.815,45 (Quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Maria Elza Noronha dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de dezembro de 2011. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.001/2012. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de Fevereiro de 2012 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Realização dos Estudos de Demanda do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município de Caucaia tudo conforme específicações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:30h do dia 17 de Fevereiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial 06/2012-SESA - Aquisição de Equipamentos Odontológicos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Viçosa do Ceará, 03 de Fevereiro de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2012-SEDUC. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 16 de Fevereiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara N° 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial N° 01/2012-SEDUC – Aquisição de Material Pedagógico e Expediente. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de segunda a quintafeira e das 08:00 às 13:00h às sextas-feiras. São Gonçalo do Amarante, 03 de Fevereiro de 2012. César Gonçalves Soares – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES – TOMADA DE PREÇOS N°. 2012.01.09.001E A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços N.º 2012.01.09.001E, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Educação, ocorrerá dia 07 de fevereiro de 2012 ás 09:00 horas na sala da comissão de licitação, ficando convocados os licitantes habilitados. Santana do Cariri – CE, 16 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-007/2012 - SESA. Objeto: Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Material Gráfico, destinados ao Funcionamento do Sistema de Saúde, deste Município, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 17 de Fevereiro de 2012, às 09:30 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Muinicipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922, das 07:30 às 11:30 horas. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/N°, comunica aos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2012, às 09:30 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 0302.01/2012, cujo Objeto é Aquisição de Material de Expediente, Didático, Material de Limpeza e Material de Copa e Cozinha, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Marco. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. Marco - Ce, 03 de Fevereiro de 2012. Thaisa Maria Silva – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0302.01/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 16/02/2012 às 08:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo Objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, produção e realização do evento Carnaval 2012 de Santana do Acaraú. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Santana do Acaraú-CE, 03 de fevereiro de 2012. Antônio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL № 04/2012-SESA. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 16 de Fevereiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre № 140 — Centro — Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial № 04/2012-SESA — Aquisição de Rouparia Hospitalar. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Itapajé, 02 de Fevereiro de 2012. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES. Extrato do Contrato N° 004/2012/CMM. Tomada de Preços N° 001/2012-CMM. Partes: O Município de Milagres, através da Câmara Municipal de Milagres/CE e a Empresa Rodrigues e Aguiar Contabilidade e Consultoria Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil Presencial, Consultoria e Assessoria dos Serviços de Almoxarifado, Patrimônio e Licitações à Câmara Municipal de Milagres, conforme especificações constantes no anexo I do Edital Convocatório. Valor global do Contrato: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Milagres/CE., 01 de Fevereiro de 2012. Signatários: Sebastião Vasques do Nascimento e Ivete de Sá Barreto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES – TOMADA DE PREÇOS N°. 2011.12.29.001E A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços N.º 2011.12.29.001E, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, ocorrerá dia 09 de fevereiro de 2012 ás 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, ficando convocados os Licitantes Habilitados. Santana do Cariri – CE, 01 de fevereiro de 2012. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que por motivo de conveniência e oportunidade Cancelou a Licitação do tipo Pregão Presencial Nº 001/2012-SEDUC, que seria realizado no dia 13 de Fevereiro de 2012 às 14:00h, para Contratação de Serviços de Transporte Escolar destinado aos Alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental e Médio do Município de Iracema. Iracema - CE, 06 de Fevereiro de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ADITIVO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu - Ce, localizada na Praça Abílio Martins, s/n, Centro, torna público o Primeiro Aditivo ao Contrato nº S107070110, cujo objeto é Construção do PARQUE DA BICA DO IPU. Ipu - Ce, 03 de fevereiro de 2012. Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo: Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006 1° andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (Benfica) 3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**) 3466-4025 / 3466-4912 (Casa Civil)

> Horário de atendimento: 09h às 12h 13h30 às 15h

ı	DESTINADO(A)